GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 43 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo			44
Poder Executivo		11	
Governadoria	1		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	3	11	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		11	44
Secretaria de Estado de Fazenda	5	12	46
Secretaria de Estado de Saúde	8	12	46
Secretaria de Estado de Mobilidade		24	47
Secretaria de Estado de Educação	8	25	47
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável			47
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		38	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		40	49
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social		40	49
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			49
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			51
Secretaria de Estado Das Cidades	10	41	51
Secretaria Estado do Meio Ambiente		41	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	10	42	52
Secretaria de Estado de Cultura	10	43	57
Procuradoria Geral do Distrito Federal		43	59
Tribunal de Contas do Distrito Federal	10	43	
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal - CORSAP-DF/GO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal, situada em Águas Claras, reuniu-se o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal (CORSAP-DF/GO), sob a Presidência do Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Estiveram presentes o representante do Governador do Estado de Goiás, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), Vilmar da Silva Rocha; o Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal (SINESP), Antônio Raimundo Coimbra; o Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento da SINESP, Diego Lopes Bergamaschi; a Diretora-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), Heliana Kátia Tavares Campos; o Diretor Adjunto do SLU, Silvano Silvério da Costa; dos municípios consorciados: o Prefeito de Abadiânia, José Aparecido Alves Diniz; o Prefeito de Água Fria de Goiás, José Eduardo Oliveira Neto; o Prefeito de Águas Lindas de Goiás, Osmarildo Alves de Sousa; o Prefeito de Alexânia, Allysson Silva Lima; o Representante do Prefeito de Cocalzinho de Goiás, José Francisco dos Santos; o Prefeito de Corumbá de Goiás, Célio Fleury; o Representante do Prefeito de Cristalina, João Antônio Vaccaro Fachinello; o Prefeito de Formosa, Ernesto Guimarães Roller; a Representante do Prefeito de Luziânia, Lisane Lúzia Ramos Neto; o Representante do Prefeito de Mimoso, Carlos Rodrigues Mourão; o Representante do Prefeito de Padre Bernardo, Sérgio Murilo Garcia; o Prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann; e o Representante do Prefeito de Valparaíso de Goiás, Francisco Plácido Cunha. Após a verificação de presença e existência de quórum, em conformidade com o disposto no art. 35 do Estatuto do CORSAP-DF/GO, o Governador Rodrigo Rollemberg, na qualidade de Presidente do CORSAP-DF/GO, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os Prefeitos, Secretários e representantes dos entes consorciados, efetuando a leitura do Edital de Convocação da Assembleia. O representante do Estado de Goiás, Secretário Vilmar Rocha, explanou sobre a importância do CORSAP-DF/GO e da participação de todos os municípios consorciados na elaboração de propostas e projetos que produzam resultados efetivos, especialmente que levem ao fechamento dos lixões e inauguração dos aterros sanitários, como na elaboração de um planejamento regional, em complementação: i) ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), já concluído; ao Plano de Saneamento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), em elaboração; aos Planos Distritais de Saneamento Básico (PDSB) e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS). O Secretário destacou ainda que o Governador Marconi Perillo apoia com deferência a permanência do Governador do Distrito Federal por mais um mandato como Diretor-Presidente do Consórcio. O Governado Rodrigo Rollemberg informou que foi inaugurado este ano o Aterro Sanitário de Brasília, com capacidade para recebimento de todo o rejeito produzido no Distrito Federal. Informou da licitação dos Centros de Triagem, que oferecerá condições dignas de trabalho aos catadores de materiais recicláveis, além da previsão de encerramento das atividades irregulares do Aterro do Jóquei em 2018. O Governador de Brasília fez deferência ainda ao Deputado Augusto Carvalho, que como entusiasta da RIDE/DF, apresentou emenda parlamentar que viabiliza a elaboração do PDGIRS e estudos de concepção para a Drenagem Urbana e elaboração de anteprojetos prioritários na área. O Governador do Distrito Federal sugeriu à Assembleia que o CORSAP-DF/GO fizesse moção honrosa ao Deputado por reconhecimento e agradecimento, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O Secretário Vilmar Rocha fez uso da palavra colocando em discussão o item da pauta que trata da eleição do Diretor-Presidente do Consórcio, indicando a recondução ao cargo o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o item da Pauta que trata da eleição da nova diretoria, o Governador Rodrigo Rollemberg sugeriu a manutenção dos municípios que atualmente compõe a Diretoria, apenas atualizando os prefeitos a partir da última eleição municipal. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A atual Diretoria fica composta por Diretor-Presidente: Rodrigo Rollemberg, Governador do Distrito Federal, Diretores titulares: Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás; Osmarildo Alves de Sousa, Prefeito de Águas Lindas do Goiá; Cristóvão Tormin, Prefeito de Luziânia; José Aparecido A. Diniz, Prefeito de Abadiânia. Diretores suplentes: 1ª suplente, Pábio Mossoró, Prefeito de Valparaíso de Goiás; 2º suplente, Ernesto Roller, Prefeito de Formosa; 3º suplente, David Alves Teixeira Lima, Prefeito de Planaltina de Goiás; 4ª suplente, Fábio Correia, Prefeito de Cidade Ocidental. O Governador Rodrigo Rollemberg colocou em pauta a substituição do superintendente do CORSAP-DF/GO apresentando o currículo resumido do indicado, solicitando conforme art. 38 do Estatuto do Consórcio, a autorização da Assembleia para exonerar do cargo de Superintendente o Sr. José Ricardo Castilho e homologar a indicação do Sr. José Pires do Prado para o referido cargo, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Governador parabenizou o novo superintendente dando a ele as boas vindas em nome do CORSAP-DF/GO e concedeu a palavra para os representantes dos entes consorciados se manifestarem. O Prefeito Osmarildo Sousa de Águas Lindas do Goiás agradeceu aos presentes a oportunidade de colaborar com o processo de desenvolvimento do CORSAP-DF/GO e parabenizou o novo Superintendente e a nova Diretoria empossada. O Prefeito de Formosa, Ernesto Roller, após agradecimentos e deferências solicitou que fosse feita uma comunicação mais efetiva com os munícipios a respeito das atividades do consórcio, tornando a relação mais próxima e produtiva. O Prefeito de Alexânia, após agradecimentos e deferências, explanou sobre a importância do município na contribuição das águas de Corumbá IV que abastecerá o DF no futuro e solicitou aos Governadores que intermedeiem junto à Saneamento de Goiás S.A. (SANEAGO) o aporte de investimentos na área de saneamento do município. O Prefeito de Santo Antônio do Descoberto, Adolpho VonLohrmann, agradeceu à todos e informou que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e o Plano de Saneamento Básico do munícipio estão em elaboração e relatou sobre o problema da poluição do Rio Corumbá e de sua importância para o abastecimento de Santo Antônio Descoberto, Distrito Federal e outros municípios. O Governador Rodrigo Rollemberg informou que chamará reunião de Diretoria para discussão de uma ação coordenada dos entes consorciados junto ao Congresso Nacional quanto às propostas de alterações da Lei Federal 12.305/2010 que estão em tramitação no legislativo federal. O Governador apontou ainda a importância de aprofundamento das relações do Distrito Federal com todos os representantes do CORSAP-DF/GO, construindo uma ação sinérgica para o desenvolvimento da região. Nada mais havendo a tratar, o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, agradeceu a presença de todos pela confiança, desejou um bom mandato aos novos integrantes do CORSAP-DF/GO e, por fim, deu por encerrada a presente Assembleia, da qual, eu, Diego Lopes Bergamaschi, Secretário designado para esta Assembleia, lavrei a presente ata.

RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente do CORSAP-DF/GO
Governador do Distrito Federal

DIEGO LOPES BERGAMASCHI
Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e
Políticas de Saneamento - SINESP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, adotando como princípios fundamentais:

I - mútua cooperação para a consecução de ações de interesse público;

II - promoção e reconhecimento da participação social como um direito do cidadão;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - promoção do desenvolvimento local, regional e distrital, inclusivo e sustentável, no âmbito do Distrito Federal; e

V - ética na atuação do voluntariado, respeitando os valores e as crenças individuais dos beneficiários.

Art. 2º São diretrizes básicas para a atuação do voluntariado social na Casa Militar:

I - promoção, fortalecimento institucional, capacitação e incentivo;

II - ação integrada, complementar e descentralizada, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação das ações;

III - sensibilização e capacitação dos agentes prestadores e gestores receptores do serviço voluntário, com o objetivo do aprofundamento e aperfeiçoamento dessa relação;

IV - posicionamento ético em favor da população alvo das ações voluntárias, respeitando valores e crenças individuais; e

V - transparência e acesso às informações das ações e parcerias.

Art. 3° A gestão do voluntariado no âmbito da Casa Militar será executada mediante organização integrada e descentralizada, por meio de um Coordenador-Geral, responsável pela ação do voluntariado, a ser designado pelo Chefe da Casa Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Cada ação de voluntariado terá um responsável técnico designado pela Unidade responsável pelo projeto.

Art. 4º Caberá ao Coordenador-Geral responsável pela ação do voluntariado na Casa Militar:

I - planejar e organizar as diretrizes para o desenvolvimento das ações do voluntariado;

II - gerenciar as atividades relativas ao voluntariado;

III - orientar as unidades responsáveis pelos projetos sobre a necessidade de prestar as informações necessárias ao bom exercício da atividade do voluntariado;

IV - formalizar os Termos de Adesão e Desligamento; e

V - manter registro das atividades do voluntariado.

Art. 5º Compete ao Coordenador-Técnico da unidade responsável pelo projeto:

I - acolher o voluntário e apresentá-lo ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;

II - fornecer as informações institucionais necessárias para o bom desempenho das atividades do voluntário;

III - manter, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, canal de comunicação com o voluntariado;

IV - valorizar, incentivar e reconhecer a participação do voluntário;

V - organizar e supervisionar a atuação do voluntário, em consonância com as diretrizes da Casa Militar;

VI - avaliar periodicamente os projetos, ações e atividades desenvolvidas;

VII - promover a integração entre voluntários e equipes;

VIII - proporcionar a troca de experiências entre voluntários;

IX - zelar para que seja promovido o respeito à individualidade do cidadão, independentemente de classe social, credo religioso, sexo, origem étnica, escolaridade e outros;

X - receber, por meio da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDF, sugestões e/ou reclamações, visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

XI - seguir as diretrizes de voluntariado da Casa Militar; e

XII - emitir os certificados e declarações pelo serviço voluntário prestado.

Art. 6º Compete ao voluntário:

I - conhecer e cumprir as normas e rotinas internas da unidade onde desenvolve o serviço voluntário;

II - cumprir compromissos contraídos livremente como voluntário, como dias e horários estabelecidos;

III - utilizar o crachá de identificação nas dependências da unidade;

IV - atuar de forma integrada e coordenada com a unidade onde presta o serviço voluntário;

V - exercer suas atribuições conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob orientação do Coordenador-Técnico;

VI - participar de capacitação oferecida;

VII - preservar o sigilo quanto às informações que venha a ter conhecimento no exercício de sua atuação, conforme cláusula reguladora constante no Termo de Adesão e no Acordo de Cooperação; e

VIII - atuar de maneira ética ao se relacionar com a comunidade beneficiária do serviço voluntário, bem como com a equipe da unidade a qual passa a integrar na condição de parceiro.

Art. 7º A implementação de atividades voluntárias poderá ser realizada da seguinte forma:

I - ações e projetos desenvolvidos pela Casa Militar, descrevendo os critérios e as vagas disponíveis; e

II - ações e projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil e/ou pessoas físicas, em parceria com a Casa Militar.

Art. 8º Para atuar no serviço voluntário social, a pessoa física deverá:

I - realizar cadastro prévio, preferencialmente na plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal;

II - aguardar convocação;

III - entregar a documentação solicitada;

IV - participar de ações de capacitação; e

V- assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do respectivo projeto.

Art. 9º As organizações da sociedade civil que prestarem serviço voluntário em parceria com o Governo do Distrito Federal deverão se submeter ao regime jurídico imposto pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 10. Os interessados assinarão o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, constante do Anexo I do Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, com validade de até um ano, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por iguais períodos.

§ 1º O termo de adesão poderá ser unilateralmente resolvido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação à unidade administrativa responsável pelo projeto.

§ 2º O desligamento compulsório do serviço voluntário será formalizado por meio de termo específico, conforme modelo constante do Anexo III do Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 11. O processo de implementação do serviço voluntariado social, no âmbito da Casa Militar, deve ser amplamente divulgado nos veículos de comunicação oficial, com destaque para plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal.

Art. 12. As unidades da Casa Militar interessadas em receber prestadores de serviço voluntário deverão cadastrar o projeto em portal eletrônico do programa de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal, fazendo constar quantitativo de vagas, área e forma de atuação, entre outros detalhamentos.

Art. 13. Caberá à ASCOM da Casa Militar adotar as medidas necessárias à ampla divulgação dos projetos de voluntariado.

Art. 14. O voluntário selecionado receberá documentação de identificação com foto e de uso obrigatório, fornecido pela Casa Militar.

§ 1º O uso do documento de identificação é obrigatório e deverá ser usado nas dependências da unidade em que atuará, podendo ainda ser usado em outras unidades públicas ou privadas, no caso do desempenho exclusivo das atividades do voluntariado.

§ 2º É vedada a utilização do documento de identificação para obter acesso ou favorecimento em qualquer outra unidade pública ou privada.

§ 3º O uso indevido do documento de identificação constitui motivo de desligamento compulsório.

§ 4º Ao término de vigência do Termo de Adesão do Serviço Voluntário, o documento de identificação deverá ser devolvido à unidade responsável pelo projeto.

§ 5º Compete à DAOS a confecção do crachá de identificação do voluntário, ressalvando que a organização da sociedade civil poderá confeccionar seu próprio documento de identificação, desde que previamente aprovado.

Art. 15. A frequência da prestação do serviço voluntário poderá ser livremente ajustada entre a unidade responsável pelo projeto e o voluntário, de acordo com a conveniência de ambas as partes, respeitados os ditames da legislação de regência.

Art. 16. Caberá às unidades da Casa Militar que já possuem iniciativas com atuação de prestadores de serviço voluntário cadastrar os projetos, assim como os voluntários na plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A contar de sua publicação, o prazo para adequação aos termos desta Portaria será de até cento e oitenta dias.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 14, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providencias saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo nº 002.000.449/2016, referente a avaria em veículo oficial.

Art. 2º Designar a "Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE I", constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p. 2, para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, concluir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 101, de 29 de dezembro de 2016, por 60 dias, a contar de 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 63, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 37, de 31/01/2017, publicada no DODF nº 24, de 02/02/2017, referente ao Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamentos do TJA, realizadas no mês de fevereiro de 2017.

Art. 2° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA DO TJA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, DANIEL BORGES GOMES e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: LUCIEUDA FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA; processo fiscal nº: 0453.001.008/2013, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GRM VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.002.307/2011, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JORDILINA BARBOSA DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0455.000.199/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS CONJUNTOS 08 e 09 da QI 17, processo fiscal nº: 0452.000.211/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE REY, processo fiscal nº: 0455.001.491/2013, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KOJIMA BRASÍLIA RESTAURANTE LTDA, processo fiscal nº: 0450.001.993/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CECÍLIA PEREIRA DE FRANCA, processo fiscal nº: 0454.000.091/2014, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.719/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.885/2012, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN RAPHAEL; processo fiscal nº: 0452.000.887/2009, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FREITAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; processo fiscal nº: 0453.002.219/2013, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RENATO BARCAT NOGUEIRA, processo fiscal nº: 0453.001.292/2012, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RENATO BARCAT NOGUEIRA, processo fiscal nº: 0453.002.218/2013, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OBA HORTIFRUTI COM. E IMP. DE FRUTAS LTDA, processo fiscal nº: 0453.001.500/2011, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAIA SUPERMERCADOS ÁGUAS CLARAS LTDA, processo fiscal nº: 0453.000.816/2011, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQS 314, processo fiscal nº: 0450.000.076/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 106; processo fiscal nº: 0450.000.746/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLÍNICA GERAL E ORTOPÉDICA SUDOESTE; processo fiscal nº: 0450.001.664/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANIMA LTDA ME; processo fiscal nº: 0450.001.936/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAIANE SEIXAS ALVES RIBEIRO, processo fiscal nº: 0361.000.968/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAFAEL DE AZEVEDO PENHA; processo fiscal nº: 0450.001.523/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: RAIMUNDA XAVIER SOARES ME; processo fiscal nº: 0361.000.963/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO BELMONTE; processo fiscal nº: 0451.001.859/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUIZ FERNANDO VARNIERI HAAR; processo fiscal nº: 0450.001.892/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcos Dias Rios

Recorrente: CONDOMÍNIO SQS 206 BLOCO E; processo fiscal nº: 0450.002.886/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS; processo fiscal nº: 0450.002.656/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SYOMARA BARCHINI ROSA; processo fiscal nº: 0450.001.949/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e três e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, DANIEL GOMES BORGES e MARCUS DIAS RIOS e Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.729/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.730/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.734/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.735/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL, processo fiscal nº: 0455.001.464/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ROMA, processo fiscal nº: 0455.001.532/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PREFEITURA COMUNITÁRIA DA CHÁCARA, processo fiscal nº: 0454.002.807/2010, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL PARK, processo fiscal nº: 0450.002.051/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL PARK, processo fiscal nº: 0450.002.053/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RICARDO MELIA DE CASTRO BATISTA, processo fiscal nº: 0450.002.187/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GILMAR RODRIGUES BARBOSA, processo fiscal nº: 0451.001.318/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.722/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo fiscal nº: 0452.000.724/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LAVANDERIA PADRÃO LTDA EPP; processo fiscal nº: 0361.001.431/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relator: Yedson Guerço Faria
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL E DA SQS 108; processo fiscal nº: 0450.001.983/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FÁBIO SOLER MALAVAZI; processo fiscal nº: 0450.002.358/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIO BARBOSA LUCIANO; processo fiscal nº: 0450.001.125/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ANATÓLIO DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.643/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS 206 BLOCO K; processo fiscal nº: 0450.002.952/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva
Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA ME; processo fiscal nº: 0455.001.134/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GERSON CABRAL CAMPOS; processo fiscal nº: 0450.001.367/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias
Recorrente: BECO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.293/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCIANA CABRAL DA SILVA SOUSA; processo fiscal nº: 0361.002.303/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.
Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA DO TJA
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 107; processo fiscal nº: 0450.000.812/2011; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WECH PAIVA GONÇALO E SILA; processo fiscal nº: 0455.000.051/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: A e F COMÉRCIO DE BEBIDAS - SNOOKER LTDA; processo fiscal nº: 0452.001.101/2009; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues
Recorrente: JOSÉ RICARDO CASTILHOS DE SOUZA; processo fiscal nº: 0455.001.000/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDAIMES REMO LTDA EPP; processo fiscal nº: 0450.001.409/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RAIMUNDA SOARES DE AMORIM; processo fiscal nº: 0455.000.619/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GISMAIR ANA DE CASTRO processo fiscal nº: 0450.001.228/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NATALINO DE JESUS; processo fiscal nº: 0450.000.121/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RESTAURANTE COZINHA 306 LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.977/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO POSTO ITICAR LTDA - EPP; processo fiscal nº: 0455.000.062/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DIVINO HENRIQUE SAMPAIO OLIVEIRA-ME; processo fiscal nº: 0453.001.435/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez
Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.726/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.728/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURACY PEREIRA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0455.000.929/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELI PACHECO DA SILVA, processo fiscal nº: 0455.000.069/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco
Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT; processo fiscal nº: 0146.000.826/2004, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTÔNIO MARCOS SANTOS AMORIM; processo fiscal nº: 0144.000.040/2007, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FJ PRODUÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.240/2012, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.
Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes
Recorrente: DIEGO FERREIRA NOBRE; processo fiscal nº: 0450.000.925/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO; processo fiscal nº: 0450.001.689/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues
Recorrente: DIVINO H. O. SAMPAIO ME; processo fiscal nº: 0453.001.434/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FOX DESENTUPIDORA LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.000.193/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANANIAS CLAUDIO DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0454.002.585/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VICENTE ARANTES MOREIRA JUNIOR; processo fiscal nº: 0454.001.560/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANA DE BARROS CARVALHO; processo fiscal nº: 0450.001.448/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NEUMA DA CONCEIÇÃO FLORO; processo fiscal nº: 0452.000.211/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Encaminhado para PROJU; Recorrente: NOVA EDUCAÇÃO LTDA ME IMP. CONCURSOS; processo fiscal nº: 0454.001.972/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez
Recorrente: CEFOR - CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO E DE FORMAÇÃO PRO. SANTA MARIA; processo fiscal nº: 0455.000.114/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IB. DOS SANTOS BAR - ME; processo fiscal nº: 0455.001.616/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HELENA MACENA ROLIM; processo fiscal nº: 0455.002.057/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RITA AGUIAR LIMA; processo fiscal nº: 0455.000.876/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco
Recorrente: RONALDO WAGNER CARMONA E OUTROS; processo fiscal nº: 0361.005.263/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.746/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.
Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 08, 02 DE MARÇO DE 2017.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1° Tornar públicas as pautas de julgamentos das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara do TJA, referentes ao mês de março de 2017.
Art. 2° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA
Data: 30 de março de 2017, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias
Recorrente: MOACIR GOMES JUNIOR; processo fiscal nº: 0454.000.646/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PETRÔNIO DA SILVA LOPES; processo fiscal nº: 0450.001.675/2010; Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira
Recorrente: TARCÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.885/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.226/2014; Recorrjdo: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. ENGENHEIRO PAULO MAURÍCIO SAMPAIO; processo fiscal nº: 0450.002.117/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADONIAS S. DA COSTA; processo fiscal nº: 0450.002.287/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria
Recorrente: CONESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO; processo fiscal nº: 0141.002.073/2001; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQS 409; processo fiscal nº: 0450.001.360/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTÔNIO DOS REIS CUNHA LADEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.471/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.723/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.733/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.738/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Jael Antônio da Silva
Recorrente: IDESC INSTITUTO DE DESENV. SOC. SUSTENTÁVEL DE CEILÂNDIA; processo fiscal nº: 0454.01.195/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.977/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias
Recorrente: EDSON FERREIRA DA ROCHA; processo fiscal nº: 0450.002.177/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D - SCLN 116; processo fiscal nº: 0450.000.955/2014; Recorrido: AGEFIS.

Data: 30 de março de 2017, quarta-feira - segunda sessão ordinária. Horário: a partir das 15:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias
Recorrente: NILSON LEONEL BARBOSA processo fiscal nº: 0452.000.519/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLAY COELHO LIMA; processo fiscal nº: 0455.002.094/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira
Recorrente: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASÍLIA; processo fiscal nº: 0450.000.878/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ELI PACHECO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.030/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALOR AMBIENTAL LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.125/2009; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Yedson Guerço Faria
Recorrente: RICARDO YAMASAKI SANTIAGO; processo fiscal nº: 0450.001.590/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ILDEU CORRÊA DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.002.174/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AIPUANÃ I; processo fiscal nº: 0450.002.282/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS ROBERTO DE MENEZES; processo fiscal nº: 0450.002.314/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUCIANO DE OLIVEIRA SALVADOR; processo fiscal nº: 0450.002.599/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALICE NEPOMUCENA LEMES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0455.001.579/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Jael Antônio da Silva
Recorrente: CAPACITA CONSTRUTORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.285/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO NEVES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.670/2011; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Marcus Rios Dias
Recorrente: THIAGO DE OLIVEIRA MOTA; processo fiscal nº: 0451.001.447/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WANDERLEI CARVALHO ALVES; processo fiscal nº: 0453.000.591/2015; Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA
Data: 29 de março de 2017, quinta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 09:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF.
Relatora: Cristiane Nina Antunes
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSÉ JACKSON GUILHERME ALVES EPP; processo fiscal nº: 0453.000.368/2014; Recorrido: AGEFIS.
Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues
Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.268/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DAVID CONDE; processo fiscal nº: 0149.000.379/2000; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: TONY MARCOS MALHEIROS; processo fiscal nº: 0450.000.107/2008; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO BELO; processo fiscal nº: 0455.001.465/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WILLAMES NERY DE SENA; processo fiscal nº: 0361.001.618/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAXXIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.000.919/2014; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Marcelo Fonseca Carlos
Recorrente: DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.336/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.002.233/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO NEVES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.901/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A; processo fiscal nº: 0450.002.875/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA DO NAZARÉ FONSECA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.663/2010; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Vidal Martinez Fernandez
Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES; processo fiscal nº: 0455.001.534/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE; processo fiscal nº: 0455.002.054/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NILOERBERT NEPONUCENO SIPAUBA; processo fiscal nº: 0455.002.088/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JÚLIO FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.216/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSÉ ALVES FERREIRA; processo fiscal nº: 0450.001.890/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE; processo fiscal nº: 0455.000.253/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Leonardo Vinhal Franco
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCS SQ 306; processo fiscal nº: 0450.000.459/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOPES/ROYAL IMOBILIÁRIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.018/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Daniel Borges Gomes
Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.045/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente:ROMULO DE MEDEIROS PALMEIRA; processo fiscal nº: 0452.000.686/2014; Recorrido: AGEFIS.

Data: 29 de março de 2017, quinta-feira - segunda sessão ordinária. Horário: a partir das 10:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF.
Relatora: Cristiane Nina Antunes
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS ASTCU; processo fiscal nº: 0450.002.694/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IVANA LIMA SOUSA; processo fiscal nº: 0451.000.308/2014; Recorrido: AGEFIS.
Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues
Recorrente: JOSÉ SANTANA GONÇALVES ALVES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.048/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFA GAMA; processo fiscal nº: 0455.001.492/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIA VITÓRIA; processo fiscal nº: 0455.001.525/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA GAMA; processo fiscal nº: 0455.001.531/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BAR JAMAICA BRASILEIRA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0451.000.528/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLAUDEMIRO CONCEIÇÃO BASTOS; processo fiscal nº: 0455.000.666/2014; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Marcelo Fonseca Carlos
Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.644/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CURSO ADIÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.722/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CBMDF; processo fiscal nº: 0450.001.789/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; processo fiscal nº: 0361.006.411/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Vidal Martinez Fernandez
Recorrente: JOAZ RIBEIRO DE SOUZA; processo fiscal nº: 0451.001.069/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARCOS FERNANDEZ ALVAREZ; processo fiscal nº: 0450.000.921/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; processo fiscal nº: 0141.002.084/2001; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.970/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALDEIR FERREIRA XAVIER; processo fiscal nº: 0452.001.040/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LINCOLN CORREIA DE MESQUITA; processo fiscal nº: 0453.001.431/2013; Recorrido: AGEFIS.
Relator: Leonardo Vinhal Franco
Recorrente: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CAVALCANTE; processo fiscal nº: 0361.005.950/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: UNIPLAC; processo fiscal nº: 0146.000.975/2003; Retorno de diligência, (Com o processo 141.003.903/1992 anexo para cumprir a diligência); Recorrido: AGEFIS.
Relator: Daniel Borges Gomes
Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS 206 BLOCO B; processo fiscal nº: 0450.000.765/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNO DO SHOPPING QUÊ; processo fiscal nº: 0361.002.627/2014; Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/06/2016, retificado em 30/06/2016, e o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE TORNAR PUBLICO:
Art. 1º Relação de empresas que estão APTAS a realizar os estudos do Caderno 2, no âmbito do PMI 002/2016 - Iluminação Pública para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal: ANEXO 1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOAO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO 1

	Equipamento	Interessados
1	Iluminação Pública do Distrito Federal	Houer Consultoria e Concessões Ltda.
		ENGIE Brasil Participações Ltda.
		Barbosa Mello Participações e Investimentos S.A. e Construtora Remo Ltda.
		EPC Construções S.A

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MARÇO DE 2017
Suspende temporariamente novos registros contábeis de dívidas que trata o Decreto nº 36.755/2015 no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015, com as alterações posteriores, bem como nas Instruções Normativas nº 02, de 23 de setembro de 2015, e nº 02, de 04 de março de 2016, ambas da Subsecretaria de Contabilidade (SUCON/SEF), RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, novo registro contábil das dívidas de que tratam o Decreto nº 36.755, de 2015, e alterações, e as INs nº 02/2015 e nº 02/2016-SUCON, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do DF integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Art. 2º. Ficam excluídos dessa suspensão os registros referentes a baixa de valores em razão da efetivação do pagamento ou da necessidade de ajuste dos registros contábeis.
Art. 3º. Durante o período de suspensão de que trata o art. 1º desta Portaria, a Unidade Gestora deverá providenciar a conferência dos registros contábeis já efetuados, com vistas à ratificação ou retificação dos saldos constantes dos lançamentos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, página 36, de 09 de dezembro de 2016, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:
Art. 1º. Relação dos interessados que apresentaram requerimento para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek: ANEXO 1.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria n°45 de 14 de fevereiro de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO 1

	Equipamento	Interessados
1	Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek	Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda Maria de Fátima Bandeira Bezerra Marco Antônio Fernandes Ferreira Marcelo Marcio Gomes de Souza
		UNA Consultoria Econômica Ltda, MKR Tecnologia Serviços Indústria e Comércio Ltda, Helena Ayoub Silva & Arquitetos Associados EPP, Iglecias & Famá Sociedade de Advogados e Latina Projetos Civis e Associados Ltda.
		Terminal Barra Funda Estacionamentos LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Isenção do IPVA - veículo novo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, da Lei nº 4.733/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 037/2016, publicado no DODF de 07 de junho de 2016, DECLARA ISENTAS as 3ª e 4ª parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao ano de aquisição do veículo novo, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R$)
042.005.927/2014	F & M DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	09.465.023/0001-46	PAZ2955	2014	621,25

O benefício produzirá efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 073/2016

Recorrente : MARIA LUZIA JORGE FARANI Advogado: THIAGO DINIZ SEIXAS E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita MARIA LUZIA JORGE FARANI, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.014.761/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 2015 (fl. 01). 1. ANULO o despacho de fl. 19, que recebeu o Recurso Voluntário, publicado no DODF nº 88, de 10 de maio de 2016, por erro material do nome do recorrente. 2. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 074/2016

Recorrente: GRACE FARANI Advogado: THIAGO DINIZ SEIXAS E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita GRACE FARANI, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.014.761/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 2015 (fl. 53). Com fundamento no inciso XIV do artigo 10 do Decreto nº 33.268/2011, combinado com o artigo 52 da Lei nº 4.567/2011: 1. ANULO o despacho de fl. 68, que recebeu o Recurso Voluntário, publicado no DODF nº 88, de 10 de maio de 2016, por erro material do nome do recorrente. 2. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 283/2016

Recorrente: INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDA E CARGAS LTDA Advogado: THAIS SILVEIRA TAKAHASHI Recorrida : Subsecretaria da Receita INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDA E CARGAS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.672/2011, pertinente ao Auto de Infração no 1962/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 110), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de outubro de 2016 (fl. 91). Com fundamento no inciso XIV do artigo 10 do Decreto nº 33.268/2011, combinado com o artigo 52 da Lei nº 4.567/2011: 1. ANULO o despacho de fl. 177, que deixou de receber o Recurso Voluntário, publicado no DODF nº 232, de 12 de dezembro de 2016, tendo em vista equívoco na análise da tempestividade. 2. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 310/2016

Recorrente : REDISUL INFORMÁTICA LTDA Advogado: AURELIO CANCIO PELUSO Recorrida : Subsecretaria da Receita REDISUL INFORMÁTICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.278/2011, pertinente ao Auto de Infração no 500/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de setembro de 2016 (fl. 102). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de junho de 2016 (fl. 98), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 311/2016

Recorrente : PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES E DELÍCIAS LTDA-ME Advogado: MATHEUS CORRÊA DE MELO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES E DELÍCIAS LTDA-ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.545/2012, pertinente ao Auto de Infração no 153/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 103), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de agosto de 2016 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 002/2017

Recorrente : GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA Advogado: IGOR ARAUJO SOARES Recorrida : Subsecretaria da Receita GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.005.515/2013, pertinente ao Auto de Infração no 17.072/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 336), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2016 (fl. 341). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 21 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 004/2017

Recorrente : MINAS BRASILIA TENIS CLUBE Advogado: CARLOS EDUARDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita MINAS BRASILIA TENIS CLUBE, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.366/2012, pertinente ao Auto de Infração no 1082/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1001), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de outubro de 2016 (fl. 1088). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2017

Recorrente : NIPOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA Advogado: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO Recorrida : Subsecretaria da Receita NIPOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.621/2013, pertinente ao Auto de Infração no 092/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 148), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 2016 (fl. 230). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 081/2015 (*)

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: OTAVIO PUPP DEGRAZIA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 127.005.006/2013, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de setembro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 186, de 25/9/2015, PÁG. 4.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 002/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: ELIZABETE BAPTISTA TEIXEIRA DE BRITO. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 129.000.054/2016, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 003/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: BRASILIA ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA Advogado: ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.003.413/2015, pertinente ao Auto de Infração no 5119/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 002/2017

Recorrente: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Advogado: JULIO CESAR SOARES E/OU Recorrido: PLENO DO TARF MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1287), em 12 de dezembro de 2016 (fl. 1483), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 084/2016 - PLENO, processo fiscal no 040.001.330/2007. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 7 de dezembro de 2016 (fl. 1481). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 8 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 166/2016

Recorrente: SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 044.000.307/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 26 de janeiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 003/2017

Recorrente: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 040.002.034/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 1 de fevereiro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de março de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

1.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.000.891/2011, Tributo ICMS, RV 223/2016, Recorrente BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA., Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

b) Processo n.º 040.002.177/2013, Tributo ITCD, RV 41/2014, Recorrentes PEDRO MONTEIRO VIEIRA BAYMA AZEVEDO e ABELARDO BAYMA AZEVEDO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 042.003.094/2015, Tributo ITCD, RV 47/2016, Recorrente DINORA MARIA VILELA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 127.003.522/2013, Obrigação Acessória, RV 208/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 127.006.583/2015, Tributo ITCD, REN 47/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido PAULO GUILHERME MARÇAL RODRIGUES E OUTRO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de março de 2017, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

a) Processo nº. 043.004.129/2013, Tributo ITCD, REN 116/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JONIO SILVEIRA IBIAPINA, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 127.009.793/2012, Tributo ITCD, REN 017/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JERÔNIMO SILVA TOURINHO, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.006.240/2010, Tributo ISS, RV 138/2014, Recorrente INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECONOLOGIA - EUROAM, Advogado Rafael Henrique de Melo Lima e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Wictzak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 040.003.159/2012, Tributo ICMS, RV 219/2016, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 040.003.758/2011, Tributo ICMS, RV 168/2016, Recorrente BRIGHT IDEIAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogada Alba Valéria de Mendonça Perfeito e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinícius Witczak

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 9 de março de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

1.1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 042.001.794/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 156/2016, Recorrente VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RUDSON DOMINGOS BUENO)

1.2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 129.002.017/2015, Tributo ICMS (Isenção), RJV 39/2016, Recorrente ERISMAR GOMES PINHÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.000.532/2015, Tributo ITCD (Isenção), RJV 94/2016, Recorrente MIRELE MARIA CAVALCANTE ROCHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 129.000.295/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 75/2016, Recorrente GLENIO DE BRITO CABRAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 043.004.011/2011, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 101/2016, Recorrente ITÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada Carolina Neddermeyer Von Paraski e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 127.001.375/2016, Tributo IPVA (Redução de Alíquota), RJV 117/2016, Recorrente VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

g) Processo n.º 129.000.779/2016, Tributo IPTU (Imunidade), RJV 136/2016, Recorrente PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, Advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.342/2014, Regime Especial, RJV 049/2015, Requerente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Requerida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ALEXANDER ANDRADE LEITE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 046.001.841/2015, Tributo IPVA (Restituição), RJV 15/2016, Recorrente OSEIAS VITORINO DO NASCIMENTO, Advogada Maria do Socorro Nunes dos Santos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Azevedo, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 045.001.173/2015, Tributo ICMS-ST (Restituição), RJV 79/2016, Recorrente STAM METALÚRGICA S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo n.º 040.004.127/2015, Tributo ICMS-ST (Restituição), RJV 100/2016, Recorrente PAMPLONA ELETROMETALÚRGICA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo n.º 042.000.589/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 104/2016, Recorrente ROBERTA CRISTINA ARAGÃO DE MEDEIROS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

f) Processo n.º 043.002.882/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 155/2016, Recorrente COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRUTELLA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

g) Processo n.º 043.002.476/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 164/2016, Recorrente ODAILDO RIBEIRO DE ANDRADE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 448, do Decreto n°. 34.213/2013, de 14 de março de 2013, e,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis nº. 3.320, 3.321, 3.322 e 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações, quais sejam: Leis n°. 3.643, de 04 de agosto de 2005; 3.782, de 30 de janeiro de 2006; Lei n° 5.237, de 16 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a análise dos processos de concessão da Gratificação de Titulação está sobrestada desde o ano de 2015, aguardando a consolidação dos entendimentos jurídicos sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada imediata da concessão da Gratificação aos servidores;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 203/2014-PROPES/PGDF, objeto do Processo n.º 414.000.685/2014, que trata da Gratificação de Titulação concedida aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 836/2015, que entende pela possibilidade de o servidor perceber a Gratificação de Titulação em razão de título de natureza diversa até o limite de 30%;

CONSIDERANDO o Parecer n.°182/2016 - PRCON/PGDF, que, interpretando as normas que regem a aplicação da Gratificação de Titulação, entendeu inviável a cumulação de títulos com a mesma natureza para a percepção da aludida gratificação;

CONSIDERANDO as Solicitações de Ação Corretiva n.º 04/2015 e 13/2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que analisaram o pagamento de Gratificação de Titulação para títulos de mesma natureza no exercício de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1318/2016-PRCON/PGDF, que disciplina a Gratificação de Titulação nas carreiras de Assistência Pública à Saúde, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Médico, Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nas especialidades dos cargos de Especialista em Saúde, Técnico em Saúde e Auxiliar de Saúde farão jus à Gratificação de Titulação (GTIT), conforme percentuais abaixo especificados:

I - 30% (trinta por cento), no caso de o servidor ter título de Doutorado devidamente registrado pelo órgão competente;

II - 20% (vinte por cento), no caso de o servidor ter título de mestrado devidamente registrado pelo órgão competente;

III - 15% (quinze por cento), no caso de o servidor ter curso de pós-graduação, nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), oferecido por Instituição de Ensino Superior ou por Instituições especialmente credenciadas;

IV - 8% (oito por cento), no caso de o servidor ter curso de aprimoramento com carga horária mínima de oitenta horas;

V - 7% (sete por cento), por conclusão de curso superior, para os ocupantes dos cargos de Técnico em Saúde e Auxiliar de Saúde;

VI - 4% (quatro por cento), por conclusão de Ensino Médio, para os ocupantes dos cargos de Auxiliar de Saúde;

VII - 2% (dois por cento), por conclusão de curso de atualização ou treinamento profissional na área de atuação do servidor, com carga horária mínima de 20 horas.

Art. 2º Os servidores das Carreiras Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Médica farão jus à Gratificação de Titulação, conforme percentuais especificados:

I - 30% (trinta por cento), no caso de o servidor ter título de Doutorado devidamente registrado pelo órgão competente;

II - 20% (vinte por cento), no caso de o servidor ter título de mestrado devidamente registrado pelo órgão competente;

III - 15% (quinze), no caso de o servidor ter título de pós-graduação, nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), oferecido por Instituição de Ensino Superior ou por Instituição especialmente credenciada;

IV - 8% (oito por cento), no caso de o servidor ter curso de aprimoramento, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.

Art. 3° Os servidores da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal farão jus à Gratificação de Titulação quando portadores dos títulos, conforme percentuais abaixo especificados:

I - 15% (quinze por cento), no caso de o servidor ter curso de pós-graduação, nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), oferecido por Instituição de Ensino Superior ou por Instituição Credenciada;

II - 10% (dez por cento), por conclusão de curso superior;

III - 8% (oito por cento) - no caso de o servidor possuir curso de aprimoramento, com carga horária mínima de oitenta horas.

Art. 4º A Gratificação de Titulação fica limitada a 30% (trinta por cento) do vencimento básico correspondente ao Padrão da Classe em que o servidor estiver posicionado.

§ 1º O servidor não perceberá cumulativamente o percentual referente a títulos distintos que sejam da mesma natureza, salvo na hipótese do § 2º.

§ 2º O servidor poderá utilizar concomitantemente o mesmo título ou títulos distintos, ainda que de mesma natureza, para obter o correspondente percentual de gratificação de titulação em cada cargo, nos casos de acumulação lícita.

Art. 5º A Gratificação de Titulação de que trata esta Portaria não será concedida no caso de os diplomas e certificados apresentados constituírem pré-requisito básico para ingresso no cargo e na especialidade ocupados pelo servidor.

Art. 6º Os diplomas de Cursos de Educação Profissional de nível médio, aplicáveis à Carreira de Assistência Pública à Saúde, serão aceitos quando reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 1º Os cursos de atualização e aprimoramento serão aceitos desde que tenham correlação com área de atuação do servidor ou sejam comuns a todos os servidores e proporcionem a melhor qualificação dos serviços.

§ 2º A especialização médica deverá ser reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 3º Os títulos de graduação, pós-graduação lato sensu, residência médica, mestrado e doutorado só serão aceitos se expedidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou revalidados caso expedidos por universidades estrangeiras.

§ 4º Para efeito de comprovação da titulação, não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, Declaração, Certidão ou Documento equivalente de conclusão de curso.

§ 5º Não serão aceitos Certificados de participação em Palestras, Seminários, Encontros, Painéis, Fóruns, Feiras, Congressos, Conferências e Workshops.

§ 6º Não serão aceitos certificados de horas-aula, disciplinas ou módulos cursados como parte de programas de cursos.

§ 7º Para concessão do percentual referente à conclusão de curso superior, será aceito somente o diploma.

Art. 7º Os servidores aposentados e pensionistas farão jus à gratificação de titulação, desde que os títulos adquiridos tenham sido concluídos em data anterior à aposentadoria.

Art. 8º A solicitação da gratificação de titulação, a partir da publicação desta Portaria, deverá ser requerida pelo servidor interessado por meio do Sistema SIGRHNET.

§ 1º Os documentos pertinentes à concessão de titulação deverão ser digitalizados e enviados por meio do SIGRHNET.

§ 2º O servidor prestará declaração, via SIGRHNET, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos inseridos, estando sujeito às sanções legais.

§ 3º Após o cadastramento das informações no SIGRHNET, o sistema emitirá comprovante.

Art. 9º A Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho - DIPMAT/SUGEP/SES emitirá relatório, via SIGRHWEB, com o nome, matrícula, título e percentual concedido, bem como emitirá Ordem de Serviço para publicação no DODF.

Parágrafo único. A unidade de gestão de pessoas da unidade de lotação do servidor poderá revisar a qualquer tempo o percentual concedido, caso encontre irregularidades nas informações e documentos inseridos no sistema SIGRHNET.

Art. 10. O servidor poderá interpor recurso à unidade de gestão de pessoas de sua lotação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sob pena de preclusão.

Art. 11. A Gratificação de Titulação será concedida no mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 12. Todos os servidores das carreiras tratadas no presente normativo deverão, no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o cadastramento ou recadastramento eletrônico dos títulos para avaliação ou reavaliação do percentual a que fazem jus, nos termos do Parecer n° 182/2016 - PRCON/PGDF, disponível no sítio oficial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 13. Os servidores que não se recadastrarem no prazo estabelecido nesta Portaria terão o pagamento da GTIT suspenso.

Parágrafo único. Após o recadastramento, serão recalculados os percentuais já concedidos, de acordo com as novas orientações estabelecidas nesta Portaria, com posterior publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) do percentual a que o servidor faz jus.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 15. Revogam-se a Portaria n°. 194, de 31 de dezembro de 2004, e a Portaria n°. 328, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Creche Cruz de Malta Nossa Senhora de Filermo, localizada no SGAN 908, Módulos E, F e G, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Cruz de Malta, com sede no SEPN 507, Bloco C, Lote 03/Parte, Brasília - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 62 artigos e 16 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 410.000909/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Integrado Excelsus, localizado no SHCS Quadra 502, Bloco B, Loja 29/39, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Supletivo Expansão Nossa Senhora de Fátima SS Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 88 artigos e 25 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000141/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Marista de Brasília - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado no SGAS 609, Módulo A, Brasília - Distrito Federal, do Colégio Marista Pio XII de Brasília, localizado no SGAS 609, Módulo E, Brasília - Distrito Federal e do Colégio Marista de Brasília - Ensino Médio, localizado no SGAS 615, Módulo C, Brasília - Distrito Federal, todos mantidos pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede na Rua do Lavapés nº 1023, Bairro Cambuci, São Paulo - São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 40 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Unico, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000058/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Colégio IBE Premier Avançado, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, de: Jupasa Empreendimentos Educacionais Ltda. - EPP, para: Instituto Brasileiro de Ensino Premier Avançado Ltda., com sede na Praça Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Unico, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000253/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Instituto Piagetiano de Educação - IPE, situado no Condomínio Morada da Serra, QMS 49, Lote 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 123 artigos e 38 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Unico, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000603/2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Instituto de Escolarização e Aperfeiçoamento Pedagógico - INESAP Ltda.-ME, empresa mantenedora do Instituto Piagetiano de Educação - IPEC, de: Condomínio Halley, Conjunto C, Lotes 09, 26 e 27, Rodovia DF 425, Sobradinho - Distrito Federal, para: Condomínio Morada da Serra, QMS 49, Lote 02, Sobradinho - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Regular a adesão à EJA Combinada, pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996, Art. 37º, §2º) e na Resolução nº 1/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal (art. 23, §4º; art. 29, §1º; art. 33, parágrafo único), RESOLVE:

Art. 1° Regular a adesão à EJA Combinada, pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme preveem as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos, aprovadas pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2015.

§ 1º A EJA Combinada consiste na oferta de educação escolar presencial no âmbito do 2º e 3º segmentos, com grade curricular composta por complementação entre módulos-aula diretos e indiretos, com vistas à melhoria das condições de acesso, permanência e continuidade de estudos na educação formal.

§ 2º A EJA Combinada destina-se a atender a perfis específicos de estudantes, tais como, trabalhadores do campo, trabalhadores plantonistas, sazonais, temporários, pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição ou privação de liberdade e/ou responsáveis legais por menores de idade, dentre outros que exijam flexibilidade para o acesso e a continuidade dos estudos.

§ 3º A EJA Combinada também poderá ser ofertada de forma articulada à Educação Profissional, sem prejuízo da Matriz Curricular comum, por meio de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

§ 4º A EJA Combinada terá a seguinte organização dos tempos pedagógicos:

I - carga horária de forma direta de, no mínimo, 30% (trinta por cento) com mediação presencial do professor regente do Componente Curricular;

II - carga horária de até 70% (setenta por cento) de forma indireta em que o estudante desenvolverá atividades pedagógicas complementares, mediadas pelo professor regente do Componente Curricular;

III - nos casos em que a EJA Combinada for ofertada de forma articulada à Educação Profissional, por meio de FIC, a organizaçao da carga horária deverá observar as especificidades do curso a ser ofertado.

§ 5º A Unidade Escolar (UE) que optar pela EJA Combinada deverá solicitar sua adesão, formalmente, à Coordenação Regional de Ensino - CRE, com vistas à Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), na sua Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA) e Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA), sendo que:

I - quando as adequações estruturais estiverem previamente viabilizadas, a UE deverá solicitar sua adesão, formalmente, pelos mesmos procedimentos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do semestre letivo.

II - no caso de ser necessário viabilizar as adequações estruturais, a UE deverá solicitar sua adesão, formalmente, pelos mesmos procedimentos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do início do semestre letivo.

III - no caso da UE intencionar a oferta de EJA Combinada articulada a curso(s) de FIC, a proposta também será objeto de análise e parecer por parte da Diretoria de Educação Profissional (DIEP),em consonância com a DIEJA.

IV - caso seja necessário, para complementação da carga-horária dos cursos de FIC, com pactuação com programas federal e/ou distrital, as aulas poderão ser ofertadas aos sábados e ministradas por professores vinculados ao programa.

§ 6º A proposta de adesão deverá ser inserida no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da UE, com anuência da Comunidade, devidamente registrada em ata.

I - No caso do posicionamento da UE na oferta da EJA Combinada por meio do(s) curso(s) FIC, a proposta deverá ser encaminhada juntamente com o(s) Plano(s) de Curso(s) pretendido(s) conforme a normatização vigente.

§ 7º No Sistema Prisional, juntamente com a proposta de adesão, deverá ser entregue documento, assinado pela autoridade competente da unidade prisional, que garanta às pessoas em situação de restrição e/ou privação de liberdade o acesso aos materiais pedagógicos necessários à realização das atividades das horas indiretas.

Art. 2º Para subsidiar sua proposta de adesão, a UE deverá realizar diagnóstico avaliativo do perfil de seus estudantes e sua realidade, da condição do quadro de pessoal e da estrutura física disponível, assim como atender a outras demandas, a fim de garantir aos estudantes a melhor forma de oferta para o acesso, a permanência e a continuidade nos estudos.

Parágrafo único: A partir do diagnóstico mencionado no caput deste Artigo e seus objetivos educacionais, a UE deverá observar a:

I - real necessidade, adequação e viabilidade de alteração da oferta pela adesão à EJA Combinada;

II - pertinência da oferta da EJA Combinada em face da carga horária indireta de até 70% (setenta por cento) do atendimento, quando a maioria de seus estudantes for menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º A Unidade Escolar (UE) que solicitar adesão deverá considerar:

I - a modulação do corpo docente para implementação da oferta;

II - a existência de espaço físico para atendimentos individuais e coletivos por Componente Curricular ou Área de Conhecimento;

III - a disponibilidade de tempo, espaços e recursos adequados ao planejamento, à elaboração e ao desenvolvimento de materiais para os atendimentos individual e coletivo dos estudantes;

IV - a disponibilização e veiculação aos estudantes, em tempo hábil para os estudos, do conteúdo do semestre, das orientações acadêmicas e do cronograma de estudos;

V - os conteúdos e objetivos educacionais, bem como os materiais pedagógicos produzidos, devem respeitar estreita concordância com os Pressupostos Teóricos, as Diretrizes Operacionais e o Currículo da Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal, tendo como eixos integradores da modalidade: cultura, o trabalho e a tecnologia.

VI - a garantia do processo avaliativo formativo conforme previsto nas Diretrizes de Avaliação Educacional da SEDF, considerando a participação e o desempenho do estudante na carga horária direta e indireta, assegurando, no mínimo, dois encontros presenciais para realização das avaliações.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173, de 08 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de março de 2017

PROCESSO: 084.000053/2017 INTERESSADO: José Diego Kinn RuizCom fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000053/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 29/2017-CEDF, de 21 de fevereiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por José Diego Kinn Ruiz, concluídos em 2011, no(a) Colégio Internacional de Empreendedores, em Santa Cruz de la Sierra, Santa Cruz, Estado Plurinacional de Bolívia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000437/2014 INTERESSADO: Colégio Referencial Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000437/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 30/2017-CEDF, de 21 de fevereiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de credenciamento do Colégio Referencial, situado na QNA 20, casa 19, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Referencial Ltda-ME, com sede no mesmo endereço; b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2 de fevereiro de 2008 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, com o exclusivo fim de atendimento aos alunos irregularmente matriculados; c) advertir a instituição educacional pela inobservância da Resolução nº 1/2012-CEDF; d) oficiar, após homologação do presente parecer, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da Promotoria de Defesa da Educação.

PROCESSO: 084.000354/2014 INTERESSADO: Colégio Nossa Senhora Aparecida Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000354/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 31/2017-CEDF, de 21 de fevereiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024, o Colégio Nossa Senhora Aparecida, situado no Setor Norte, Comércio Local 218, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pela N.A.S. Yamaguty da Silva ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

PROCESSO: 084.000497/2013 INTERESSADO: Escola Maria Montessori Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000497/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 32/2017-CEDF, de 21 de fevereiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018, a Escola Maria Montessori, situada no SGAS 913, Conjunto A, Brasília/Distrito Federal, mantida pela Associação Educacional Carmelitana Maria Montessori, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 465.000369/2016, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010 RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma especificada abaixo:

DE: UO 28111 - Administração Regional de Ceilândia;

UG 190111 - Administração Regional de Ceilândia;

PARA: UO 34101 - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF

UG 34101 - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR

27.813.6219.3678.6013 33.90.39 100 30.000,00

27.813.6219.3678.6013 33.90.39 120 30.000,00

OBJETO DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA ATIVIDADE: Visando apoiar à realização da 6º OLIMPÍADAS DE CEILÂNDIA;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVERA
Administrador Regional de Ceilândia
Titular da UO Cedente

LEILA BARROS
Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer
Titular da UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 53, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 255 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Julgamento do Processo de Sindicância, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 86, de 21 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, páginas 19/20, para apurar fatos relacionados no Processo nº 366.000.098/2016.

Art. 2º Acolher na íntegra o Relatório Final elaborado pela Comissão Especial de Sindicância, fls. 156/177, bem como o Despacho de fls. 182/190, subscrito pela Senhora Chefe da Assessoria Técnica, por suas razões e fundamentos.

Art. 3º Determinar, com fulcro no inciso III, do artigo 215, da Lei Complementar nº 840/2011, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme consta no item 04 do Relatório Final, pela prática de infração disciplinar leve, com fundamento nos incisos I e X, do art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011, com os devidos registros nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 02 de março de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora DÉBORA DE SÁ CÂMARA BRANDÃO, Técnico Enfermagem, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural ;

UG 210.101

I - OBJETO: Apoio à realização da Festa da Goiaba, conforme ofício nº 29/2017-GAB-CLDF, Deputado Wasny de Roure.

II - Vigência: data de início: 01/03/2017; término: 31/03/2017.

III - PT: 13.392.6219.2831.0014 - Realização de Atividades Culturais - Apoio a Atividades Culturais - DF.

Natureza da Despesa; Fonte Valor

33.90.39 100 R$ 50.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Titular da Unidade Cedente

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Titular da UO Favorecida

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 13/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 7 DE MARÇO DE 2017 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 4934

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 325/2002, Estudos Especiais, 3ª ICE - Divisão de Auditoria; 2) 43304/2006, Aposentadoria, Racib Elias Ticly; 3) 6703/2007, Representação, Secretaria de Educação; 4) 18386/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 5) 3442/2012, Inspeção, Polícia Civil do DF; 6) 10703/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA X - Guará; 7) 15785/2013, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 8) 4305/2015, Tomada de Contas Especial, PMDF; 9) 26549/2015, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 10) 33159/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 36018/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 36034/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 36328/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 36425/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 38177/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 38304/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 17) 38932/2016-e, Licitação, SE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 295/1988, Pensão Civil, MARIA DE LOURDES SILVA; 2) 1402/1988, Pensão Civil, BENIZIA A RODRIGUES; 3) 3599/1998, Admissão de Pessoal, CODEPLAN; 4) 514/2002, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 5) 9731/2006, Pensão Civil, Eldira Pereira do Amaral; 6) 7411/2008, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 7) 31005/2011, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 8) 29544/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 9) 13515/2014, Pensão Civil, RICARDO ANTUNES TOBIAS; 10) 23617/2016, Aposentadoria, FRANCISCO GRIGÓRIO DOS SANTOS; 11) 30982/2016, Aposentadoria, MANOEL PEREIRA DE SENA; 12) 35976/2016-e, Pensão Militar, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 9341/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 21749/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 25285/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRETARIA DE TRABALHO; 4) 11440/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN/DF; 5) 7680/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 6) 33287/2013, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, RA V - Sobradinho; 7) 24100/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CLDF; 8) 8467/2015-e, Representação, Deputado Chico Vigilante; 9) 16390/2015-e, Representação, Defensoria Pública do DF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 1070/2000, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SLU; 2) 9701/2005, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 3) 9870/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 4) 8283/2014, Representação, GPDA; 5) 8500/2014, Tomada de Contas Especial, METRO; 6) 12011/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 36999/2016-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, TCDF, CLDF, GDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 42367/2006, Auditoria de Desempenho/Operacional, NOVACAP; 2) 9414/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 3) 7930/2009, Representação, MPj/TCDF - Gab. Proc. DA; 4) 35429/2009, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 5) 22192/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 6) 36856/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 7) 19239/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 8) 29706/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 9) 30852/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 10) 22161/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNPDF; 11) 38165/2013, Representação, 3ª DIACOMP; 12) 220/2014, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 13) 10656/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DETRAN; 14) 7873/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 8640/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 16) 33809/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 33973/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 34058/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 34996/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 36220/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 36972/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 2052/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 2087/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 24) 2168/2017-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 917

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 12748/2007, Estudos Especiais, DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR, a pedido, o SubTen. RRM ILDEU GONÇALVES DE SÁ, matrícula 1417513 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2016.

NOMEAR o 1º Sgt. RRM VAILSON MARTINS DE LIMA, matrícula 1402397, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCOS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Avaliação de Desempenho, da Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HÉLIO DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.253/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HÉLIO DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.253/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCOS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Planejamento de Pessoal, do Estado-Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MÁRCIO GOMES DE SOUZA, matrícula 50.344/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado-Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 50.394/0, a contar de 27 de janeiro de 2017, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Controle e Auditorias de Projetos, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, matrícula 50.515/3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Planejamento de Pessoal, do Estado-Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado-Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO GOMES DE SOUZA, matrícula 50.344/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Controle e Auditorias de Projetos, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, página 51, o ato que nomeou EDIGARD ENEAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 2 de março de 2017

Processo: 050.000.428/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ. Assunto: RECAMBIAMENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CLÁUDIA MARINA MADUREIRA GUEDES TAVARES GONZAGA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.892-X, RODRIGO VERGILIO DE SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.134-3, nos períodos de 05/04/2017 a 06/04/2017, para cidade de Avanhandava/SP, com o objetivo de realizar o recambiamento do sentenciado RICARDO CORDEIRO DE MELO, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.429/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ. Assunto: RECAMBIAMENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5; TONY LACERDA OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.572-6, nos período de 27/03/2017 a 28/03/2017, para cidade de Recife/PE, com o objetivo de realizar o recambiamento do sentenciado CLEIDSON DE ARAÚJO MENEZES, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 08, de 21/02/2017, publicada no DODF nº 38, de 22/02/2017, página 61, o ato que Instaurou Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço. ONDE SE LÊ: "...processo nº 002.000.034/2017...", LEIA-SE: "...processo nº 002.000.035/2017...".

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 62, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.658/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão de trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 64, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula 1.662.056-9, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.436/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão de trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N°65, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no subitem 2.3 do Relatório de Auditoria nº 22/2015 - DIRAG I/CONAG/SUBCI/CGDF no Processo nº 002.000.452/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão de trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 66, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8, Ronaldo José do Nascimento, matrícula 175.861-6 e Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.306/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão de trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos membros JANILDO NUNES DA MOTA, Matrícula nº 264.634-X, CLAUDIA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 267.053-4, RENATA CAMPELO PINHEIRO, Matrícula nº 267.628-1, MARIA DA CON-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEIÇÃO CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 267.639-7 e ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, Matrícula nº 1.430.889-4, com o objetivo de conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas apresentadas na Contratação Emergencial oriunda do Processo nº 410.000.306/2017, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiros Civis que atuam em brigada contra incêndio e pânico (Brigadista) para atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal (GDF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação."

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA, matrícula nº 31.251-7, Técnico de Gestão Fazendária. 738 dias, no período de 01.07.1986 a 07.07.1988, prestados à Jota Livraria e Papelaria LTDA, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria nos termos do do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040.000.341/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor SILVIO MOREIRA LEITE, matrícula n° 109.587-0, Auditor-Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2017, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 040.000.466/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30.830-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23.12.2015, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.000.497/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

CARTÃO BRB S/A

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORIA DA CARTÃO BRB S/A, no uso de suas atribuições, conforme o artigo 37 § 2º alínea 'd' do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1° Designar os empregados DANIEL GOMES ACIOLI CESAR e ROBERTA NASSER ALVAREZ DO NASCIMENTO para substituirem os membros ILTER AFONSO MOTA DE OLIVEIRA e ROMULO DE AMORIM CORRÊA, integrando a Comissão Especial de Licitação constituída para conduzir a Licitação na modalidade Concorrência para contratar empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e gestão de soluções de comunicação digital para a Cartão BRB S/A previstas no Edital de Concorrência nº 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a publicação da homologação do resultado final da licitação.

RALIL NASSIF SALOMÃO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HILDO CHAVES FERREIRA DE PAIVA, da Carreira de Médico (MED. Terapia Intensiva Adulto), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.583-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.899/2016.

EXONERAR, a pedido, MARINA LIMA DO VALE, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.207-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de março de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.001.183/2016.

EXONERAR, a pedido, ADRIANE MARTINS DE OLIVEIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº. 138.394-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.001.157/2016.

EXONERAR, a pedido, BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (AOSD - Patologia Clínica), Classe Única, Padrão V, Matrícula nº. 1.437.005-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.140/2016.

EXONERAR, a pedido, DYEGO FREDERICK SIMÃO BARBOSA, da Carreira de Médico (Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.443.658-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.001.069/2016.

EXONERAR, a pedido, RENAN ALVES RODRIGUES, da Carreira de Assistência Pública em Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.567-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.859/2016.

EXONERAR, a pedido, PAULA LOBO FURTADO MACHADO, da Carreira de Médico (MED. Otorrinolangologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 192.836-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.892/2016.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE MARIA BATISTA VAZ, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.662.308-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.138/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Laboratório e Patologia Clínica), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.440.845-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.058/2016.

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.670.950-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.804/2016.

EXONERAR, a pedido, GEMIMA CARNEIRO ALVES DE SOUZA, da Carreira de Agente Comunitário em Saúde (Agente de Vigilância Ambiental em Saúde), 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 156.316-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.740/2016.

EXONERAR, a pedido, THEMIS MARIA DRESCH DA SILVEIRA DOVERA, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 190.538-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.670/2016.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO ARRUDA MACEDO, da Carreira de Médico (MED. Cirurgia Geral), 3ªª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.395-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.493/2016.

EXONERAR, a pedido, FABRICIO CARDOSO LEÃO, Carreira de Médico (MED. Ort. e Traumatologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.462-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.466/2016.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA SAFATLE CUNHA MELO, Carreira de Médico (MED. Radiologista), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.441.661-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.413/2016.

EXONERAR, a pedido, NATALIA FREITAS VELASCO DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (AOSD - Patologia Clínica), Classe Única, Padrão IV, Matrícula nº. 1.441.726-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de abril de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.255/2016.

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA SANCHOTENE PINTO CURVELLO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Psicólogo), 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 135.661-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde no Hospital São

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vicente de Paulo, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 288.000.098/2016.
EXONERAR, a pedido, STELA MARIS DOS REIS COSTALONGA, da Carreira de Médico (MED. Anatomia Patológica), 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 123.363-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.010.260/2016.
EXONERAR, a pedido, LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 156.470-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.010.190/2016.
EXONERAR, a pedido, BIVANETE CANDIDO ARAUJO, da Carreira de Asistência Pública à Saude, (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 150.670-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.008.651/2016.
EXONERAR, a pedido, DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.289-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.030/2016.
EXONERAR, a pedido, DAYMILA GUIMARÃES BARROS, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.628-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.029/2016.
EXONERAR, a pedido, FERNANDA LAGO SPITZNER DALLSEN, da Carreira de Assistência Pública em Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.676.951-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HUB, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.020/2016.
EXONERAR, a pedido, ALICE PAIXÃO REIS, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.533-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.541/2016.
EXONERAR, a pedido, ISADORA BRAGA SEGANFREDO, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.661.031-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 280.000.654/2016.
EXONERAR, a pedido, SELMA CESARIA LOPES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde (AOSD - Radiologia), Classe Unica, Padrão XIV, Matrícula nº. 145.285-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.498/2016.
EXONERAR, a pedido, ISABELA DE LIMA AZEVEDO, da Carreira de Cirurgião-Dentista (Odontólogo), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 182.106-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.494/2016.
EXONERAR, a pedido, FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde, (AOSD Anatomia Patológica), Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.999-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.462/2016.
EXONERAR, a pedido, LUIZA ISA SILVA COSTA NETA, da Carreira de Médico (MED. Psiquiatria), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.658.630-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada no Hospital São Vicente de Paulo, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 288.000.126/2016.
EXONERAR, a pedido, GISELE ALVES DUARTE GONÇALVES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 151.595-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de junho de 2015, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.749/2015.
EXONERAR, a pedido, DEBORA HEINEN KIST, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Farmaceutico), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.317-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.009/2017.
DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Médico, (MED. Clínica Médica) 3ªª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LUCIANA NETTO GONÇALVES, Matrícula nº. 1.442.293-X, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 06 de outubro de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 281.000.013/2017.
EXONERAR, a pedido, SIMONE LESPINASSE ARAUJO, da Carreira de Médico (Psiquiatria), 2 Classe, Padrão II, Matrícula nº. 165.912-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.001.151/2016.
EXONERAR, a pedido, VALERIA CRISTINA DIOGO AMORIM, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 188.702-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de setembro de 2015, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.436/2013.
EXONERAR, a pedido, GISELE FELIPE DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.198-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 286.000.091/2016.
DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Médico, (MED. Cirurgia Geral) 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCELO MAGALHÃES XAVIER, Matrícula nº. 1.436.138-8, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 278.000.093/2016.
EXONERAR, a pedido, MARCOS CLINT LEAL DE CARVALHO, da Carreira de Médico (MED. Psiquiatria), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.195-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital São Vicente de Paulo, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 288.000.143/2016.
DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Médico, (MED. Clínica Médica) 2ªª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ROMULO ALZUGUIR MONTIJO, Matrícula nº. 190.625-9, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 28 de abril de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 282.000.229/2016.
EXONERAR, a pedido, RAFAEL LOPES ZAPPALA PIMENTEL, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.373-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.411/2016.
EXONERAR, a pedido, ISABELLA BORGES MOTA ALVES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.432.786-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.505/2016.
EXONERAR, a pedido, RONALDO RAMOS DE AMORIM FREIRES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde Técnico Administrativo, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.432.785-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.506/2016.
DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar em Saúde, (AOSD - Serviços Gerais) Classe Unica, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DENISON CAMPOS SILVA, Matrícula nº. 141.428-3, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25 de novembro de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 285.000.507/2016.
EXONERAR, a pedido, ROSARIA DUARTE MELO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em saúde (Técnico Administrativo), 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 141.737-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.509/2016.
EXONERAR, a pedido, SANDRA REGINA AMORIM, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 152.928-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.528/2016.
EXONERAR, a pedido, GABRIEL RAVAZZI DOS SANTOS, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.353-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.564/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, a pedido, IARA DE ANDRADE RODRIGUES, da Carreira de Cirurgião Dentista (Odontólogo), 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 140.363-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 280.000.683/2016.

EXONERAR, a pedido, MAYKOW EUFRAZIO DINIZ, da Carreira de Asistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde (AOSD - Ortopedia e Gesso), Classe Unica, Padrão I, Matrícula nº. 1.676.538-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.769/2016.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA SILVINO DA COSTA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.284-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.929/2016.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO NAVES SENA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico Em Saúde (Técnico Administrativo), 1 Classe, Padrão II, Matrícula nº. 139.404-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.000.974/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIANA ANDRE HONORATO FRANZOI, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1.438.748-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 271.001.108/2016.

EXONERAR, a pedido, BRUNO DUARTE GUIMARÃES SANTANA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Radiologia), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.440.817-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.244/2016.

EXONERAR, a pedido, FELIPE CARDOSO NEVES, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.968-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.281/2016.

EXONERAR, a pedido, VALDIRENE FERREIRA SOARES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.451-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.282/2016.

EXONERAR, a pedido, LARISSA LIMA SIMÕES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.660.265-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.472/2016.

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SILVA, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.083-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.487/2016.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO FERREIRA BORGES NETO, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.323-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.486/2016.

EXONERAR, a pedido, VINNICIUS GUSTAVO CAMPOS, da Carreira de Médico (MED. Gastroenteriologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.054-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.531/2016.

EXONERAR, a pedido, ANIELE PONTES SOARES BEBIANO DE AMORIM, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 190.666-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.532/2016.

EXONERAR, a pedido, PALOMA DIAS DE CARVALHO, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.676.626-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.601/2016.

EXONERAR, a pedido, EMILIE ZINGLER, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.482-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.602/2016.

EXONERAR, a pedido, MEIRYANNE PEREIRA DE ALMEIDA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.312-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.617/2016.

EXONERAR, a pedido, CYNTHIA CASAGRANDE, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 156.614-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.621/2016.

EXONERAR, a pedido, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.467-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2012, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.039/2016.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JADSON DOS SANTOS LIMA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.756-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 280.002.079/2016.

EXONERAR, a pedido, LUIZA DIB BATISTA BUGIATO FARIA, da Carreira de Médico (MED. Oncologia Clínica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.904-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.080/2016.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ PASCHOALINI, da Carreira de Médico (MED. Pediatria), 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 126.524-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.010.944/2016.

EXONERAR, a pedido, MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, da Carreira de Assistência Pública àSaúde, Especialista em Saúde (Biólogo), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.433.477-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.011.212/2016.

EXONERAR, a pedido, RODOLFO ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, da Carreira de Asistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.442.378-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.012.281/2016.

EXONERAR, a pedido, THAIS LEITE VIANA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde (AOSD-Farmácia), Classe Única Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.250-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.012.282/2016.

EXONERAR, a pedido, ELIANE DE OLIVEIRA MILAZZO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.660.743-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.012.283/2016.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA ARAUJO MARQUES, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.279-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.018/2017.

EXONERAR, a pedido, CAMILA HERCULANO SOARES RODRIGUES, da Carreira de Médico (MED. Psiquiatria), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.430-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.022/2017.

EXONERAR, a pedido, HELOISA GLASS, da Carreira de Médico (MED. Pneumologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.676.256-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.025/2017.

EXONERAR, a pedido, GLEICE CARDOSO ALBUQUERQUE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.384-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.028/2017.

EXONERAR, a pedido, WANESSA PIMENTA ROSAS, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.880-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.042/2016.

EXONERAR, a pedido, MARSHAL ARAUJO VILAR, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 169.947-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.070/2016.

EXONERAR, a pedido, CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, da Carreira de Médico (MED. Cardiologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 190.293-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.070/2017.

EXONERAR, a pedido, CHARLES BORGES DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública a Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.658.403-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.069/2017.

EXONERAR, a pedido, JULIANA PONTES ANDRADE DOS SANTOS, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.333-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de maio de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.272/2016.

EXONERAR, a pedido, RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 161.821-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.001.037/2016.

EXONERAR, a pedido, DANIELLE RIBEIRO BORGES, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.661.033-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de março de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.000.850/2016.

EXONERAR, a pedido, MARCOS COSTA DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.664.182-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.011.087/2016.

EXONERAR, a pedido, VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONÇA SANTIAGO DE PAULA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.431.504-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de maio de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.256/2016.

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR DE FIGUEIREDO CAMPOS, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1.435.963-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.012/2017.

EXONERAR, a pedido, LEAN RODRIGO DA SILVA LIMA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.658.482-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de junho de 2015, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.086/2016.

EXONERAR, a pedido, HEITOR AZEVEDO RODRIGUES, da Carreira de Médido (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.240-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.011/2017.

EXONERAR, a pedido, SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.807-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.048/2017.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.268-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.624/2016.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA CAROLINA DIAS ANDRADE, da Carreira de Médico (MED. Neonatologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 168.472-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.847/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIANA VIANA ALMEIDA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.228-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base no Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.047/2017.

EXONERAR, a pedido, RUTE CHAVES DE JESUS AQUINO LOUREIRO, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.875-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.872/2016.

EXONERAR, a pedido, SARAH CARVALHO SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Téc. Higiene Dental - THD), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.465-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.817/2016.

EXONERAR, a pedido, JANIO LEANDRO DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.701-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de maio de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.851/2016.

EXONERAR, a pedido, AMANDA RODRIGUES COSTA, Carreira de Médico (Infectologista), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.441.952-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.423/2016.

EXONERAR, a pedido, GERIVAL AIRES NEGRE FILHO, da Carreira de Médico (MED. Radiologista), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 153.126-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de seetembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.455/2016.

EXONERAR, a pedido, VANDERLUCIA RIBEIRO DE SOUZA LISBOA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.195-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.865/2016.

EXONERAR, a pedido, LUCAS RODRIGUES DE CASTRO, da Carreira de Médico (MED. Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.674.872-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 278.000.764/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ MATIAS PEREIRA, da Carreira de Esfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 179.666-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.015.207/2013.

DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Assistência Pública em Saúde, (Agente Comunitário de Saúde), 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANESSA FONSECA VIEIRA, Matrícula nº. 155.557-X, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 282.000.214/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, a pedido, SUZANA DA SILVA BERLIM, Carreira de Médico (MED. Neonatologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 171.108-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.000.254/2016.

EXONERAR, a pedido, LEIDE SILVA DE JESUS, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 183.328-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada, na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.324/2016.

DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHEK, Matrícula nº. 1.658.395-7, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de julho de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 282.000.380/2016.

EXONERAR, a pedido, LARISSA LOIANNE SOUZA EDUARDO, Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.526-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.383/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIUCHE BASTOS NEGRÃO DE MORAIS, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1.435.163-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.457/2016.

EXONERAR, a pedido, EDILEIA SILVA SANTOS, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.433.891-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.476/2016.

EXONERAR, a pedido, MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 159.267-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.492/2016.

DECLARAR a Vacância do Cargo da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar de Saúde (AOSD - Patologia Clínica), Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DEIVID TAVARES RODRIGUES, Matrícula nº. 1.434.813-6, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20 de novembro de 2015, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/11, conforme processo nº. 275.000.618/2016.

EXONERAR, a pedido, GISLAINE APARECIDA RIBEIRO, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.803-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada, na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de junho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.658/2016.

EXONERAR, a pedido, BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA, da Carreira de Médico (MED. PNEUMOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.674.998-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.000.887/2016.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA, Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.496-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de maio de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.000.889/2016.

EXONERAR, a pedido, HELIO ISMAEL DA COSTA, da Carreira de Médico (MED. Ort. e Traumatologia), 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.312-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.001.139/2016.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE ALMEIDA SOUZA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.134-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.370/2016.

EXONERAR, a pedido, SUZANA COSTA REIS RORIZ, Carreira de Médico (MED. Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.773-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.371/2016.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO HELOU, Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675568-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.386/2016.

EXONERAR, a pedido, SYLMARA SOARES DIAS, Carreira de Assistência Pública em Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 190.538-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de junho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.410/2016.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Tecnico de Laboratório - Patologia Clínica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 190.538-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 276.001.414/2016.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE WERLANG, da Carreira de Médico (MED. Urologia), Classe Única, Padrão IV, Matrícula nº. 1.441.488-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.421/2016.

EXONERAR, a pedido, WILTON KEITI INABA, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 169.890-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.893/2016.

EXONERAR, a pedido, CARLA CRISTINA MENDES, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.959-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.938/2016.

EXONERAR, a pedido, CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO LEAL, Carreira de Assistência Pública em Saúde, Especialista em Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 190.538-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.010.249/2016.

EXONERAR, a pedido, RICARDO PIRONDI GOMES DA SILVA, da Carreira de Médio (MED. Radiologista), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.676.592-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.412/2016.

EXONERAR, a pedido, LARA DE PAULA MIRANDA PEREIRA, da Carreira de Médico (MED. Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.674.605-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.475/2016.

EXONERAR, a pedido, BRUNA PITALUGA PERET OTTANI, Carreira Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 159.304-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de março de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 272.000.524/2016.

EXONERAR, a pedido, MAXCYLAN MALTA LOPES, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 190.538-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/11, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 280.000.539/2016.

EXONERAR, a pedido, LIVIA MARIA DA PAZ PORTELA JUDICE, Carreira de Médico (MED. Urologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.443-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.001.914/2016.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO MARTINS CAMPBELL, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 159.307-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.112/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, a pedido, MONICA FONTES VIEIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.433.112-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital São Vicente de Paulo, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 288.000.014/2017.
EXONERAR, a pedido, JULIANA RODRIGUES E SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 183.169-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.123/2016.
EXONERAR, a pedido, EDMARIA VERUSKA RODRIGUES MOREIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar em Saúde (Agente de Portaria), Classe Unica Classe, Padrão XIX, Matrícula nº. 136.012-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.011.837/2016.
EXONERAR, a pedido, ANA FABIOLA DA VILA, da Carreira de Médico (MED. Radiologista), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 145.991-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.011.835/2016.
EXONERAR, a pedido, CRISTIANY MIRANDA COSTA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.670.962-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.001.395/2016.
EXONERAR, a pedido, BRUNA CARLA VICENTIM DA COSTA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.365-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.001.399/2016.
EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE DE PAULA DE OLIVEIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.766-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060.000.749/2017.
EXONERAR, a pedido, FLAVIA DIAS XAVIER, da Carreira de Médico (MED. Hematologia), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.442.069-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.002.122/2016.
EXONERAR, a pedido, HELOISA CORTES NEVES SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.658.189-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.044/2017.
EXONERAR, a pedido, BARBARA TEIXEIRA DIAS, da Carreira de Assistência Pública à Saúsde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.499-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 274.000.049/2017.
EXONERAR, a peiddo, ISABEL TERESA COSTA FERNANDES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671.416-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 277.001.398/2016.
EXONERAR, a pedido, LILIAN PERES LESSA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 171.568-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.000.093/2017.
EXONERAR, a pedido, ARUANA FERNANDES DE LIMA NASCIMENTO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.675.401-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.108/2017.
EXONERAR, a pedido, MICHELE PEREIRA DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.562-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 270.000.109/2017.
EXONERAR, a pedido, JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO, da Carreira de Médico (MED. Pediatria), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 172.059-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.046/2017.
EXONERAR, a pedido, RENATA SCAMILLIA DA SILVA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.670.923-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.047/2017.
EXONERAR, a pedido, PATRICIA STACIARINI ANDERS, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 182.609-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.048/2017.
EXONERAR, a pedido, LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONÇALVES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.670.934-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.049/2017.
EXONERAR, a pedido, HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.233-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.051/2017.
EXONERAR, a pedido, LUCIANA NETTO GONÇALVES, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.677.396-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 284.000.054/2017.
EXONERAR, a pedido, ROSEANE DE OLIVEIRA CORREA, da Carreira de Médico (MED. Ginecologia e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.672.230-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de março de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.000.885/2016.
EXONERAR, a pedido, CAIO VINICIUS DA SILVA NERY, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Laboratório Hemat. Hemat.), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.660.412-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.017/2017.
EXONERAR, a pedido, DANIELLE DE OLIVEIRA CRUZ, da Carreira de Assistência Públia à Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.676.796-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Apoio, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de novembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.001.563/2016.
EXONERAR, a pedido, MARIANA DANTAS LIMA SOARES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.443.077-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde no Hospital de Apoio, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 286.000.009/2017.
EXONERAR, a pedido, WANESSA AUGUSTO DE OLIVEIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1.661.781-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.034/2017.
EXONERAR, a pedido, ERIKA TEIXEIRA GUIMARÃES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1.434.272-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 285.000.010/2017.
EXONERAR, a pedido, IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO, da Carreira de Agente Comunitário de Saúde (Agente Comunitário de Saúde), 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 155.976-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 275.000.094/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAR a Vacância, do cargo da Carreira de Médico, (MED. Radiologia) 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLAUDIA RIBEIRO BORBA, Matrícula nº. 146.015-3, lotada na Coordenação-Geral de Saúde de Samambaia, declarando vago o referido cargo em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 28 de abril de 2011, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 060.007.640/2011.

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29/04/2015, publicada no DODF de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, objeto do Edital nº 16, de 09/06/2016, publicado do DODF de 16/06/2016 e o Edital nº 19, de 26/07/2016, publicado no DODF nº de 11/08/2016, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA DA SILVEIRA GIAVONI, Assistente Social, matrícula nº 140.365-6, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, para o Exercício da Atividade de Preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, matrícula Fepecs nº 0000152-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora ZULMIRA MARIA DOS SANTOS BARROSO, matrícula Fepecs nº 0184068-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2017, página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando a Lei nº 2.771 de 19/09/2001, Regulamentada pelo Decreto nº 23.924 de 18/07/2003 e o Processo Seletivo Interno Simplificado para o Exercício da Atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina da ESCS, objeto do Edital nº 09 de 13/08/2015, publicado no DODF de 14/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, no Item 1 da Portaria/SES-DF nº 34, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº19 de 26 de janeiro de 2017, a concessão da Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) ao servidor MATEUS DA SILVA BORGES, mat. nº 1.441.914-9, Titulação - Especialização, por desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR a servidora IRANDY LÍDIA LOPES DE SENA, matrícula: 129.442-3, TS - Técnico Administrativo, para substituir JOSÉ ELIAS DA ROCHA JUNIOR - Matrícula: 121.147-1, TS - Técnico Administrativo - Diretor da Diretoria Administrativa DA/DG/HSVP, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período 06/03/2017 a 25/03/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS, matrícula 130732-0, Técnico Administrativo, para substituir Márcio El Corab Moreira, matrícula 135.086-2, Gerente de Carreiras e Cargos, da Diretoria de Planejamento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/04/17 a 12/04/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LEIA DA CONCEIÇAO ROCHA, matrícula nº 123.850-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.156/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora REGINA JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 134.001-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.155/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA, matrícula nº 1.406.339-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.273/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANDREA BETANIA VELOSO, matrícula nº 138.354-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.121/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANILDA LOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº 121.159-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.274/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SEZINHO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 125.698-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 274.000.079/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 126.155-X, na Carreira de Enfermeira no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.220/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS FERREIRA MACHADO, matrícula nº 121.510-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Comunicação Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.272/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 16(dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE ROBERTO DE MELO, matrícula nº 116.143-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.154/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA LUCIA PATRIARCA CASTRO, matrícula nº 127.773-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.153/2017

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor FIRMINO RAMOS VENTURA - matricula nº 106.357-X, no Cargo Auxiliar de Saúde - Ascensorista - Classe Única - Padrão XX, falecido em 04/10/2017, em favor de VANIA RODRIGUES VIANA, beneficiária a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.230/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDIVALDO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 135.034-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.178/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PETRONIO RAPOSO DE ANDRADE, matrícula nº 129.124-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 270.000.179/2017

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAO BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 117.635-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 064.000.061/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARIA ZELI DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 132.499-3, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 284.000.056/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE PIACESI, matrícula nº 140.907-7, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 279.000.134/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS VIRGINIO, matrícula nº 121.456-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.067/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA, matrícula nº 121.118-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.136/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TERESINHA FLORENCIO DA SILVA MELO, matrícula nº 126.296-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.108/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOÃO TEMOTEO DE SOUZA, matrícula nº 116.250-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Obras Civis, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.109/2017

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 125.553-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, NT-35 (Equivalente ao cargo de Técnico de Saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.111/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALCINEI DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 108.580-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.110/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO, matrícula nº 133.489-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.112/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NORIMASSA YOSHIDA, matrícula nº 123.469-2, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico Ginecologista e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.113/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 121.783-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Ascensorista, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.115/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO JESUS DE GUSMAO, matrícula nº 113.989-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.116/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALCIBIADES CASTILLO CALDERON, matrícula nº 123.061-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.117/2017
CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora OLINDA MARIANO DA SILVA, matrícula nº 134.726-8, no cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.114/2017
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº.269, de 22/11/2016, publicada no DODF nº. 222, de 25/11/2016, o ato que converteu em pecúnia 04(quatro) meses Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RUTH MAIA SOARES, matrícula nº. 126.827-9, para considerar a conversão em pecúnia de 07(sete) meses, em virtude de um lapso na contagem no demonstrativo de licença prêmio, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 060.008.966/2010.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 18/12/2016, Pensão Temporária a LUCAS SOARES GARCIA na qualidade de FILHO do ex-servidor ARTUR BARRETO GARCIA - matrícula nº 114.761-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 272.000.132/2017
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 21/09/2016, Pensão Vitalícia a MARLENE CAVALCANTI DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor GIOVANNI ALIRIO SILVA - matrícula nº 190.538-4, na Carreira Médica - no Cargo de Médico - Clínica Médica - Segunda Classe - Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 274.000.390/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 21/09/2016, Pensão Vitalícia a MARLENE CAVALCANTI DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor GIOVANNI ALIRIO SILVA - matrícula nº 159.585-7, na Carreira Médica - no Cargo de Médico - Clínica Médica - Segunda Classe - Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 274.000.391/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 20/09/2016, Pensão Temporária a DAVI SOUSA SILVA, GUSTAVO SOUZA SILVA, JOAO GABRIEL SOUSA SILVA e LUCAS FABIANO DA SILVA DIAS, na qualidade de FILHOS da ex-servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA - matrícula 199.389-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Terceira Classe - Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 285.000.483/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 10/11/2016, Pensão Temporária a LUÍS FELIPE APOLONIO DE SOUZA GALDINO, na qualidade de FILHO da ex-servidora ALESSANDRA APOLONIO DE SOUZA - matrícula 145.851-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Segunda Classe - Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 278.000.824/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 26/12/2016, Pensão Vitalícia a MARCELO ROCHA AGUILERA MOREIRA, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a JOAO MARCELO DE RINALDE AGUILERA, ISADORA MARCELA DE RINALDE AGUILERA e MARIANA MARCELA DE RINALDE AGUILERA, na qualidade de FILHOS da ex-servidora CAMILA ALVES DE MUNIZ AGUILERA - matrícula nº 1.671.557-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde - cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem - Terceira Classe - Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO nº 277.000.049/2017
REVER na Ordem de Serviço Nº 247 de 31/10/2016, publicada no DODF Nº 208 de 04/11/2016, o ato que concedeu Pensão Temporária a KHRISTIANO GOIS BRANDAO, na qualidade de FILHO, para incluir em sua fundamentação legal, o inciso I, alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar Nº769/2008 e CONCEDER a partir de sua publicação, Pensão Vitalícia a CRISTIANO CARVALHO BRANDAO, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora BRASILIA MARIA COSTA GOIS - matrícula nº 119.305-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO Nº 060.010.501/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FAUSTO TEIXEIRA BUENO, matrícula nº 122.346-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.399/2013.
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILMA BATISTA CESAR, matrícula nº 152.933-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cardiologia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.023/2017
CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PETRONIL CAMPELO DE MIRANDA, matrícula nº 117.007-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.011.086/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 112/2016, a EDSON BARBOSA SOARES, matrícula nº 121.968-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Hemat. Hemoterapia, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Unica, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 410.004.139/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 22, de 06/02/2017, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.491-8, para ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008" , LEIA-SE: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769". Ficando ratificados os demais termos. Processo n° 285.000.233/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 98, de 01/06/2016, publicada no DODF nº 105, de 03/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a EDILSON RAMIRO DA SILVA, para ONDE SE LÊ: "matrícula nº 121.925-1", LEIA-SE: "matrícula nº 116.315-9". Ficando ratificados os demais termos. Processo n° 064.000.015/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens 1 e 3 do artigo 6º da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, dependente, data de nascimento): MARCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, 14364204, Eduarda de Sousa Figueiredo, 09/01/2017, GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS, 14384973, Mariana Alves Silva Santos, 30/01/2017, JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE, 14431866, Natanael Dutra Rezende, 01/06/2016, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, 01632973, Pedro Costa Tôrres dos Santos, 06/02/2017, GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA, 14384019, Alice Fernandes Cavalcanti Lisboa, 10/02/2017, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 08 (OITO) DIAS DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE FALECIMENTO de sua mãe (à) servidor (a) JOVENTINO APOLINÁRIO DA COSTA FILHO, Mat. 01361503, no período de 11/01/2017 a 18/01/2017, de seu pai ao (à) servidor (a) EDINALDO CUNHA PIMENTA, Mat. 01436694, no período de 24/10/2015 a 31/10/2015, de sua irmã (à) servidor (a) ANELORE SCHERER, Mat. 01654004, no período de 28/12/2016 a 04/01/2017, de seu pai ao (à) servidor (a) ANDREA FILTER, Mat. 14014025, no período de 26/12/2016 a 02/01/2017, de seu pai ao (à) servidor (a) MARIA JOELMA SOUSA SILVA, Mat. 01437189, no período de 04/02/2017 a 11/02/2017, de sua irmã ao (à) servidor (a) ANDREIA FERREIRA DA SILVA STACCIARINI, Mat. 14383039, no período de 25/12/2016 a 01/01/2017, de seu pai ao (à) servidor (a) MARIA JOSE CLAUDINO PINTO, Mat. 01187090, no período de 29/12/2016 a 05/01/2017, de seu pai ao (à) servidor (a) DIANNE ALENCAR GOMES, Mat. 014423936, no período de 10/01/2017 a 17/01/2017, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 08 (OITO) DIAS DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO ao (a) servidor (a), (nome, matrícula, período): VANESSA CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, 16768353, 16/01/2017 a 23/01/2017, ANDERSON JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, 14347555, 18/11/2016 a 25/11/2016, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 07 (SETE) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE ao (à) servidor (a) (nome, matrícula, período, dependente, data de nascimento): SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, 01985817, 05/02/2017 a 11/02/2017, Henrique Melo Vianna, 05/02/2017, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, 01565656, 30/11/2016 a 06/12/2016, Emmanuel Grisi Freitas, 30/11/2016, CELIO DE FARIA JUNIOR, 01886096, 10/01/2017 a 16/01/2017, Murilo Carneiro de Faria, 10/01/2017, UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, 16779231, 27/12/2016 a 02/01/2017, Vítor Alarcon Prazeres, 27/12/2016, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, 01632973, 06/02/2017 a 12/02/2017, Pedro Costa Tôrres dos Santos, 06/02/2017, JARDESSON FREIRE MEDEIROS, 01631330, 29/11/2016 a 05/12/2016, Marco Antônio de Souza Medeiros, 15/09/2010 (filho adotivo), THIAGO VILELA CASTRO, 14422433, 17/12/2016 a 23/12/2016, Matheus Del'Bianco Castro, 17/12/2016, WENDEL BARROS DE MEDEIROS, 01563534, 27/01/2017 a 03/02/2017, Isadora Caldas de Medeiros, 27/01/2017, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 23 (VINTE E TRÊS DIAS) DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE ao (à) servidor (a) (nome, matrícula, período, dependente, data de nascimento): SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, 01985817, 12/02/2017 a 06/03/2017, Henrique Melo Vianna, 05/02/2017, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, 01565656, 07/12/2016 a 29/12/2016, Emmanuel Grisi Freitas, 30/11/2016, CELIO DE FARIA JUNIOR, 01886096, 17/01/2017 a 08/02/2017, Murilo Carneiro de Faria, 10/01/2017, UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES, 16779231, 03/01/2017 a 25/01/2017, Vítor Alarcon Prazeres, 27/12/2016, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, 01632973, 13/02/2017 a 07/03/2017, Pedro Costa Tôrres dos Santos, 06/02/2017, JARDESSON FREIRE MEDEIROS, 01631330, 06/12/2016 a 28/12/2016, Marco Antônio de Souza Medeiros, 15/09/2010 (filho adotivo), THIAGO VILELA CASTRO, 14422433, 24/12/2016 a 15/01/2017, Matheus Del'Bianco Castro,17/12/2016, nos termos do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei Complementar nº 840/2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARIA SUELITA DE LIMA, ES - Assistente Social, matrícula nº 136.212-7, lotada na Administração Central, para participação no evento denominado "Encontro Anual de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Controle do Tabagismo 2016", realizado na cidade do Rio de Janeiro, de 06/12/2016 a 09/12/2016, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 060.011.513/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO retificação referente à Licença Prêmio por Assiduidade da servidora DEISE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0156210X, publicada no DODF Nº 116 de 20/06/2016, pag. 58.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/Período): EDI XAVIER DE FARIA, 0156000X, 060.010.328/2015, 3º, 28/10/2011 25/10/2016; IZYS EUGENIA FIRMINO, 01541951, req., 2º, 19/03/2011 16/03/2016, MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, 14366568, req., 2º, 29/11/2016 27/11/2021, MATEUS DE PAULA VON GLEHN, 14352583, req., 2º, 07/09/2016 05/09/2021; MARINALVA P. DE OLIVEIRA TELES, 1563440, req., 2º 29/06/2011 26/06/2016, LUANA CARVALHO DOS SANTOS, 01414070, req., 3º, 29/09/2011 26/09/2016; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, 14351366, req., 1º, 09/09/2011 06/09/2016, RUBENS FERREIRA DE MOURA, 14011050, 060.015.542/2011, 5º, 25/11/2011 22/11/2016, ROBERTA BITTENCOURT QUEIROZ, 14367955, 060.000.563/2017, 2º 30/11/2016 28/11/2021; RAFAELLA BIZZO POMPEU, 1435604X, 060.000.562/2017, 1º, 09/09/2011 06/09/2016; PATRICIA DE C. MENDONCA QUEIROZ, 14369842, 060.000.572/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ERISLENE DE M. PEREIRA DOS SANTOS, 14355493, 060.000.565/2017, 1º, 09/09/2011 06/09/2016; DEISE ALVES DOS SANTOS, 0156210X, 279.001.094/2015, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; TATIANE GABRIEL MARCIEL, 01562657, 060.008.824/2015, 2º, 29/11/2011 26/11/2016, ADRIANA BUENO GERTRUDES, 01511823, req., 2º, 14/08/2010 12/08/2015; ANTONIO AIRTON BORGES, 01434365, 062.000.203/1996, 7º, 17/12/2010 15/12/2015, ALMIR DOS SANTOS PINTOLEMOS, 01436236, 062.000.959/1996, 5º, 25/08/2006 23/08/2011, 6º 25/08/2006 23/08/2011, LUCINEIA GUIMARAES DO NASCIMENTO, 01562762, req., 2º, 27/09/2011 24/09/2016; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA, 14365219, req., 1º 24/11/2011 21/11/2016, TATIANA CAIXETA FERREIRA GOMES, 1436641X, 060.000.558/2017,1º, 02/12/2011 29/11/2016; RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA, 14364379, 060.000.559/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, THIAGO DA SILVA URCINO, 14367181, 060.000.557/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO, 14363097, 060.012.165/2016, 1º 01/12/2011 28/11/2016; ELNATAN DE MOURA GAMA, 14354640, 060.000.560/2017, 1º, 09/09/2011 06/09/2016; ARINALVA FERREIRA DE MENEZESQUEIROZ, 14364840, 060.000.561/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; SIMONE ISABEL MACHADO, 14367025, 060.000.571/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; LUCIANA DE FARIA GOMES, 14367505, 060.000.570/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, 14362635, 060.000.569/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; CAMILA CAVALCANTI AIELLO, 14370433, 060.000.568/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; DIVINO FERNANDES CURADO, 01561871, 279.000.294/2016, 2º, 29/07/2011 26/07/2016, ANA CAROLINA PERES STORTI, 14364646, 060.000.566/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, MARIANA PEREIRA ELIAS, 14365944, 06.000.564/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016; ANA CAROLINA FREIRE TORRES, 14362694, 060.000.567/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, DJULIANE DUPIM COSTA, 01308033, 061.003.442/1996, 5º, 13/04/2011 10/04/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 227, de 05 de dezembro de 2016, pág. 25, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor NELSON JOSE COCCO JUNIOR, matricula 01984950, ONDE SE LÊ: "...JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS..."; LEIA-SE: "...NELSON JOSE COCCO JUNIOR...".

Na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, pág. 34, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor WANESSA SOTTER DE FREITAS, matricula 14316757, ONDE SE LÊ: "...WANESSA SOTTER DE FREITAS SOARES..."; LEIA-SE: "...WANESSA SOTTER DE FREITAS...".

Na Ordem de Serviço de 20/02/2017 publicada no DODF nº 37, de 21/02/2017, página 20, referente concessão de gratificação de titulação do servidor ROSSELVET CHARLES NASCIMENTO MARINHO, matrícula 1672853-X, lotado na SRSNORTE, retificar o nome: ONDE SE LÊ: "...ROSSELVET CHAVES NASCIMENTO MARINHO...", LEIA-SE: "...ROSSELVET CHARLES NASCIMENTO MARINHO...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 6.º, publicada no DODF de 01/04/2009 em conformidade com o Art. 9º, parágrafo 2º do Decreto Nº 37.770 de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF Nº 216 de 17 de novembro de 2016, páginas de. 1 a 7, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, que sob a presidência do primeiro será composta pelos seguintes membros: MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, matrícula; 124.017-X, Agente de Portaria, Gerente de Pessoas; MARTA DEPIREUX GOMES DE ABREU, matrícula: 134.781-0, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializadas na Asa Norte; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula: 141.074-1, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária na Asa Norte; JULIANA LOURENÇO SILVEIRA, matrícula: 199.677-0, Técnico Administrativo do NGPESP; KARINE DE ARAÚJO CASTRO, matrícula: 133.697-5, Técnico Administrativo do Núcleo de Pessoas do COMPP;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA PATRICIA DE PAULA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25.Considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial n0 285, de 24 de Março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospital de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO ROCHA VILELA, matricula 01343610, médico -Ginecologista e Obstetra, ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR matricula 01295535, médica - clinica medica, DANIELLE COSTA REZENDE, matricula 16593782,enfermeira, RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS, matricula 01592998, Gerência de Emergência, EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZÃO, matricula 01860526, médica -Ginecologista e Obstetra, LISLIÊ CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, matricula 01343025,médica - Pediatra, VERA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS, matricula 01082795, gerência de registro, documentação e movimentação do usuário para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuários do HOSPITAL MATER NO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da mulher e da criança.

Art. 2° Definir as funções da Comissão de Revisão de Prontuários conforme descrição a seguir:

I - Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel:

a. Identificação do paciente - nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro, estado e CEP);

b. Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado;

c. Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o paciente foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico;

d. Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento;

e. Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento. São também obrigatórios a assinatura e o respectivo número do CRM;

f. Os casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade.

g. Preenchimento completo do sumário de alta.

I - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

II - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

III - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente e Continuada.

IV - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição. VI - Coletar e processar os dados, proceder à análise estatística, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre.

V. - Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade.

Art. 3º A Comissão de Revisão de Prontuários deverá reunir-se quando convocada pela Diretoria ou outras instâncias.

§ 1º O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões será estabelecido com pauta previamente comunicada aos seus membros;

§ 2º A cada reunião os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e o secretário lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes quando da sua aprovação;

§ 3º Será desligado da Comissão, o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano de trabalho, devendo seu superior indicar um substituto da referida área;

Art. 4º O grupo se reunirá no local previamente definido, uma vez a cada mês em reunião agendada pelo Coordenador e extraordinariamente quando for necessário;

Art. 5º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ATA para a Coordenação do Hospital Ensino e para o Diretor do HMIB

Art. 6º Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões;

Art. 7º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25.Considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial n0 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospital de Ensino, RESOLVE: Nomear: ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR, matrícula- 01631039, Farmacêutico, FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, matricula-14358581 Médico- Infectologista, LUANA GALVAO COSTA PASSOS, matrícula 01738305, Farmacêutica, LUCILA NAGATA, matricula-0130.488-7, Médica- Ginecologista Obstetra, MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, matricula 01382802, Médica- UTI neonatal, CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, matrícula 0154182X , Médica - UTI pediátrica, HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES, matricula 01720600 - Médico Pediatra, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da mulher e da criança.

Art. 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT/HMIB - é instância de caráter consultivo e de assessoria do HMIB vinculada à Diretoria de Processos Médicos, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º A CFT/HMIB tem por finalidade assessorar a Instituição:1-Na seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do hospital; 2- No estabelecimento de critérios para o uso de medicamentos selecionados; 3-Na avaliação do uso dos medicamentos selecionados.

Art. 3º São atribuições da CFT/HMIB: 1-Assessorar a Instituição nos assuntos referentes a medicamentos juntamente à Comissão de Farmácia e Terapêutica da SESDF:

I - Propor a Padronização dos Medicamentos da Instituição - HMIB - e sua atualização constante;

II - Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da padronização de medicamentos;

III - Elaborar o Formulário Terapêutico e as normas para sua aplicação, bem como outros materiais informativos sobre o uso racional de medicamentos;

IV - Validar protocolos terapêuticos, propostos pelas comissões.

V - Propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos;

VI - Propor estratégias de avaliação da utilização dos medicamentos nos diversos serviços da Instituição. Dos pressupostos, critérios e fluxo de trabalho para seleção de medicamentos.

Art. 4º A seleção de medicamentos deve ter como referência a Relação de Medicamentos Essenciais do Distrito Federal - REMEDF publicada na Portaria Nº 169, de 17 de agosto 2012 e de suas atualizações, além de outros formulários hospitalares especializados no atendimento materno infantil.

Art. 5º A seleção de medicamentos deve objetivar:

I - uma maior eficácia administrativa;

II - uma resolutividade terapêutica adequada;

III - a racionalidade na prescrição;

IV - a racionalidade na utilização de fármacos e

V - a racionalização dos custos dos tratamentos.

Art. 6º Para a inclusão de medicamentos deverão ser observados os seguintes critérios:

I - Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

II - Valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;

III - Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas;

IV - Baixa toxicidade;

V - Denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);

VI - Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;

VII - Estabilidade em condições de estocagem e uso e facilidade de armazenamento;

VIII - Preferência de medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade;

IX - Preferentemente estar disponível no mercado nacional;

X - Formas farmacêuticas, apresentações e dosagem que facilitem a comodidade para a administração aos pacientes a que se destina o cálculo da dose a ser administrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses; A solicitação recomendada pelo chefe do serviço solicitante deverá conter a estimativa de consumo mensal do medicamento solicitado para a indicação proposta;

Art. 7º A substituição de medicamentos da lista de padronização do HMIB justificar-se-á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

I - Menor risco/benefício;

II - Menor custo/tratamento;

III - Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

IV - Maior estabilidade;

V - Propriedades farmacológicas mais favoráveis;

VI - Maior comodidade na administração;7. Facilidade de dispensação.

Art. 8º A exclusão de medicamentos da LISTA DE PADRONIZAÇÃO DO HMIB deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

I - Apresenta relação risco benefício inaceitável;

II - Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;

III - Não apresenta demanda justificável durante os últimos doze meses.

Art. 9º As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamento da LISTA DE PADRONIZAÇÃO DO HMIB deverão ser encaminhadas à CFT/HMIB através de solicitação em formulário próprio, acompanhado da documentação técnico-cientifica; A documentação técnico-científica deverá conter pelo menos: dois estudos publicados e classificados em nível de evidência 1A;

§ 1º As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamento da LISTA DE PADRONIZAÇÃO DO HMIB, devidamente encaminhadas à CFT/HMIB serão analisadas conforme Roteiro e Fluxo estabelecidos.

§ 2º A critério da CFT/HMIB, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação das informações;

§ 3º Uma vez emitido o parecer pela CFT/HMIB e homologado pela Direção do HMIB, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando sobre possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

Art. 10. A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT/HMIB será composta por oito membros titulares e suplentes, indicados pelo Superintendente de Saúde Centro-Sul do Distrito Federal, sendo:

I - Presidente (a ser escolhido pelos membros efetivos da CFT),

II - Serviço de Ginecologia - Obstetrícia - 1 titular

III - Serviço de Pediatria - 1 titular

IV - Unidade de Terapia Intensiva (adulto, pediatria e neonatal) - 1 titular

V - Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) - 1 titular

VI - Núcleo de Farmácia - 1 titular

§ 1º Representação na CFT/HMIB obedecerá ao seguinte formato: o corpo de titulares advirá do Corpo Clinico do HMIB, indicado pela Direção. Na impossibilidade do titular comparecer a reunião da Comissão, esse deverá sempre indicar um represente formalmente.

§ 2º Compete aos membros da Comissão: comparecer às reuniões convocadas; colaborar com os trabalhos da Comissão, independente de tarefas já programadas; realizar levantamentos de informações em literatura científica conceituada e estudar os assuntos que estão sendo discutidos na CFT; cumprir o cronograma.

§ 3º Todos os membros deverão assinar termo de isenção, onde afirmem ausência de conflitos de interesse, principalmente no que se referem a vínculos empregatícios ou contratuais, compromissos e obrigações com indústrias privadas produtoras de medicamentos, que resultem em aferição de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais.

§ 4º Enquanto pertencer à CFT/HMIB, nenhum dos membros poderá conferir brindes, prêmios ou outras vantagens pessoais, proporcionadas por indústrias produtoras de medicamentos.

§ 5º Será dispensado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer duas reuniões consecutivas sem justificativa relevante, apresentada por escrito até quarenta e oito horas úteis após a reunião, e sem a indicação formal de um suplente para representa-lo na reunião.

Parágrafo Unico: Todos os convidados deverão preencher o cadastro e assinar termo de responsabilidade, onde afirmem ausência de conflitos de interesse, principalmente no que se referem a vínculos empregatícios ou contratuais, compromissos ou obrigações com indústrias produtoras de medicamentos, que resultem em aferição de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 11. A CFT/HMIB será coordenada pelo Presidente da CFT/HMIB. Parágrafo único - Caberá também ao Presidente providenciar a organização da pauta das reuniões e a preparação de cada tema nela incluído, elaborar um cronograma para as reuniões que devem ser mensais e convocar todos os membros para as mesmas, produzir ATA das reuniões e após assinatura dos presentes encaminhar cópia para a direção e para o Hospital de Ensino do HMIB.
Art. 12. A CFT/HMIB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por Regimento Interno da CFT/ HMIB Anexo I, a convocação do seu coordenador ou por requerimento da maioria dos membros.
Art. 13. As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um do total de seus membros.
Art. 14. Cada membro titular terá direito a um voto, transferível a seu suplente, quando de sua ausência.
Art. 15. Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica, consubstanciada em evidências científicas, as recomendações e pareceres da CFT/HMIB serão definidas pela maioria simples do total dos seus membros presentes.
Art. 16. Nas situações em que os membros da CFT/HMIB julgarem necessário, serão consultados especialistas, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com direito à voz.
Art. 17. As recomendações e pareceres da CFT/HMIB serão submetidos à apreciação da Direção do HMIB para homologação final, a qual implicará na inclusão do mesmo Parágrafo único - Caso as recomendações e pareceres da CFT/HMIB não sejam aceitas para homologação final, a Direção deverá apresentar justificativa, por escrito, à referida Comissão.
Art. 18. As reuniões da CFT/HMIB serão em atas sumárias, cuja elaboração ficará a cargo da Presidência da CFT, onde constem os membros presentes, os assuntos debatidos e as recomendações e os pareceres emanados.
Art. 19. A CFT deverá organizar oficinas de trabalho ou outros eventos a fim de divulgar trabalhos, material para educação continuada e permanente.
Art. 20. A compra de medicamentos não previstos na Seleção, e que, por sua natureza deve ser de caráter emergencial, será avaliada por (01) um dos membros da CFT indicado pelo Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica. Parágrafo 1- A orientação para aquisição destes medicamentos não implicará, necessariamente, em sua inclusão na seleção; Parágrafo 2- Tal solicitação de compra deverá ser enviada em Formulário Padrão do hospital, que deverá constar a assinatura do membro titular ou suplente do serviço solicitante; Parágrafo 3- Tais solicitações serão apresentadas aos membros da CFT na reunião subsequente para ser analisada
Art.21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, revogando disposições em contrário.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELIAS CALDAS FARIA, matrícula nº 141.078-4, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP01-RFII/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 05.10.2011 a 04.10.2016, conforme processo nº 277.001.405/2011.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA, matrícula nº 155.439-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GISELE GOMES RIBEIRO, matrícula nº 1.436.728-9, Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a TÂNIA MARIA JACINTO ALVES, matrícula nº 130.816-5, Técnica de Enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 18/05/2011 a 17/05/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARILENE ALVES ARGENTA DE RESENDE, matrícula nº 117.974-8, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 06/12/2011 a 05/12/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ, matrícula nº 1.435.537-X, Auxiliar de enfermagem, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SELMA MARIA DANTAS BATISTA, matrícula nº 155.617-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 125.869-9, AOSD SERV. GERAIS, lotada na GSAP 1/N. BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 6º Quinquênio no período de 08/10/2010 a 07/10/2015.
CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a MARLEIDE NUNES LIMA, matrícula nº 151.436-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 01/N. BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 07.10.2016 a 14.10.2016, por motivo de falecimento de seu pai JOSUE FACUNDES NUNES, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2016 4 00104 271 0036153 47, de 07/10/2016 - 4. 4 OFICIO DE REG. CIVIL, BRASILIA-DF.
CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a ZÉLIA DOMITÍLIA DE ANDRADE, matrícula nº 156.127-8, ENFERMEIRA, lotada na GSAP 01/N. BANDEIRANTE/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 15.01.2017 a 22.01.2017, por motivo de falecimento de sua mãe DOMITILIA MARIA DE ANDRADE, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 105197 01 55 2017 4 00185 011 0058860 26, de 17/01/2017. OFICIO DE REG. CIVIL, FLORIANÓPOLIS-SC.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 156.804-3, Enfermeira, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 03/07/2011 a 02/07/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MATEUS DE PAULA VON GLEHN, matrícula nº 157.410-8, Enfermeiro, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 28/08/2011 a 27/08/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO, matrícula nº 138.111-3, Auxiliar de enfermagem, lotado na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 20/03/2010 a 19/03/2015.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ADRIANA CARVALHO MELLO, matrícula nº 157.433-7, ENFERMEIRO, lotada na GSAP 1/CANDANGOLANDIA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/08/2011 a 26/08/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.436.813-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 1/CANDANGOLANDIA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 24/11/2011 a 23/11/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANGELICA MARIA SILVA COSMO, matrícula nº 118.445-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 1/AS/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 20/01/2012 a 17/01/2017 conforme processo 061.027.095/1992.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a HEROINA VIEIRA DE MOAIS, matrícula nº 118.294-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 1/AS/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 05/01/2012 a 02/01/2017 conforme processo 061.027.160 /1992.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES, matrícula nº 1.436.755-6, MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016 conforme processo 280.000.031/2017.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 140147-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na NSHMT-NB/GPAPS/DA/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 05/07/2011 a 04/07/2016 conforme processo 280.000.094/2006.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOAQUIM GRANDAO ALEIXO, matrícula nº 129887-9, ENFERMEIRO, lotado na GSAD/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 24/04/2010 a 23/04/2015 conforme processo 061.000.312/1996.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de SILVIA GUIMARÃES SILVA TOMAZ, matrícula nº 139.543-2, MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, lotada na GSAP2/AS / DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 11ª JORNADA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 24/03/2017 a 25/03/2017 conforme processo nº 280.000.021/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de THAIS D'ARC MENEZES CARDOSO, matrícula nº 179.920-7, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP1/RF II/ DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 35º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 31/01/2017 a 05/02/2017 conforme processo nº 280.000.008/2017.
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço de 20 de outubro 2016 no DODF n° 207 de 03 de novembro de 2016, pág. nº 28, de MARCIO DE OLIVEIRA DIAS, matricula 129.263-3, MEDICO PEDIATRA referente ao 5º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 09.08.2016, conforme processo nº 280.000.569/2016.
READAPTAR MARCOS DOS SANTOS FLORÊNCIO, matrícula 129.434-2, Técnico Administrativo, lotado na GSAP1NB/DIRAPS/SRSCS, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação nº 914/2016-GEPROC, emitido em 11/10/2016, pelo Núcleo de Readaptação Funcional /GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG .
READAPTAR ANGELA MARIA FURTADO CANDIDO, matrícula 172.111-9, MÉDICO - PEDIATRA, lotada na GSAP1/RFI/DIRAPS/SRSCS, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação nº 667/2016-GEPROC, emitido em 02/06/2016, pelo Núcleo de Readaptação Funcional /GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG conforme processo:280.000.442/2014.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, terapeuta ocupacional, 179.854-51, em virtude do nascimento do seu filho João Pedro de Oliveira Carvalho; VIVIAN MARIA ROSA REZENDE, enfermeiro, 159.171-1, em virtude do nascimento de sua filha Giovana Helena Rosa Rezende Gomes. CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: SHIRLEY COSTA, 118.572-1, 7º, 12/02/2012 a 09/02/2017; MOISES DE SOUSA PEREIRA, 118.831-3, 6º, 16/02/2007 a 14/02/2012 e, 7º, 15/02/2012 a 12/02/2017; ELIZETE ALVES DA SILVA PINHEIRO, 123.830-2, 6º, 17/09/2010 a 15/09/2015; RITA DE CASSIA BRANDINI LIMA, 127.786-3, 5º, 25/01/2012 a 23/01/2017; CLAUDIA FRANCA CAVALCANTE VALENTE, 131.437-8, 5º, 15/01/2012 a 12/01/2017; MARIA DO CARMO VIEIRA DE ARAUJO COLARES, 135.244-X, 3º, 12/09/2011 a 08/12/2016; CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, 136.267-4, 4º, 06/11/2011 a 03/11/2016; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES, 141.315-5, 3º, 03/10/2011 a 01/10/2016; JULIANA FERREIRA DAMASCENO, 1.437.270-3, 1º, 24/01/2012 a 21/01/2017.AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO, nutricionista, 131.048-8, no período de 30/01/2017 a 06/02/2017, para participar do Curso Avançado em Diabetes Tipo 1 - Teoria, Prática e Complicações, em Sapucaí Mirim/MG, conforme autos do processo 272.000023/2017; FABIA MOLINA RODRIGUES PINTO, médico, 138.492-9, no período de 26/04/2017 a 01/05/2017, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia (COPA 2017), em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000039/2017; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHAES LEMES, médico, 198.166-8, no período de 08/04/2017 a 13/04/2017, para participar do Curso US Emergência e UTI + Acesso Venoso Central - CETRUS, em São Paulo/SP, conforme autos do processo 272.000116/2017; DENISE MENDONCA COELHO DE ARAUJO, médico, 198.725-9, no período de 19/04/2017 a 23/04/2017, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, Recife/PE, conforme autos do processo 272.000051/2017; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, Psicólogo, 1.435.613-9, no período de 27/03/2017 a 30/03/2017, para participar do Impacto da Violência na Saúde/Pós Graduação Lato Sensu, Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo 272.000057/2017.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 5 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2012, página 37 o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a, MARIA APARECIDA NARCISO MURR, 155.541-3, ONDE SE LÊ: "...MARIA APARECIDA NARCISO MUUR, 1º, 14/11/2006 a 13/11/2011...", LEIA-SE: "...MARIA APARECIDA NARCISO MURR, 1º, 14/11/2006 a 12/11/2011...".

Na Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 05 de 06 de janeiro de 2017, página 52, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO a servidora AMANDA CORREIA LIMA, matrícula nº 153.737-7, ONDE SE LÊ: "...2º: 19.03.2011 a 20.03.2016...", LEIA-SE: "... 2º: 20.03.2011 a 19.03.2016...".

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 179 de 17 de setembro de 2010, página 42, que CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAQUIM GRANDAO ALEIXO, matrícula nº 129887-9, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 3°...", LEIA-SE: "... Quinquênio 4°...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO LEITE DA SILVA FILHO, Mat. 121688-0, Técnico Administrativo, para substituir tecnicamente SANTIAGO TADIELO ROSSA, matrícula nº 1.436.433-6, Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 05 do Recanto das Emas da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, símbolo DFG-11, no período de 07 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: EDILEIDE DOS SANTOS GONÇALVES, 155.727-0, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, proc. 277.001.534/2015; SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, 155.343-7, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 26/06/2016, proc. 277.001.535/2015; SYRLENE MENDONÇA PUDNEY, 159.570-9, CM/Médica Pediatra, 2º quinquênio, 21/01/2012 a 18/01/2017, proc. 277.000.116/2012; CASSIMIRA DE FATIMA PEREIRA, 136.483-9, CE/Enfermeira, 4º quinquênio, 18/01/2012 a 15/01/2017, proc. 277.000.486/2002, ALEXANDRE SALES BRITO, 1.435.222-2, CM/Médico Ginecologista e Obstetra, 1º quinquênio, 09/09/2011 a 06/09/2011, proc. 277.001.301/2016; WASHINGTHOM FELIPE DE SOUSA, 141.517-4, AS/AOSD - Operador de Máquina, 2º quinquênio, 03/10/2006 a 01/10/2011; 3º quinquênio, 02/10/2011 a 29/09/2016, proc. 060.011.376/2010; NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, AS/AOSD Serviços Gerais, 3º quinquênio, 04/10/2011 a 01/10/2016; MARIA APARECIDA FERREIRA, 155.368-2, TQ/Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 30/06/2011 a 27/06/2016; ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, 136.172-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, 17/01/2012 a 14/01/2017, proc. 061.030.818/1994; ALISSON MARQUES TEIXEIRA, 1441016-8, CM/Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, 17/04/2011 a 14/04/2016; EDMILSON ANTONIO DE REZENDE, 117.376-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 7º quinquênio, 17/02/2012 a 14/02/2017, proc. 061.031.080/1992; NOELIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 118.185-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 7º quinquênio, 30/01/2012 a 27/01/2017, proc. 061.030.370/1992; PAULO AFONSO TEIXEIRA, 123.996-1, NA/AOSD Hemat. Hemoterapia, 6º quinquênio, 31/10/2011 a 27/10/2016, proc. 061.030.722/1994; HARLI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA, 1.436.710-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016;
CONCEDER Horário Especial para Estudante, conforme Artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor: RODRIGO GUIMARÃES, 198.448-9, TS/ Técnico Administrativo, lotado no GSAP08-Samambaia/DIRAPS/SRSSO, no período de 13/02/2017 a 17/07/2017, conforme processo 284.000.049/2016.
CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de falecimento nos termos do Art. 62, Inciso III, Alínea "b" da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivas certidões de óbito, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) falecido (a), parentesco): ALINE PORTUGAL, 182035-4, CD/Odontólogo, de 21 a 28/08/2016, Laudionor Alves Portugal, pai; FRANCISCO CARLOS DA SILVA, 117861-X, TS/Agente de Saúde Pública, de 01 a 08/01/2017, Maria do Carmo Di Silva, mãe.
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, 183.293-X, TQ/Agente Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Heloísa Milhomem, em 23/01/2017; SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, 155675-4, TQ/Agente Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Davi Lucas Souza Rocha, em 05/12/2016.
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, com prorrogação, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, e art. 2º, do Decreto nº 37.669, de setembro de 2016, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): CLAUDIO ANTONIO LIMA, 1443343-5, TS/Técnico Administrativo, de 15/12/2016 a 13/01/2017, pelo nascimento de Gabriel Canela Lima, em 15/12/2016; ROBERTO ALMEIDA DA SILVA, 129691-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 10/10/2016 a 08/11/2016, pelo nascimento de Heitor Almeida da Silva, em 10/10/2016.
TORNAR SEM EFEITO na ordem de Serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 205 de 31 de outubro de 2016, página 38, o ato que concedeu licença paternidade ao servidor CLAUDIO ANTONIO LIMA, 1443343-5.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204 de 22 de outubro de 2015, pág. 25, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidoras EDILEIDE DOS SANTOS GONÇALVES, 155.727-0, 277.001.534/2015, ONDE SE LÊ"...1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011 ..." LEIA-SE: "... 1º) 30 de junho de 2006 a 28 de junho de 2011. Retificada a fim de corrigir o término da licença prêmio. SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, 155.343-7, 277.001.535/2015, ONDE SE LÊ"...1º) 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011..." LEIA-SE: "... 1º) 30 de junho de 2006 a 28 de junho de 2011. Retificada a fim de corrigir o término da licença prêmio.

Na Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 37 de 22 de fevereiro de 2012, pág. 17, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora SYRLENE MENDONÇA PUDNEY, 159.570-9, 277.000.116/2012, ONDE SE LÊ "...1º) 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012..." LEIA-SE: "... 1º) 22 de janeiro de 2007 a 20 de janeiro de 2012. Retificada a fim de corrigir o término da licença prêmio.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF n° 111 de 11 de junho de 2008, página 15, que concedeu a Licença Prêmio a servidora WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS, matrícula 144.963-X, Médica Pediatra, ONDE SE LÊ " 1º quinquênio de 14/02/2003 à 13/02/2008" LEIA-SE "14/02/2003 à 12/02/2008". Processo número 284.000.275/2008.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF n° 94 de 09 de maio de 2013, página 33, que concedeu a Licença Prêmio a servidora WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS, matrícula 144.963-X, Médica Pediatra, ONDE SE LÊ " 2º quinquênio de 14/02/2008 à 13/02/2013" LEIA-SE "13/02/2008 à 10/02/2013". Processo número 284.000.275/2008.

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21 de 30 de janeiro de 2017, página 67; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MONICA IVO FIGUEIREDO, matrícula 1.436.318-6, processo nº 277.001.424/2016; ONDE SE LÊ: ..." 1º) 01 de dezembro/2011 a 3 de novembro/2016..., LEIA-SE: "... 01 de dezembro/2011 a 28 de novembro de 2016 ..."

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 17 de 23 de janeiro de 2007, página 51; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor WASHINGTHOM FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4, ONDE SE LÊ: "...WASHINGTHON FELIPE DE SOUZA...", "...requerimento datado de 21 de dezembro de 2006...", "... referente ao 1º quinquênio 04/10/2001 a 03/10/2006...", LEIA-SE: "...WASHINGTHOM FELIPE DE SOUSA...", "...referente ao 1º quinquênio 04/10/2001 a 02/10/2006...", "...processo nº 060.011.376/2010..."

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1994, publicada no DODF de 26 de agosto de 1994, página 20; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, matrícula 124.908-8, processo nº 061.030.818/1994; ONDE SE LÊ: "...matrícula 124.908-8...", "... 1º quinquênio 13 de março/1985 a 09 de fevereiro/1992...", LEIA-SE: "... matricula 136.172-4...", "...1º quinquênio 13 de março/1985 a 22 de novembro/1991 ...".

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 1997, publicada no DODF nº 91 de 15 de maio de 1997, página 3533; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, matrícula 136.172-4, processo nº 061.030.818/1994; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 10 de fevereiro/1992 a 09 de fevereiro/1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 23 de novembro/1991 a 20 de novembro/1996...".

Na Ordem de Serviço de 23 de maio de 2002, publicada no DODF nº 105 de 05 de junho de 2002, página 22; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, matrícula 136.172-4, processo nº 061.030.818/1994; ONDE SE LÊ: ..." 3º quinquênio 10 de fevereiro/1997 a 09 de fevereiro/2002..., LEIA-SE: "...3º quinquênio 21 de novembro/1996 a 19 de novembro/2001 ...".

Na Ordem de Serviço de 09 de março de 2007, publicada no DODF nº 54 de 19 de março de 2007, página 31; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, matrícula 136.172-4, processo nº 061.030.818/1994; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 10 de fevereiro/2002 a 09 de fevereiro/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 20 de novembro/2001 a 17 de janeiro/2007 ...".

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 106 de 31 de maio de 2012, página 8; o ato que concedeu licença prêmio à servidora ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, matrícula 136.172-4, processo nº 061.030.818/1994; ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 10 de fevereiro/2007 a 09 de fevereiro/2012...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 18 de janeiro/2007 a 16 de janeiro/2012 ...".

Na Ordem de Serviço N°9 de 26 de agosto de 2011 publicada no DODF n° 170 de 31 de agosto de 2011, página 34, que concedeu a Licença Prêmio a servidora ALCINETE MARQUES COELHO, matrícula 156.123-5, Enfermeiro, ONDE SE LÊ " 1º QUINQUENIO de 03/07/2006 à 02/07/2011" LEIA-SE " 03/07/2006 à 01/07/2011". Processo número 284.000.371/2011.

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2016 publicada no DODF n° 223 de 28 de novembro de 2016, página 98, que concedeu a Licença Prêmio a servidora ALCINETE MARQUES COELHO, matrícula 156.123-5, Enfermeiro, ONDE SE LÊ " 2º QUINQUENIO de 03/07/2011 à 02/07/2016" LEIA-SE " 2º QUINQUENIO de 02/07/2006 à 29/06/2011". Processo número 284.000.371/2011.

Na Ordem de Serviço nº 9, de 26 de agosto de 2011 publicada no DODF n° 170 de 31 de agosto de 2011, página 35, que concedeu a Licença Prêmio a servidora RUBIA MARCIA CARVALHO, matrícula 156.038-7, Enfermeira, ONDE SE LÊ " 1º QUINQUENIO de 30/06/2006 a 29/06/2011" LEIA-SE "30/06/2006 a 28/06/2011".

Na Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 2017 publicada no DODF n° 12 de 17 de janeiro de 2017, página 19, que concedeu a Licença Prêmio a servidora RUBIA MARCIA CARVALHO, matrícula 156.038-7, Enfermeira, ONDE SE LÊ " 2º QUINQUENIO de 30/06/2011 a 27/06/2016" LEIA-SE "2º QUINQUENIO de 29/06/2006 a 26/06/2011".

Na Ordem de Serviço de 08 de julho de 2011, publicada no DODF nº 133 de 12 de julho de 2011, página 12, que concedeu a Licença Prêmio ao servidor ALISSON MARQUES TEIXEIRA, matrícula 210249-8, DRE-Remas, ONDE SE LÊ "1º, 18/04/2006 a 17/04/2011", LEIA-SE "1º, 18/04/2006 a 16/04/2011".

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: MARJORIE LIMA BRITO, matrícula 154.225-7, processo 0282.000308/2011, referente ao 2º quinquênio: de 19/03/2011 a 16/03/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: JULIO CESAR DE PAULA, matrícula 136.421-9, processo 0060.005471/2010, referente ao 4º quinquênio: de 13/01/2012 a 14/01/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.
CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: JOÃO JACINO NETO, matrícula 1.400.912-9, processo 0060.008765/2010, referente ao 5º quinquênio: de 16/03/2010 a 14/03/2015; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.
CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA, matrícula 141.163-2, processo 0060.010092/2009, referente ao 3º quinquênio: de 24/09/2011 a 21/09/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 03/02/2017, com base no artigo 62, item III, letra "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELAINE CRISTINA SANTOS LIMA, matrícula 1402071-8, por motivo de falecimento do padrasto, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR a servidora NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1401938-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, para substituir Fabíola Gonçalves de Andrade, matrícula 1401922-1, Chefe do Núcleo de Imunohematologia, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 12, no período de 05/02/2017 a 03/08/2017, por motivo de Licença Maternidade do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução nº 40, de 12/12/2012, publicada no DODF nº 111, seção 2, página 48, de 11/06/2012, para onde se lê: "...conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...", leia-se: "...conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1402195-1, como executora, e SÁVIA REZENDE CUNHA, matrícula 1402007-6, como executora substituta, do Contrato nº 001/2017-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.177/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo n° 090.003919/2016 e Processo SEI-GDF nº 00090-00010606/2017-84, RESOLVE:
Art. 1º Designar CLARICE FERNANDES MARINHO, matrícula nº 270.593-1, e JANAÍNA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula n° 174.822-X, para atuarem como Executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2017-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade e a Fundação Getúlio Vargas - FGV.
Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;
II - Atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;
III - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
IV - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
V - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: DESIGNAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 220.806-7, CYRINO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 182.148-2 e FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 93.750-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Materiais, com vistas à avaliação de materiais encontrados próximos à estaca 0+20,00, no trecho da Pista Lateral 2W, referente aos serviços de escavação nas obras do Trevo de Triagem Norte, Contrato nº 025/2014 - Processo: 113.007878/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. BRUNO NERES DA COSTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 215.337-8, Pós-Graduação, 15%, 15/02/2017, 113.001120/2011; JOABE SILVA RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, 197.451-3, Pós-Graduação, 15%, 03/02/2017, 113.010048/2010; JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 193.492-9, Graduação, 10%, 08/02/2017, 113.007976/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. GRACI MOREIRA DE ARAÚJO, Agente de Atividades Rodoviárias, 93.625-1, Graduação, 10%, 15/02/2017, 113.008245/2010.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 94.270-7, Agente de Atividades Rodoviárias: 1.606 (mil e seiscentos e seis) dias, correspondendo 04 anos, 04 meses e 26 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 15/11/1972 a 01/01/1973, 13/09/1977 a 11/03/1978, 13/04/1978 a 09/10/1978, 25/09/1978 a 23/03/1979, 02/05/1979 a 25/06/1979, 08/10/1979 a 28/02/1980, 01/11/1980 a 03/01/1981, 08/06/1983 a 07/08/1983, 15/10/1984 a 06/02/1985, 01/03/1990 a 30/03/1990, 29/12/1990 a 09/05/1991, 01/02/1991 a 15/04/1991, 03/06/1991 a 06/02/1992 e 16/03/1994 a 19/09/1994 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.003.158/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: REVER E REPUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EDINALDO RODRIGUES, matrícula nº 166.568-5, Analista de Atividades Rodoviárias: 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo 00 ano, 08 meses e 12 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do DF, relativo ao período de: 01/09/1987 a 10/05/1988 contados adicionais e aposentadoria, 1.320 (mil e trezentos e vinte) dias, correspondendo 03 anos, 07 meses e 15 dias, conforme Certificado de Reservista do Ministério da Aeronáutica, relativo ao período de 09/05/1988 a 19/12/1991 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113.000.308/1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidades a SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 94.270-7, 4º quinquênio 30/11/2011 a 27/11/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 - AD, a GERALDO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 93.312-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.003.811/2017, a contar de 25/10/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a ANDRÉ RODRIGUES SILVA, matrícula 0214520-0, Professor de Educação Básica, pelo período de 21/02/2017 a 21/08/2018, conforme processo nº 0469.000331/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a FERNANDA PATRYCIA DE GODOY, matrícula 0036503-3, Professor de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 0080.014521/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGMANN, matrícula 216.568-6, para substituir JOANA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 23.549-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas Institucionais, Educação Física e Desporto Escolar, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR REGINA LÚCIA PEREIRA DELGADO, matrícula 48.214-5, para substituir MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula 206.735-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 27.951-X, para substituir ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, matrícula 219.827-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/03/2017 a 10/ 03/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR LUCÉLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 214.590-1, para substituir PATRICIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Infantil, da Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/01/2017 a 25/ 01/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR PAULA SOARES MARQUES ZILLER, matrícula 24.298-5, para substituir AMANDA MIDORI AMANO, matrícula 181.545-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.362-3, para substituir ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federa pelo período de 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de Férias.
DESIGNAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 48.606-X, para substituir ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 45.601-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02/2017 a 24/ 02/2017, por motivo de Férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).
20.164-2, ELISA GERALDA DE AQUINO OLIVEIRA, 467.000815/2016, INSS, Planaltina/DF, Professor, 07/03/1991 a 31/12/1992, 666 dias para aposentadoria; 21.148-6, GEORGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, 080.001740/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 24/07/1990 a 15/07/1991, 357 dias para aposentadoria; 21.574-0, ANGELA MARÍLIA COELHO DOS SANTOS, 469.000376/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1988 a 01/06/1988, 30/12/1988 a 30/06/1989, 12/09/1991 a 13/01/1994, 1.131 dias para aposentadoria; 21.563-5, JURANDY MARTINS FERREIRA, 462.000036/2017, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Não declarada, 03/09/1975 a 30/03/1976, 09/12/1977 a 25/03/1981, 02/07/1981 a 22/10/1982, 02/10/1984 a 06/12/1984, 21/12/1984 a 30/08/1987, 24/11/1987 a 13/02/1990, 21/03/1992 a 13/01/1994, 4.417 dias para aposentadoria; 21.625-9, ISABEL BRAGA DOS SANTOS, 462.001688/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/04/1974 a 30/06/1974, 03/05/1976 a 16/01/1981, 01/04/1981 a 18/07/1981, 20/06/1992 a 01/09/1992, 06/10/1992 a 30/12/1992, 01/03/1993 a 31/08/1993, 2.264 dias para aposentadoria; 21.739-5, EVALDO FERREIRA DA COSTA, 080.014303/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 24/08/1987 a 29/08/1987, 09/11/1987 a 11/05/1988, 20/05/1989 a 31/05/1989, 01/10/1989 a 14/02/1990, 15/02/1990 a 15/09/1993, 16/09/1993 a 17/01/1994, 1.773 dias para aposentadoria; 22.303-4, HELIO DA CONCEIÇÃO, 080.001028/2017, INSS, Alexânia/GO, Diversos, 26/11/1975 a 08/01/1976, 21/01/1976 a 22/03/1976, 07/04/1976 a 09/09/1976, 06/10/1976 a 28/01/1977, 02/02/1977 a 04/01/1978, 08/02/1978 a 03/06/1978, 04/09/1979 a 21/01/1980, 22/04/1980 a 23/08/1982, 01/10/1982 a 03/11/1982, 28/03/1983 a 17/05/1983, 07/12/1983 a 31/07/1984, 24/08/1984 a 06/04/1988, 3.469 dias para aposentadoria; 22.615-7, MARIA DE FÁTIMA SILVA MAIA, 462.001767/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 08/11/1983 a 07/01/1986, 01/03/1986 a 30/03/1987, 1.187 dias para aposentadoria; 23.276-9, REJANY LOPES DA SILVA, 473.000036/2017, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar Administrativo, 10/03/1990 a 21/03/1994, 1.473 dias para aposentadoria; 24.405-8, ISOLINA DE OLIVEIRA E SILVA, 080.029910/2003, Câmara dos Deputados, Brasília/DF, Secretário Parlamentar, 14/10/1991 a 02/10/1991, 231 dias para aposentadoria; 24.923-8, ADEMIRA MARTINS RODRIGUES, 464.000529/2016, INSS, Ceilândia/DF, Balconista, 01/03/1990 a 30/04/1990, 61 dias para aposentadoria; 24.923-8, ADEMIRA MARTINS RODRIGUES, 464.000529/2016, INSS (ECT), Ceilândia/DF, Executante Operacional, 11/03/1992 a 01/08/1994, 874 dias para aposentadoria; 25.201-8, VALMIRA DO REGO RODRIGUES, 080.001621/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 03/05/1985 a 30/08/1985, 01/12/1986 a 14/01/1987, 12/05/1987 a 01/02/1988, 10/10/1990 a 12/01/1992, 891 dias para aposentadoria; 25.660-9, VALDIRA ALVES DE ARAUJO, 080.014144/2016, INSS, Pirenópolis/GO, Vendedora, 05/05/1987 a 13/07/1987, 07/10/1993 a 25/07/1994, 362 dias para aposentadoria; 25.717-6, CLÁUDIA ROSEANE DO NASCIMENTO SILVA, 080.014365/2016, INSS, Brasília/DF, Secretária, 01/02/1988 a 30/06/1992, 01/07/1992 a 18/12/1994, 2.513 dias para aposentadoria; 26.711-2, DENIA ALVES DE ARAUJO CORREIA, 474.001377/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 15/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 07/03/1995 a 21/03/1995, 03/04/1995 a 06/06/1995, 361 dias para aposentadoria; 27.167-5, MARCIA DE SOUZA CARVALHO CAMARGO, 080.014719/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 02/09/1991 a 18/01/1993, 505 dias para aposentadoria; 27.267-1, CARBENE DE SOUSA MENEZES, 080.014546/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/09/1988 a 03/08/1989, 04/08/1989 a 23/05/1990, 09/10/1990 a 06/12/1991, 1.054 dias para aposentadoria; 27.267-1, CARBENE DE SOUSA MENEZES, 080.014546/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 30/10/1992 a 01/01/1993, 31/03/1993 a 31/07/1993, 02/08/1993 a 01/12/1993, 21/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 21/02/1995 a 01/05/1995, 654 dias para aposentadoria; 27.267-1, CARBENE DE SOUSA MENEZES, 080.014546/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1993 a 30/03/1993, 23/12/1994 a 20/02/1995, 118 dias para aposentadoria; 27.968-4, MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX SALDANHA, 080.013913/2016, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 17/04/1974 a 15/07/1975, 01/11/1975 a 29/02/1980, 05/10/1980 a 30/11/1981, 15/03/1983 a 30/08/1984, 2.994 dias para aposentadoria; 28.222-7, ALCIOLLE MARTINS DA SILVA, 080.000412/2017, INSS, Sobradinho/DF, Motorista de Teste, 02/10/1989 a 16/11/1989, 46 dias para aposentadoria; 28.222-7, ALCIOLLE MARTINS DA SILVA, 080.000412/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/02/1990 a 31/07/1992, 01/02/1995 a 24/03/1995, 17/08/1995 a 31/08/1995, 30/11/1995 a 27/03/1996, 1.098 dias para aposentadoria; 28.222-7, ALCIOLLE MARTINS DA SILVA, 080.000412/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 01/09/1995 a 29/11/1995, 90 dias para aposentadoria; 28.851-9, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 080.001778/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/02/1974 a 30/09/1977, 02/04/1979 a 13/11/1987, 14/11/1987 a 03/11/1990, 5.572 dias para aposentadoria; 28.851-9, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 080.001778/2017, INSS (NOVACAP), Taguatinga/DF, Servente, 31/08/1992 a 07/05/1996, 1.346 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 28.904-3, EDMILSON DE SANTANA, 080.000405/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 24/06/1984 a 23/05/1985, 28/11/1985 a 01/02/1986, 20/06/1986 a 03/09/1986, 03/10/1986 a 24/11/1986, 02/01/1987 a 17/08/1987, 05/10/1987 a 05/11/1987, 06/11/1987 a 16/11/1987, 17/11/1987 a 02/03/1988, 01/08/1989 a 08/09/1989, 05/08/1992 a 30/09/1992, 20/04/1994 a 19/07/1995, 03/11/1995 a 26/01/1996, 01/03/1996 a 09/05/1996, 1.614 dias para aposentadoria; 29.023-8, SAULO RODRIGUES DOCA, 473.000678/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1978 a 27/06/1978, 01/08/1979 a 28/02/1981, 03/02/1982 a 30/01/1983, 01/02/1983 a 01/02/1988, 02/08/1993 a 02/05/1994, 01/03/1995 a 06/08/1995, 01/04/1996 a 13/05/1996, 3.362 dias para aposentadoria; 29.023-8, SAULO RODRIGUES DOCA, 473.000678/2016, INSS, Sobradinho/DF, auxiliar de Reabilitação, 15/01/1979 a 06/04/1979, 82 dias para aposentadoria; 29.023-8, SAULO RODRIGUES DOCA, 473.000678/2016, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/03/1989 a 28/02/1990, 01/05/1990 a 31/01/1991, 01/03/1991 a 30/04/1991, 01/07/1991 a 30/06/1993, 03/05/1994 a 31/07/1994, 1.523 dias para aposentadoria; 29.265-6, MARIA SUELI DE SOUZA, 080.014682/2016, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 24/01/1973 a 08/05/1973, 09/05/1973 a 15/01/1974, 01/04/1974 a 03/05/1974, 01/06/1974 a 12/02/1975, 01/07/1975 a 01/07/1976, 11/08/1976 a 25/08/1976, 26/08/1976 a 30/08/1976, 01/12/1976 a 27/01/1979, 01/10/1979 a 10/11/1979, 01/09/1983 a 28/02/1985, 2.410 dias para aposentadoria; 29.439-X, MILTON DOS SANTOS PERES, 080.000197/2017, INSS, Brasília/DF, Copeiro, 01/09/1990 a 31/10/1990, 61 dias para aposentadoria; 29.439-X, MILTON DOS SANTOS PERES, 080.000197/2017, INSS (NOVACAP), Brasília/DF, Servente, 26/11/1991 a 21/05/1996, 1.639 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 29.763-1, DAVI MONTEIRO FERNANDES, 470.000349/2016, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 18/05/1973 a 18/05/1979, 2.192 dias para aposentadoria; 30.481-6, EDNA MARIA SANTANA LOBO, 463.000879/2016, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Diversos, 02/03/1988 a 12/01/1989, 13/05/1989 a 10/01/1991, 19/08/1991 a 09/03/1993, 01/07/1994 a 18/08/1994, 01/02/1996 a 15/07/1996, 1.709 dias para aposentadoria; 30.825-0, ANA RAQUEL DA FONSECA NETA, 474.001373/2016, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1977 a 22/03/1977, 13/03/1978 a 19/06/1980, 02/05/1981 a 21/02/1984, 01/05/1986 a 04/10/1986, 01/04/1987 a 31/10/1989, 2.980 dias para aposentadoria; 30.836-6, PATRÍCIA ROSA LOPES, 474.001353/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/1990 a 30/08/1991, 01/09/1991 a 20/11/1994, 02/05/1995 a 12/08/1995, 01/09/1995 a 26/08/1996, 1.944 dias para aposentadoria; 30.863-3, MARCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, 080.014523/2016, Marinha do Brasil, Brasília/DF, Militar, 01/02/1987 a 01/02/1988, 366 dias para aposentadoria; 30.863-3, MARCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO, 080.014523/2016, INSS, Taguatinga/DF, Cobrador, 03/08/1988 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 12/09/1996, 2.963 dias para aposentadoria; 31.486-2, CLEUSA CARNEIRO PORTELA DA SILVA, 465.000563/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 06/02/1995 a 05/03/1997, 759 dias para aposentadoria; 31.779-9, JEANE GUDIM SCHNEIDER, 080.014495/2016, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 20/08/1991 a 17/11/1991, 01/12/1992 a 14/04/1994, 01/03/1995 a 12/09/1996, 1.152 dias para aposentadoria; 32.420-5, ALICE MARIA PEREIRA PACELLI, 080.000431/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 15/03/1995 a 07/07/1995, 01/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 12/03/1997 a 14/04/1997, 552 dias para aposentadoria; 33.417-0, TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 080.001724/2017, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 06/01/1986 a 28/02/1986, 01/09/1987 a 14/04/1989, 02/10/1989 a 14/02/1990, 01/11/1990 a 31/07/1994, 2.151 dias para aposentadoria; 33.417-0, TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 080.001724/2017, INSS, Luziânia/GO, Professor, 01/08/1994 a 31/08/1994, 01/09/1995 a 14/05/1997, 653 dias para aposentadoria; 33.476-6, ROSIMEIRY DA SILVA, 080.001622/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/08/1980 a 16/12/1980, 01/04/1981 a 30/06/1981, 21/10/1981 a 26/12/1981, 14/04/1982 a 08/01/1986, 01/04/1987 a 30/11/1987, 01/06/1988 a 15/08/1989, 01/04/1993 a 11/06/1993, 2.419 dias para aposentadoria; 33.476-6, ROSIMEIRY DA SILVA, 080.001622/2017, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/12/1987 a 31/01/1988, 62 dias para aposentadoria; 33.657-2, MARGARETH RODRIGUES GOLÇALVES, 080.014364/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 14/02/1991 a 04/06/1997, 2.303 dias para aposentadoria; 33.727-7, CARLA CECÍLIO DAHER, 080.013613/2016, INSS, Luziânia/GO, Não Declarada, 01/02/1989 a 01/06/1996, 2.678 dias para aposentadoria; 34.605-5, MARIA APARECIDA COSMA, 462.000201/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1987 a 30/04/1989, 02/05/1989 a 30/09/1992, 01/10/1992 a 30/04/1994, 01/05/1994 a 31/01/1996, 3.166 dias para aposentadoria; 35.167-9, ANA MARCIA CORREIA,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

080.000051/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 04/02/1991 a 26/12/1995, 01/02/1996 a 08/01/1998, 2.495 dias para aposentadoria; 35.224-1, FILOMENA DE SOUSA CALDAS, 467.000046/2017, INSS, Brasília/DF, Secretária, 01/04/1981 a 31/10/1986, 2.040 dias para aposentadoria; 35.224-1, FILOMENA DE SOUSA CALDAS, 467.000046/2017, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/08/1988 a 31/01/1989, 01/09/1989 a 30/04/1990, 01/06/1993 a 30/06/1993, 01/09/1993 a 30/06/1996, 1.490 dias para aposentadoria; 35.362-0, CANDIDA RITA LOPES, 467.000814/2016, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 18/04/1979 a 30/08/1979, 09/08/1989 a 11/01/1998, 3.213 dias para aposentadoria; 35.403-1, ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA, 080.014354/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 08/03/1993 a 30/06/1993, 115 dias para aposentadoria; 35.403-1, ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA, 080.014354/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 05/07/1993 a 22/12/1997, 1.632 dias para aposentadoria; 35.785-5, LEIDIMAR SABINO CARDOSO DE MELO, 467.000107/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 03/05/1995 a 07/07/1995, 20/10/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 30/05/1996, 31/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 423 dias para aposentadoria; 35.828-2, VALMIR JACINTO DA SILVA, 080.014197/2016, Polícia Militar, Goiânia/GO, Policial Militar, 20/02/1986 a 14/01/1998, 4.347 dias para aposentadoria; 37.809-7, ALEXANDRE MARINS DUARTE, 474.001383/2016, INSS, Brasília/DF, Balconista, 02/05/1997 a 07/07/1997, 67 dias para aposentadoria; 37.809-7, ALEXANDRE MARINS DUARTE, 474.001383/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 04/05/1998 a 07/01/1999, 249 dias para aposentadoria; 38.058-X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 080.001002/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/04/1982 a 31/05/1982, 12/04/1983 a 02/07/1983, 01/03/1985 a 27/01/1986, 01/09/1988 a 02/02/1990, 996 dias para aposentadoria; 38.058-X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 080.001002/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 19/02/1990 a 12/09/1991, 13/09/1991 a 24/04/1992, 796 dias para aposentadoria; 38.058-X, PAULO SERGIO DE PAULA SILVEIRA, 080.001002/2017, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/04/1995 a 01/07/1995, 17/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 06/08/1996 a 21/12/1996, 13/04/1997 a 26/05/1997, 397 dias para aposentadoria; 39.372-X, MARITZA ANDREA LUCENA DE BARRON, 080.014324/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/03/1991 a 06/12/1996, 03/02/1997 a 10/07/1998, 2.631 dias para aposentadoria; 39.372-X, MARITZA ANDREA LUCENA DE BARRON, 080.014324/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/03/1989 a 31/03/1989, 01/04/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 31/01/1990, 01/05/1990 a 28/02/1991, 549 dias para aposentadoria; 40.056-4, VITÓRIA RÉGIA DE LIMA CONCEIÇÃO, 080.001720/2017, INSS, Sobradinho/DF, Pesquisador, 21/01/1987 a 10/01/1990, 1.086 dias para aposentadoria; 40.441-1, RICARDO AUGUSTO BARROSO, 474.001304/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 19/05/1983 a 10/11/1984, 07/06/1986 a 30/11/1986, 24/10/1989 a 19/02/1990, 838 dias para aposentadoria; 40.745-3, IZIDIO PEREIRA DAS NEVES, 467.000071/2017, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/05/1980 a 01/10/1987, 24/11/1987 a 26/02/1988, 11/05/1988 a 15/03/1990, 3.479 dias para aposentadoria; 40.870-0, VALDELICE SANTOS SILVA, 473.000060/2017, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/1987 a 30/09/1988, 12/01/1990 a 15/03/1990, 459 dias para aposentadoria; 41.154-X, FRANCISCO DE ASSIS MACHADO TORRES, 080.014071/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/08/1979 a 09/03/1981, 01/04/1981 a 01/12/1981, 01/02/1982 a 08/07/1982, 16/07/1982 a 30/11/1982, 01/12/1982 a 30/06/1986, 01/09/1986 a 23/11/1986, 10/07/1987 a 31/07/1987, 03/08/1987 a 18/02/1988, 01/03/1988 a 31/05/1989, 19/08/1989 a 25/03/1990, 3.418 dias para aposentadoria; 41.368-2, ADILSON DA SILVA PEREIRA, 473.000679/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 12/06/1984 a 31/07/1984, 08/01/1985 a 16/04/1985, 01/07/1986 a 27/12/1986, 26/01/1987 a 01/03/1989, 12/08/1989 a 19/03/1990, 1.315 dias para aposentadoria; 44.475-8, ROSIMAR PEDRO DA SILVA, 474.000085/2017, INSS, Ceilândia/DF, Costureiro, 01/06/1974 a 30/11/1976, 10/12/1977 a 30/11/1979, 18/01/1982 a 16/02/1982, 15/04/1982 a 18/10/1982, 01/05/1983 a 30/08/1983, 02/04/1984 a 30/04/1984, 26/06/1984 a 10/08/1984, 2.049 dias para aposentadoria; 44.887-7, NEILA MARIA DE SOUZA, 080.014343/2016, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Escritório, 02/03/1987 a 31/07/1991, 1.613 dias para aposentadoria; 45.411-7, JOSÉ REINALDO NOBRE DE MIRANDA, 080.000811/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/10/1987 a 16/03/1989, 533 dias para aposentadoria; 45.411-7, JOSÉ REINALDO NOBRE DE MIRANDA, 080.000811/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1991 a 10/09/1991, 163 dias para aposentadoria; 46.568-2, YARA LUCIA DE OLIVEIRA, 473.000018/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1990 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 18/03/1992, 749 dias para aposentadoria; 46.783-9, REGINA DA SILVA COSTA, 080.001555/2017, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Servente, 30/10/1985 a 18/02/1986, 25/10/1986 a 30/12/1987, 544 dias para aposentadoria; 47.412-6, MARCIA ALESSANDRI PORTILHO, 080.014451/2016, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 01/08/1985 a 01/12/1988, 1.219 dias para aposentadoria; 47.412-6, MARCIA ALESSANDRI PORTILHO, 080.014451/2016, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/01/1989 a 31/05/1989, 151 dias para aposentadoria; 48.097-5, MANOEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE, 080.014516/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 04/10/1975 a 18/05/1976, 02/05/1978 a 01/07/1978, 02/05/1980 a 03/06/1981, 01/06/1981 a 28/02/1983, 15/06/1983 a 23/08/1983, 02/04/1986 a 30/11/1989, 01/09/1990 a 30/11/1992, 3.556 dias para aposentadoria; 48.116-5, SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS, 080.014538/2016, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 02/10/1979 a 01/04/1986, 02/04/1986 a 01/09/1987, 02/09/1987 a 25/02/1993, 4.896 dias para aposentadoria; 48.798-8, GILMAR BERTOLDO TRIGUEIRO, 080.001826/2017, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/08/1986 a 15/08/1989, 16/08/1989 a 08/05/1990, 14/08/1990 a 12/11/1991, 1.833 dias para aposentadoria; 48.798-8, GILMAR BERTOLDO TRIGUEIRO, 080.001826/2017, INSS (NOVACAP), Brasília/DF, Não declarada, 28/04/1992 a 11/02/1993, 290 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 48.873-9, MARIA APARECIDA NUNES XAVIER, 462.000122/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 08/11/1973 a 31/03/1974, 01/11/1974 a 27/10/1975, 02/01/1976 a 30/04/1976, 10/09/1976 a 03/12/1976, 710 dias para aposentadoria; 49.183-7, ELIANA MARINHA PESSOA, 474.000078/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/1980 a 08/02/1982, 10/02/1982 a 02/01/1986, 16/10/1987 a 16/11/1987, 1.890 dias para aposentadoria; 49.408-9, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA, 474.001358/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 04/08/1978 a 01/09/1980, 20/08/1981 a 27/10/1981, 02/01/1982 a 16/04/1982, 01/06/1989 a 30/10/1990, 1.451 dias para aposentadoria; 49.411-9, SÉRGIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, 080.000635/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 18/03/1985 a 03/04/1985, 01/07/1985 a 10/05/1986, 01/07/1986 a 13/11/1986, 01/06/1988 a 21/09/1988, 23/11/1988 a 15/02/1989, 07/08/1989 a 05/05/1993, 2.033 dias para aposentadoria; 49.516-6, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS, 080.014339/2016, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 20/02/1978 a 16/01/1979, 17/01/1979 a 16/11/1979, 15/12/1979 a 31/12/1979, 01/06/1980 a 30/09/1980, 01/11/1980 a 30/10/1981, 01/03/1982 a 31/07/1982, 28/02/1983 a 01/11/1983, 14/02/1984 a 28/04/1984, 01/01/1985 a 05/03/1986, 01/01/1987 a 04/08/1987, 2.258 dias para aposentadoria; 49.955-2, GEUSINEIDE CANDIDO LIMA, 469.000026/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/08/1990 a 01/10/1990, 08/05/1991 a 31/12/1991, 300 dias para aposentadoria; 57.581-X, MOISÉS BATISTA, 467.000050/2017, INSS, Brasília/DF, Office Boy, 01/12/1978 a 08/07/1980, 586 dias para aposentadoria; 57.867-3, ANTONIO SAMPAIO DA SILVA, 462.001789/2016, INSS, Taguatinga/DF, Ajudante de Pedreiro, 27/03/1983 a 06/07/1983, 102 dias para aposentadoria; 58.346-4, ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR, 080.014498/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 22/06/1980 a 01/11/1980, 01/04/1981 a 10/10/1981, 11/10/1981 a 16/01/1982, 02/03/1982 a 30/04/1982, 22/06/1982 a 01/07/1983, 859 dias para aposentadoria; 58.854-7, WALTER ANDRADE DE SÁ, 080.000428/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 15/02/1982 a 24/12/1982, 08/03/1983 a 16/12/1983, 597 dias para aposentadoria; 59.791-0, ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 080.01446/2016, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 15/09/1980 a 30/10/1980, 01/12/1980 a 30/11/1981, 01/10/1984 a 25/12/1984, 497 dias para aposentadoria; 60.658-8, PEDRO EUFRÁSIO DOS SANTOS FILHO, 465.000040/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 25/01/1982 a 27/09/1982, 15/07/1984 a 18/04/1985, 524 dias para aposentadoria; 60.881-5, FRANCISCO BARBOSA SOARES, 080.014414/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 26/08/1977 a 23/05/1978, 19/07/1978 a 01/05/1979, 20/01/1981 a 29/10/1984, 09/11/1984 a 12/12/1984, 17/01/1985 a 11/02/1985, 12/03/1985 a 26/06/1985, 2.104 dias para aposentadoria; 62.785-2, DAYSE LUCIA SOARES DO NASCIMENTO BOAVENTURA, 080.014403/2016, INSS, Unaí/MG, Professor, 05/03/1985 a 21/04/1986, 413 dias para aposentadoria; 65.812-X, VERA LÚCIA TORRES, 413.000043/2012, IPREV-DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 19/12/2011 a 28/02/2017, 1.899 dias para aposentadoria; 66.031-0, VICENTE DE PAULO CRIVELLARO, 080.000420/2017, INSS, Alexânia/GO, Professor, 01/05/1988 a 25/05/1988, 01/06/1988 a 05/03/1999, 303 dias para aposentadoria; 66.060-4, MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, 473.000691/2016, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Escritório, 01/05/1987 a 15/12/1988, 01/02/1989 a 07/03/1989, 630 dias para aposentadoria; 66.498-7, HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, 462.001662/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/1986 a 08/01/1988, 495 dias para aposentadoria; 66.525-8, EVERSON CANURI OLIVEIRA, 080.013847/2016, INSS, Natal/RN, Professor, 08/08/1984 a 08/01/1987, 12/03/1987 a 20/08/1987, 21/08/1987 a 01/02/1988, 01/03/1988 a 12/04/1989, 1.619 dias para aposentadoria; 66.781-1, MARIA LENI RABELO CAMPOS, 080.000571/2017, INSS, Sobradinho/DF, Balconista, 02/02/1981 a 02/07/1982, 516 dias para aposentadoria; 66.978-4, LUCILENE DIAS CORDEIRO, 080.001026/2017, INSS, Brasília/DF, Professor, 22/02/1988 a 21/05/1989, 455 dias para aposentadoria; 67.152-5, FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, 080.000763/2017, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 11/10/1983 a 05/02/1984, 22/01/1986 a 31/05/1989, 1.344 dias para aposentadoria; 67.944-5, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, 473.000674/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 13/03/1981 a 01/03/1982, 25/11/1982 a 10/08/1983, 08/07/1985 a 06/03/1986, 15/09/1986 a 15/10/1986, 06/04/1987 a 15/07/1987, 987 dias para aposentadoria; 68.164-4, WILTON RODRIGUES MEDEIROS, 463.000845/2016, INSS, Gama/DF, Diversos, 24/09/1985 a 17/07/1986, 01/08/1986 a 05/12/1986, 23/03/1987 a 27/05/1987, 30/06/1987 a 03/08/1987, 14/11/1988 a 15/02/1989, 16/02/1989 a 22/08/1989, 807 dias para aposentadoria; 68.174-1, VANIA MARIA DE JESUS, 473.000650/2016, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 01/12/1987 a 23/08/1989, 632 dias para aposentadoria; 68.331-0, JUCIRENE MARTINS, 462.001790/2016, INSS, Brasília/DF, Auxiliar escritório, 18/07/1973 a 13/03/1974, 13/01/1976 a 28/01/1976, 255 dias para aposentadoria; 68.693-X, ALMI FRANCISCO ROSA, 080.000562/2017, INSS, Formosa/GO, Diversos, 10/03/1976 a 31/03/1976, 04/05/1983 a 10/01/1984, 11/01/1984 a 08/06/1988, 21/12/1988 a 03/07/1989, 2.080 dias para aposentadoria; 69.164-X, GENITA MARIA DE ALMEIDA COSTA, 474.001229/2016, INSS, Taguatinga/DF, Salgadeiro, 01/02/1986 a 30/03/1986, 01/07/1986 a 30/12/1986, 01/03/1988 a 17/11/1989, 868 dias para aposentadoria; 69.158-5, VALTER ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, 080.000487/2017, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 01/09/1980 a 30/09/1981, 16/10/1981 a 26/06/1990, 27/06/1990 a 16/08/1990, 01/11/1990 a 24/11/1990, 3.646 dias para aposentadoria; 69.285-9, AUGUSTO JOSÉ GARCIA DA SILVA, 463.000871/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 11/12/1978 a 09/03/1981, 01/11/1981 a 22/12/1983, 09/04/1984 a 18/05/1989, 3.468 dias para aposentadoria; 69.445-2, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 468.001331/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/11/1988 a 31/01/1989, 01/02/1989 a 27/11/1989, 392 dias para aposentadoria; 69.445-2, ROSILENE PEREIRA DA SILVA, 468.001331/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/04/1986 a 31/07/1988, 01/08/1988 a 31/10/1988, 945 dias para aposentadoria; 178.058-1, VANIA LUNGUINHO DA COSTA DE OLIVEIRA, 461.000458/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 17/10/2000 a 01/02/2001, 02/02/2001 a 10/02/2004, 01/03/2004 a 01/09/2008, 2.858 dias para aposentadoria; 200.502-6, ROSANE DO ROCIO MANENTE, 471.000009/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/1987 a 30/12/1987, 305 dias para aposentadoria; 200.502-6, ROSANE DO ROCIO MANENTE, 471.000009/2017, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 29/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 01/03/1996 a 29/04/1996, 30/04/1996 a 31/05/1996, 03/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 559 dias para aposentadoria; 202.052-1, ROSINEIDE CORREIA MARQUES, 080.014716/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 04/04/1994 a 08/12/1994, 249 dias para aposentadoria; 202.052-1, ROSINEIDE CORREIA MARQUES, 080.014716/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 20/04/1999 a 23/12/1999, 22/03/2000 a 21/12/2000, 523 dias para aposentadoria; 202.827-1, LEA LUCIA PACHECO DA COSTA, 471.000518/2016, Ministério da Saúde, Brasília/DF, Agente Administrativo, 12/12/1990 a 21/02/2001, 3.725 dias para aposentadoria; 202.967-7, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 080.014206/2016, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 23/07/1976 a 31/05/1984, 01/09/1985 a 01/01/1986, 01/04/1986 a 31/03/1987, 3.358 dias para aposentadoria; 202.967-7, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 080.014206/2016, INSS, Luziânia/GO, Professor, 02/02/1995 a 09/02/1995, 01/11/1995 a 28/02/1997, 494 dias para aposentadoria; 202.967-7, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 080.014206/2016, INSS (SEEDF), Luziânia/GO, Professor, 25/06/1999 a 23/12/1999, 20/03/2000 a 21/12/2000, 459 dias para aposentadoria; 202.967-7, ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, 080.014206/2016, Câmara dos Deputados, Brasília/DF, Cargo Comissionado, 01/04/1987 a 11/06/1991, 03/07/1991 a 31/01/1995, 2.842 dias para aposentadoria; 204.689-X, VERONICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 080.000228/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pro Labore, 20/03/1995 a 14/12/1998, 1.366 dias para aposentadoria; 204.689-X, VERONICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 080.000228/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 01/01/2001, 519 dias para aposentadoria e reenquadramento; 205.143-5, CARLA CRISTINA CORREA DA COSTA, 080.014430/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 01/06/1995 a 22/01/1996, 01/03/1997 a 31/08/2002, 2.246 dias para aposentadoria; 205.500-7, CLAUDECI ENOE DE SA ROSA, 080.000279/2017, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 07/01/1988 a 17/12/1990, 15/06/1991 a 03/01/1992, 13/07/1992 a 08/12/1999, 3.984 dias para aposentadoria; 209.572-6, FERNANDO AUGUSTO ALVES, 080.014159/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/07/1996 a 30/09/1996, 09/02/1998 a 22/10/1998, 23/10/1998 a 08/08/2005, 2.830 dias para aposentadoria; 209.994-2, GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, 471.000008/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 11/10/1988 a 30/12/1988, 01/05/1989 a 03/01/1991, 01/04/1992 a 21/01/1995, 1.720 dias para aposentadoria; 209.994-2, GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, 471.000008/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 01/09/1995 a 29/11/1995, 23/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 11/04/1997 a 12/02/1998, 03/04/2000 a 21/12/2000, 25/04/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 16/04/2006, 1.244 dias para aposentadoria; 209.994-2, GILDETE JOAQUINA DA CRUZ SANTOS, 471.000008/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/05/2004 a 30/11/2004, 213 dias para aposentadoria; 209.998-5, CLAY SOUZA RAMOS, 080.000509/2017, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 02/03/1992 a 30/04/1992, 11/03/1995 a 16/04/2006, 4.115 dias para aposentadoria; 210.729-5, MARINEUSA QUEIROZ DA SILVA, 466.000007/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 02/05/2002 a 23/03/2004, 01/06/2004 a 04/02/2007, 1.671 dias para aposentadoria; 210.729-5, MARINEUSA QUEIROZ DA SILVA, 466.000007/2017, INSS (Adm. Regional do Varjão), Sobradinho/DF, Não declarada, 24/03/2004 a 31/05/2004, 69 dias para aposentadoria; 210.812-7, AURORA ALVES CALDEIRA GOMES, 080.014669/2016, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/07/2001 a 28/12/2001, 16/02/2004 a 21/12/2004, 07/04/2005 a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 1.048 dias para aposentadoria; 211.058-X, VERÔNICA LINDAURA GOMES DA SILVA, 080.014314/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/04/1994 a 31/12/1994, 01/06/1996 a 28/02/1997, 548 dias para aposentadoria; 211.058-X, VERÔNICA LINDAURA GOMES DA SILVA, 080.014314/2016, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 10/03/1998 a 23/12/1998, 28/04/1999 a 23/12/1999, 20/03/2000 a 24/01/2001, 03/04/2001 a 28/12/2001, 26/05/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 01/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 2.135 dias para aposentadoria; 211.482-8, ILMA MARIA DAS NEVES BERG, 080.001560/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1979 a 20/05/1985, 2.273 dias para aposentadoria; 211.482-8, ILMA MARIA DAS NEVES BERG, 080.001560/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 30/08/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 26/02/2003 a 22/12/2003, 20/02/2006 a 31/08/2006, 1.209 dias para aposentadoria; 212.138-7, HUGO LEONARDO DE MORAES, 473.000432/2011, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 20/02/2004 a 09/04/2008, 1.511 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.364-9, ALTAMIRA PEREIRA DE SANTANA, 080.014654/2016, INSS, Taguatinga/DF, Escriturário, 01/08/1977 a 26/05/1987, 3.586 dias para aposentadoria; 212.893-4, LARA MIGUEL PORFÍRIO, 463.000834/2016, INSS, Gama/DF, Recepcionista, 02/01/2006 a 19/01/2009, 1.114 dias para aposentadoria; 212.893-4, LARA MIGUEL PORFÍRIO, 463.000834/2016, INSS, Gama/DF, Não declarada, 01/01/1997 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/01/2002, 1.827 dias para aposentadoria; 212.839X, ANDREIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO BARBOSA, 474.000021/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/09/1993 a 02/02/1994, 16/05/1994 a 15/07/1998, 01/10/1998 a 31/12/2002, 01/03/2005 a 09/12/2005, 13/03/2006 a 13/09/2008, 4.430 dias para aposentadoria; 212.839X, ANDREIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO BARBOSA, 474.000021/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 03/02/2003 a 29/02/2004, 392 dias para aposentadoria; 214.572-3, JULIANA LEITE DE SANTANA, 463.000842/2016, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/03/2002 a 30/11/2003, 01/02/2006 a 27/02/2007, 28/02/2007 a 03/04/2007, 04/04/2007 a 07/05/2009, 01/02/2010 a 11/03/2010, 1.871 dias para aposentadoria; 214.572-3, JULIANA LEITE DE SANTANA, 463.000842/2016, INSS (IBGE), Taguatinga/DF, Não declarada, 15/03/2010 a 06/06/2010, 84 dias para aposentadoria; 214.572-3, JULIANA LEITE DE SANTANA, 463.000842/2016, INSS (CAESB), Taguatinga/DF, Não declarada, 07/06/2010 a 26/09/2010, 112 dias para aposentadoria; 219.983-1, DIANA AQUINO DE OLIVEIRA, 467.000111/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professora, 02/06/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 18/02/2008 a 17/09/2008, 22/09/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 22/06/2010, 28/06/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 09/07/2012, 1.879 dias para aposentadoria; 219.983-1, DIANA AQUINO DE OLIVEIRA, 467.000111/2017, INSS, Sobradinho/DF, Não declarada, 01/08/1997 a 31/01/1998, 24/08/2001 a 31/08/2004, 1.288 dias para aposentadoria; 220.000-7, CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA, 471.000033/2017, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 16/04/2007 a 09/07/2012, 1.912 dias para aposentadoria e reenquadramento; 220.203-4, SABRINA DOS SANTOS, 080.000293/2017, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 03/06/2002 a 16/01/2007, 1.689 dias para aposentadoria e reenquadramento; 220.590-4, ANA PAULA PEREIRA DIAS CARVALHO, 462.001742/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/04/2002 a 03/02/2004, 26/01/2007 a 06/02/2007, 685 dias para aposentadoria; 220.590-4, ANA PAULA PEREIRA DIAS CARVALHO, 462.001742/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 26/01/2005 a 25/01/2007, 07/02/2007 a 11/07/2012, 2.712 dias para aposentadoria; 220.994-2, ZANIA DE SOUZA ALVES, 462.001774/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 02/05/1985 a 31/05/1986, 25/08/1989 a 03/12/1989, 02/05/1993 a 21/01/1994, 761 dias para aposentadoria; 220.994-2, ZANIA DE SOUZA ALVES, 462.001774/2016, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 05/04/2011 a 19/12/2011, 05/03/2012 a 23/09/2012, 1.102 dias para aposentadoria; 222.330-9, ELIANE TELES DE BRITO, 461.000028/2016, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Professor, 22/02/2000 a 27/04/2005, 28/04/2006 a 31/01/2007, 2.171 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.445-3, CINTIA LIMA LOPES, 080.000323/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/07/2000 a 31/01/2011, 3.867 dias para aposentadoria e reenquadramento; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 474.001261/2016, INSS, Taguatinga/DF, Docente do CECB Ens. Médio, 05/02/1991 a 10/12/2008, 6.519 dias para aposentadoria; 223.839-X, EDINALVA VITORINO DOS SANTOS PINHEIRO, 467.000017/2017, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 30/03/2013, 4.990 dias para aposentadoria e reenquadramento; 225.356-9, LUIZ ARTHUR PEREIRA VIANA, 474.001316/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 28/03/2005 a 15/12/2005, 20/03/2006 a 19/12/2006, 22/11/2010 a 01/06/2012, 21/06/2012 a 30/06/2013, 01/07/2013 a 03/12/2013, 1.627 dias para aposentadoria; 225.463-8, MARIA IOLANDA DE ALENCAR OLIVEIRA CESAR ZUBCOV, 466.000006/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 28/05/2003 a 29/11/2003, 10/08/2005 a 20/12/2005, 13/06/2007 a 18/12/2007, 22/02/2008 a 07/10/2008, 05/03/2009 a 18/12/2009, 03/03/2010 a 20/12/2010, 1.319 dias para aposentadoria; 225.617-7, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 465.000036/2017, INSS (DMER), Gama/DF, Auxiliar Técnico, 01/08/1979 a 15/03/1983, 1.323 dias para aposentadoria; 225.617-7, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 465.000036/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 16/03/1983 a 14/01/1990, 04/03/1996 a 30/07/2002, 01/09/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 23/11/2004, 24/11/2004 a 09/05/2006, 10/05/2006 a 02/05/2007, 03/05/2007 a 21/10/2007, 22/10/2007 a 07/01/2010, 01/06/2010 a 28/02/2011, 7.431 dias para aposentadoria; 225.617-7, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 465.000036/2017, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 11/03/2013 a 08/12/2013, 273 dias para aposentadoria; 226.224-X, JANAINA FERREIRA LUZ, 469.000389/2016, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/04/2002 a 01/04/2003, 01/02/2006 a 30/09/2008, 1.339 dias para aposentadoria; 226.224-X, JANAINA FERREIRA LUZ, 469.000389/2016, INSS (Município de Goianésia), Ceilândia/DF, Professor, 21/05/2009 a 20/05/2010, 14/09/2010 a 13/12/2010, 10/02/2011 a 31/03/2011, 03/08/2011 a 01/02/2012, 689 dias para aposentadoria; 226.224-X, JANAINA FERREIRA LUZ, 469.000389/2016, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 02/02/2012 a 31/01/2013, 365 dias para aposentadoria; 226.344-0, LUIZA MONTEIRO MENEZES, 463.000875/2016, INSS, Gama/DF, Secretário, 01/04/2005 a 29/06/2005, 90 dias para aposentadoria; 226.344-0, LUIZA MONTEIRO MENEZES, 463.000875/2016, INSS, Gama/DF, Professor, 12/05/2006 a 17/04/2007, 341 dias para aposentadoria; 226.344-0, LUIZA MONTEIRO MENEZES, 463.000875/2016, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 18/04/2007 a 18/12/2007, 07/03/2008 a 18/12/2008, 14/04/2009 a 15/04/2009, 26/05/2009 a 27/05/2009, 04/06/2009 a 18/12/2009, 23/02/2010 a 20/12/2010, 17/02/2011 a 25/07/2011, 04/08/2011 a 04/08/2011, 12/08/2011 a 30/08/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 13/09/2013 a 19/12/2013, 1.622 dias para aposentadoria; 228.456-1, EMANUELLE LEITE MENDONÇA, 473.000648/2016, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 26/10/2001 a 28/12/2001, 64 dias para aposentadoria; 228.456-1, EMANUELLE LEITE MENDONÇA, 473.000648/2016, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/02/2002 a 27/06/2013, 08/04/2014 a 06/07/2014, 4.255 dias para aposentadoria; 228.456-1, EMANUELLE LEITE MENDONÇA, 473.000648/2016, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/03/2014 a 07/04/2014, 38 dias para aposentadoria; 229.557-1, RAQUEL NEVES MEDINA, 080.000495/2017, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 06/06/1997 a 05/08/1997, 28/09/1997 a 09/09/1999, 01/10/1999 a 09/06/2013, 5.774 dias para aposentadoria; 229.672-1, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 473.000026/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/2004 a 15/03/2005, 01/03/2005 a 15/06/2007, 01/02/2011 a 13/02/2011, 20/12/2011 a 09/02/2012, 1.282 dias para aposentadoria; 229.672-1, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 473.000026/2017, INSS (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Sobradinho/DF, Não declarada, 18/07/2008 a 26/03/2009, 252 dias para aposentadoria; 229.672-1, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 473.000026/2017, INSS (Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Soc.), Sobradinho/DF, Não declarada, 29/01/2010 a 20/07/2010, 173 dias para aposentadoria; 229.672-1, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 473.000026/2017, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 14/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 13/07/2014, 1.087 dias para aposentadoria; 229.830-9, MARLI BARBOSA DOS SANTOS, 080.001065/2017, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 05/05/1999 a 05/11/2001, 18/02/2002 a 17/08/2003, 1.462 dias para aposentadoria; 229.896-1, KATIA CHOMICZUK MIGUEL GARCIA, 462.001761/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 18/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 15/02/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 29/05/2013 a 19/12/2013, 17/02/2014 a 21/05/2014, 1.499 dias para aposentadoria; 229.896-1, KATIA CHOMICZUK MIGUEL GARCIA, 462.001761/2016, INSS, Brasília/DF, Diversos, 14/04/1988 a 20/02/1990, 11/10/1990 a 23/12/1991, 01/02/1992 a 12/04/1992, 13/04/1992 a 11/06/1993, 27/06/1994 a 03/01/1995, 1.805 dias para aposentadoria; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 470.000614/2016, Prefeitura Municipal, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 27/02/2012 a 10/02/2014, 714 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 470.000614/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 11/03/2010 a 20/12/2010, 15/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 26/02/2012, 10/02/2014 a 07/07/2014, 760 dias para aposentadoria; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 470.000614/2016, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 10/03/2009 a 11/03/2010, 367 dias para aposentadoria; 230.361-2, SUELI ALVES SANTOS, 470.000614/2016, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 03/11/2000 a 17/01/2002, 441 dias para aposentadoria; 231.185-2, MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, 468.000099/2017, SES-DF, Brasília/DF, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, 10/04/2003 a 08/09/2014, 4.169 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 471.000044/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 02/02/1998 a 14/08/1998, 194 dias para aposentadoria; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 471.000044/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 18/11/1999 a 26/11/1999, 02/10/2000 a 08/09/2001, 09/09/2001 a 02/01/2002, 01/02/2003 a 27/05/2004, 949 dias para aposentadoria; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 471.000044/2017, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 28/05/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 02/04/2007 a 18/12/2007, 25/03/2008 a 23/12/2008, 03/06/2009 a 10/07/2009, 25/08/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 12/04/2013, 11/04/2014 a 17/12/2014, 2.698 dias para aposentadoria; 232.045-2, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 471.000044/2017, INSS, Gama/DF, Professor, 21/12/2006 a 01/04/2007, 102 dias para aposentadoria; 234.021-6, ANA MARIA DE ARAUJO CORREA, 080.001752/2017, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/2009 a 22/02/2011, 20/12/2011 a 14/03/2012, 01/05/2012 a 31/12/2012, 1.055 dias para aposentadoria; 234.021-6, ANA MARIA DE ARAUJO CORREA, 080.001752/2017, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 23/02/2011 a 19/12/2011, 15/03/2012 a 30/04/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/06/2015 a 02/09/2015, 1.062 dias para aposentadoria; 235.069-6, RACHEL COSTA GALVÃO MESSIAS, 080.014558/2016, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/08/1993 a 13/09/1994, 409 dias para aposentadoria; 235.069-6, RACHEL COSTA GALVÃO MESSIAS, 080.014558/2016, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/10/1997 a 19/01/1999, 01/04/2001 a 26/02/2016, 5.923 dias para aposentadoria; 235.069-6, RACHEL COSTA GALVÃO MESSIAS, 080.014558/2016, INSS, Brasília/DF, Professor de Musculação, 01/10/1999 a 31/03/2001, 548 dias para aposentadoria; 300.626-3, ZILMAR MARQUES DOURADO AMORIM, 080.001559/2017, INSS, Irecê/BA, Não declarada, 01/07/1977 a 28/02/1978, 01/04/1978 a 03/07/1979, 10/07/1979 a 30/07/1979, 05/02/1980 a 15/01/1981, 1.069 dias para aposentadoria; 300.074-5, MARIA DE CARVALHO NETA, 467.000120/2017, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 02/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 04/08/1997 a 29/11/1997, 02/03/1998 a 14/10/1998, 885 dias para aposentadoria; 300.074-5, MARIA DE CARVALHO NETA, 467.000120/2017, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 03/11/1977 a 02/02/1978, 01/04/1980 a 01/08/1980, 215 dias para aposentadoria; 300.925-4, MONICA CRISTINA DE FARIA, 080.014284/2016, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/02/1988 a 06/09/1988, 07/09/1988 a 04/04/1989, 01/07/1989 a 02/02/1990, 19/02/1990 a 16/01/1991, 08/12/1992 a 30/03/2000, 3.648 dias para aposentadoria; 400.091-9, VALÉRIA APARECIDA VIEIRA SUASSUNA, 462.001702/2016, INSS, Taguatinga/DF, Executante Operacional, 15/12/1987 a 03/04/2000, 4.494 dias para aposentadoria.

TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicadas no DODF nº 005, de 06/01/2017, página 54, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 3.484 dias para aposentadoria, referente aos períodos de 01/03/1978 a 31/01/1981, 01/03/1981 a 17/07/1981, 01/07/1987 a 19/02/1988, 22/02/1988 a 10/02/1992, 22/03/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 28/07/1995, 31/07/1995 a 21/12/1995, 04/03/1996 a 12/07/1996, à servidora ROSA ANÍSIA LIMA DE SOUSA, matrícula 37.308-7, processo nº 080.004308/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 21/11/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 227, de 26/11/2002, página 51, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço de 5.446 dias para aposentadoria, referente aos períodos de 23/07/1976 a 31/05/1984, 01/09/1985 a 01/01/1986, 01/04/1986 a 31/03/1987, 01/04/1987 a 11/06/1991, 01/04/1992 a 30/05/1992, 01/02/1995 a 09/02/1995, 01/11/1995 a 28/02/1997, à servidora ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 202.967-7, processo nº 080.014082/2002.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02/08/2007, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 152, de 08/08/2007, página 59, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço de 459 dias para aposentadoria, referente aos períodos de 25/06/1999 a 23/12/1999 e 20/03/2000 a 21/12/2000, à servidora ANA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 202.967-7, processo nº 080.025426/2007.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 280 dias para aposentadoria de JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, matrícula 90.269-1, processo nº 082.012890/1996, averbado conforme publicação no DODF nº 184 de 20/09/1996, página 7825, referente ao período de 01/08/1967 a 06/05/1968.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.948 dias para efeito de aposentadoria de GEWSCENE LANGKAMER LONDE, matrícula 200.907-2, processo nº 080.009094/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 22, referente aos períodos de 01/02/1990 a 30/01/1992, 01/08/1992 a 01/12/1992, 20/04/1993 a 18/06/1993, 26/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 26/06/1997 a 02/12/1997, 17/02/1998 a 16/01/1999, 22/03/1999 a 23/12/1999.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.520 dias para efeito de aposentadoria de JOÃO DOS REIS NETO, matrícula 78.146-0, processo nº 082.006197/1998, averbado conforme publicação no DODF nº 80, de 30/04/1998, página 24, referente aos períodos de 02/03/1970 a 06/09/1971, 23/10/1973 a 31/05/1974, 01/06/1974 a 17/02/1975, 01/03/1976 a 19/05/1976, 01/07/1976 a 15/02/1977, 01/09/1977 a 20/02/1978.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.511 dias para efeito de aposentadoria de HUGO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEONARDO DE MORAES, matrícula 212.138-7, processo nº 473.000432/2011, averbado conforme publicação no DODF nº 207, de 25/10/2011, página 89, referente aos períodos de 20/02/2004 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 31/07/2004, 01/08/2004 a 04/02/2007, 05/02/2007 a 09/04/2008.

INCORPORAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

219.910-6, FERNANDA SILVA E SOUSA DA COSTA, 472.000237/2016, Professor, 05/08/2005 a 08/07/2012, 2.530 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 214.525-1, WANDER MILTON MELO ALMEIDA, 470.000562/2016, Professor, 20/01/1998 a 22/06/2000, 885 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 230.355-8, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 471.000451/2016, Professor, 09/02/2010 a 04/09/2011, 573 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RENATO REZENDE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.353-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JORGE DANIEL ANDRADE MOYSES JÚNIOR, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.304-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, JORGE DANIEL ANDRADE MOYSES JÚNIOR, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.304-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.394-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR AMANDA FREITAS VASCONCELOS, Professor, matrícula 229.458-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SELMA MARCELINA BARBOSA, Professor, matrícula 36.680-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DORALINA DE CARVALHO COSTA, Professor, matrícula 33.140-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA ZECHLINSKI GUSMÃO PEDROTTI, Professor, matrícula 36.626-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 57.704-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DAMIANA APARECIDA TELLES MOREIRA, Professor, matrícula 203.797-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor, matrícula 26.616-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 57.704-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MOEMA DE ROSA E RAMOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.477-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2017.

DESIGNAR DORILENE VIEIRA TAVARES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.698-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MÁRIO DUTRA FILHO, Professor, matrícula 28.127-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CLEITON VITAL DOS SANTOS, Professor, matrícula 205.582-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IONE MARIA SIMÃO COSTA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 41.855-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

DESIGNAR MICHELI LUDOVICO DE ALENCAR, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.710-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARTHA EMÍLIA DE OLIVEIRA E CASTRO, Professor, matrícula 300.295-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA ALVES CABRAL, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 201.851-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROSIMEYRE CONRADO DE CARVALHO, Professor, matrícula 42.366-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR ANTONIA ALDECI LIRA KANASHIRO, Professor, matrícula 35.253-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 55.289-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDIMAR RODRIGUES DA MATA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.472-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RAFAEL RODRIGUES BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.285-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.917-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARTA GORETE DA SILVA LIMA, Professor, matrícula 216.560-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR JULIANA DE SOUZA RODRIGUES, Professor, matrícula 219.971-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ENY PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.258-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 29.992-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR AYMÊ BARBOSA DOS REIS BALBINO, Professor, matrícula 213.424-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SEBASTIÃO HONÓRIO DOS REIS, Professor, matrícula 45.790-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, Professor, matrícula 206.075-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA CRISTINA COSTA RESENDE, Professor, matrícula 206.848-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA REGINA DI MATEOS FREITAS RABELO, Professor, matrícula 25.867-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR SELMA APARECIDA DOMINGUES, Professor, matrícula 27.066-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDO SERGIO RIOS PEREIRA, Professor, matrícula 211.186-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOELA LANER RODRIGUES, Professor, matrícula 229.947-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSIMAR ROSA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 69.351-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELY DE FATIMA CAMPOS MELO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.257-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA MARY DA SILVA SOUSA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 41.178-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADENILSON REIS, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 21.833-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA BRITO, Professor, matrícula 31.929-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR ALEX MACHADO SOUSA, Professor, matrícula 223.158-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional PAD-DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR ANTONIA GRAZIELA MARTINS FERREIRA, Professor, matrícula 205.415-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR MERCIA MARIA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 44.243-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR MONICA ANGÉLICA BARBOSA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 204.979-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ANNA KAROLINA MILHOMENS DE OLIVEIRA FRANCO, Professor, matrícula 180.790-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR ADALCINO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.976-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA, Professor, matrícula 24.986-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, MARCELINA AUGUSTO MACHADO DE BRITO, Professor, matrícula 300.926-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.
DESIGNAR MARLENE DE SOUZA BESERRA, Professor, matrícula 203.296-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SUSANA BRANCO RIBEIRO, Professor, matrícula 38.498-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JESSIKA VALLENTINE GENEROSO CANEDO, Professor, matrícula 219.469-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR ROGINERIO SOARES LOPES, Professor, matrícula 205.586-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR DAYANNE FERREIRA COSTA, Professor, matrícula 223.826-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, EDIMAR RODRIGUES DA MATA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.472-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR FRANCISCO MENESES DE MELO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.518-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SHEILA DIAS SANTANA, Professor, matrícula 214.452-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.448-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, Professor, matrícula 205.762-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2017.
DESIGNAR PATRICIA BUENO MARQUES, Professor, matrícula 205.137-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR OLIAMA IARA DE SOUZA E SOUZA, Professor, matrícula 208.092-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JAQUELINE AVELINO SOARES, Professor, matrícula 205.449-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, EVERTON ROSA, Professor, matrícula 212.119-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.
DESIGNAR JANINE OLIVEIRA E SILVA, Professor, matrícula 208.770-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.568-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR REJANE ALVES DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 20.177-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR JOSE ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 45.255-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR INACIO ARAUJO PEDROZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.266-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO, Professor, matrícula 211.196-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR BRUNA OLIVEIRA DE ARAUJO, Professor, matrícula 229.683-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, TASSIANE DIAS FIGUEIRO, Professor, matrícula 223.001-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.
DESIGNAR CLAUDELICE GONÇALVES DE FREITAS SILVA, Professor, matrícula 26.098-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR GHEISA FERNANDES FRUTUOSO, Professor, matrícula 208.085-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR EDNEIA MENDES NEVES CAVALCANTE, Professor, matrícula 300.276-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, DIOGENES HENRIQUE PANTALEÃO DE CARVALHO, Professor, matrícula 38.723-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.
DESIGNAR MAICON LOPES MESQUITA, Professor, matrícula 208.713-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, FLAVIO DRUMOND PONTE, Professor, matrícula 231.009-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2017.
DESIGNAR ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, Professor, matrícula 201.089-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR AMBROZIA ARLETE MARTINS, Professor, matrícula 31.498-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR HULDA NUNES LIMA, Professor, matrícula 48.315-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SIMONE SILVA COSTA, Professor, matrícula 34.468-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, Professor, matrícula 230.312-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR MARGARET DO ROSARIO SILVA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 38.740-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, Professor, matrícula 210.659-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 30.878-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula 66.156-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, EDVAN VIEIRA DAS VIRGENS, Professor, matrícula 211.890-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR CLEITON RODRIGUES TORRES, Professor, matrícula 181.205-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, RAFAEL URZEDO PINTO, Professor, matrícula 213.368-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.
DESIGNAR EDVAN VIEIRA DAS VIRGENS, Professor, matrícula 211.890-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR RUTH MACHADO GOMES LOPES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.235-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR CRISTINA FELIPE DE SOUSA DANTAS, Professor, matrícula 211.883-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR LIOVALDO DA SILVEIRA, Professor, matrícula 203.957-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR WILMA CORREA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 202.068-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR CIBELLE SILVERIO BORGES DIAS, Professor, matrícula 34.290-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR SERGIO ADRIANO GOMES, Professor, matrícula 229.731-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 46.580-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ELIAS MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.511-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR CLAYTON DA CUNHA RAMOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.930-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, Agente de Gestão Educacional - Auxiliar de Obras Civis, matrícula 56.628-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.281-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.546-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.546-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.281-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SILVIA TADEU DA FONSECA PEREIRA DE LIMA, Professor, matrícula 64.959-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR MARCIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, Professor, matrícula 226.517-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ARETUSA MARIA RODRIGUES LIRA RIBEIRO, Professor, matrícula 300.913-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.
DESIGNAR IRAILDES ALVES DE SOUZA, Professor, matrícula 202.329-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR AMÁLIA JUAZEIRO FRAGA, Professor, matrícula 46.059-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, Professor, matrícula 65.660-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SELMA MARIA JESUS LOBO, Professor, matrícula 66.560-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR EMIVÂNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Professor, matrícula 22.933-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR, a pedido, GRACIELLE BEZERRA MENDES SOARES, Professor, matrícula 37.123-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2017.
DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, MARCIA ROSANGELA DA CUNHA RAMOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 28.024-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.
DISPENSAR, a pedido, MILENE CARLI ODORIZZI, Professor, matrícula 224.743-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.
DISPENSAR, a pedido, NIVIA RAMOS DOS SANTOS, Professor, matrícula 63.685-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.
DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, DORILENE VIEIRA TAVARES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.698-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DISPENSAR SILVANA VITOR MARQUES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.476-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que dispensou MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.336-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por conter erro material.
DISPENSAR ELIZÂNGELA CESARIO RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.247-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 24, o ato que dispensou MARIA JOSÉ LIMA ANDRADE, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.709-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2016, por ter sido publicado em duplicidade.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 16, o ato que dispensou GERMAN ARAUJO DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.094-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por já ter sido publicado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que dispensou FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.263-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por já ter sido publicado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que dispensou ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor, matrícula 228.675-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por já ter sido publicado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 19, o ato que dispensou SIMONE RAQUEL SOUSA DA COSTA, Professor, matrícula 226.532-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por já ter sido publicado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 24, o ato que dispensou SÔNIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.162-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por já ter sido publicado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
DESIGNAR JADSON DOS SANTOS BRAGA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.001-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor ROGERIO NUNES PASSOS, matrícula 210.119-X, dispensado a contar de 21 de outubro de 2016, no DODF nº219, de 22 de novembro de 2016.
DESIGNAR ADRIANE DE SOUZA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 49.321-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora ISLENE CONCEIÇÃO MENDES, matrícula 209.162-3, dispensada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017.
DESIGNAR SARA DOS SANTOS CORREIA, Professor, matrícula 208.114-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor PEDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 209.958-6, dispensado no DODF nº89, de 11 de maio de 2016.
DESIGNAR GLAUCIA NEVES DA SILVA, Professor, matrícula 228.818-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA CANDIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MACHADO, matrícula 24.590-9, dispensada no DODF nº185, de 29 de setembro de 2016.
DESIGNAR RITA ALVES CARVALHO FILHO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.456-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSÉ SAMPAIO GRANGEIRO, matrícula 28.537-4, dispensado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.
DESIGNAR MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 25.062-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor UENER DIAS DOS SANTOS, matrícula 229.843-0, dispensado no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017.
DESIGNAR SHEILA MENDES MOTA, Professor, matrícula 211.172-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora VANESSA DIAS DE FARIAS, matrícula 39.034-8, dispensada a contar de 5 de janeiro de 2017, no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 16, o ato que designou MARINEZ MARTINS, Professor, matrícula 42.130-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
DESIGNAR ELAINE DIAS ALVES, Professor, matrícula 38.514-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora DORACIR MARIA DE S. FEITOSA, matrícula 300.139-3, dispensada a contar de 1º de janeiro de 2017, no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016, página 237, o ato que designou FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.982-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 23 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº242, de 26 de dezembro de 2016, página 237, o ato que designou MAIARA GOMES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.297-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 4 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº4, de 5 de janeiro de 2017, página 21, o ato que designou RAFAEL DE ALENCAR LACERDA, Professor, matrícula 205.641-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 4 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº4, de 5 de janeiro de 2017, página 22, o ato que designou MAIRES GONÇALVES DE MOURA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.587-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 4 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº4, de 5 de janeiro de 2017, página 22, o ato que designou JOSUE ELIAS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.360-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 4 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº4, de 5 de janeiro de 2017, página 22, o ato que designou HENRIQUE CESAR ARRAZ BRITO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 63.482-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que dispensou HUMBERTO DIAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.979-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que designou ROSEMERE DOS SANTOS ARVELLOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.644-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:
APOSENTAR DIONE DOMINGOS DA COSTA, matrícula 20.000-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003616/2016.
APOSENTAR JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula 61.311-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003332/2016.
APOSENTAR MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO, matrícula 68.084-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.003898/2016.
APOSENTAR MARIA BASILIO DA SILVA, matrícula 69.862-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.002398/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a CARLEZIA MARTINS, matrícula 27.228-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000867/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a DÉBORA CORTES DA SILVA, matrícula 45.523-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010518/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a ELISA PRATA DA SILVA LOPES, matrícula 42.930-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001223/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDA MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 45.351-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007071/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a HELENICE DANTAS JARDIM DE AGUIAR, matrícula 53.135-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.001279/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a IORÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 41.204-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010154/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a JESUINO SAMPAIO DA COSTA, matrícula 45.994-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010985/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a JURANDIR BISPO ALVES, matrícula 38.038-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.004217/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, matrícula 42.114-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012079/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIO RUIZ MARTINS, matrícula 31.548-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 463.000638/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 65.865-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 465.000133/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA MENEZES DE ARAUJO, matrícula 26.891-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012200/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GUIDA MOURÃO MENDES, matrícula 62.110-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005059/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARINALVA JOSÉ FERREIRA CARDOSO, matrícula 63.160-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012471/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE FONSÊCA VALADARES, matrícula 45.562-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000427/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÂNGELA ALVES DA COSTA, matrícula 23.620-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001377/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA FORECHI DE SOUZA, matrícula 45.048-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011485/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SAYRA ARAUJO LIMA, matrícula 45.392-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007698/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA BONFIM DA SILVA, matrícula 64.950-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009416/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY DA SILVEIRA DOURADO, matrícula 42.215-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. 462.001375/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDENICE DE OLIVEIRA, matrícula 59.967-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011855/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA BRUNES SANTOS, matrícula 69.624-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.006682/2016.

APOSENTAR RUFINA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 39.773-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.002187/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA IMBIRIBA CARNEIRO, matrícula 46.048-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012664/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA DOS SANTOS FARIA, matrícula 63.832-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002756/2005.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURA MARIA MICHETTI FURTADO, matrícula 26.036-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000237/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARA LIONE CONSTANTINO DIAS, matrícula 46.158-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009999/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA REGINA MOSLAVES CARVALHO, matrícula 66.371-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000944/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE MACHADO TAROUCO, matrícula 46.022-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000347/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA LOURDES ANDRADE DA SILVA, matrícula 41.740-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.001122/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CREUZA MILITÃO, matrícula 63.595-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009298/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH SOARES FERREIRA, matrícula 67.108-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009428/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA BORGES SIQUEIRA, matrícula 62.380-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.007141/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEANE BRAZ DE SOUZA, matrícula 63.877-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.013807/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HERCILIA ALVES DE CARVALHO NETA, matrícula 46.154-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009456/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA, matrícula 44.237-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000709/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 26.624-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007379/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETE ÂNGELA DE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 20.452-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000722/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA FREIRE LIMA, matrícula 45.946-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009851/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIET EVÊNCIO GOMES BARBOSA, matrícula 46.264-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011384/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIA GOMES ALVES, matrícula 48.355-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003194/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALY GERALDA SILVA, matrícula 61.633-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007726/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA LILIAN CASTILLO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 44.241-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011878/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA SOARES AXHCAR, matrícula 36.951-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005102/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 300.022-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.009458/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA OLIVEIRA GONTIJO, matrícula 44.857-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004027/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA, matrícula 48.947-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.007489/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LURDES FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 23.419-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001286/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, matrícula 62.257-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.004948/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 41.659-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 462.000063/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA ALVES, matrícula 63.006-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000447/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SILVIA EGLÊ LOBO GUIMARÃES, matrícula 30.105-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009809/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEIDE AQUINO CAETANO, matrícula 34.212-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.012355/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEIDE GOMES MONTEIRO, matrícula 62.761-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000879/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA ROSANA DAMANDO CLAUDINO, matrícula 44.408-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007154/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO EURIPEDES DE PAIVA, matrícula 63.303-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003937/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a RAUL TABAJARA DE OLIVEIRA, matrícula 27.502-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.012062/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELI TAKAKO MATSUNAGA, matrícula 23.616-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012088/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA MARIA DE FREITAS, matrícula 61.830-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.004280/2016.
APOSENTAR EDMILSON BRAZ, matrícula 59.437-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.003433/2016.
APOSENTAR JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS LAPORTE, matrícula 26.199-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.003868/2016.
APOSENTAR JOSÉ AUGUSTO SILVA, matrícula 44.643-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.004134/2016.
APOSENTAR MARIA AMELICE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.802-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003891/2016.
APOSENTAR TERESA CRISTINA DAMACENO, matrícula 43.369-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.003873/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a ADELIA MANAMI YOSHINO DE ARAUJO, matrícula 43.082-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.012312/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a BETÂNIA FERREIRA MELGAÇO, matrícula 42.001-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009985/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA APARECIDA DE FARIA, matrícula 49.339-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000538/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA MARIA DA SILVA CAMÊLO OLIVEIRA, matrícula 22.335-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.012106/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA MARIA INACIO, matrícula 33.943-1, no Cargo de Orientador Educacional/Pedagogo, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000579/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA MARIA RODRIGUES REIS, matrícula 44.798-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011699/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a DORIS DAY LOPES BESERRA, matrícula 27.505-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000458/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a EVA BARROS DE AZEVEDO, matrícula 22.471-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.012774/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA LEANDRO DE SANTANA, matrícula 45.266-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010154/2015.
CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO ALVES BARBOSA, matrícula 63.555-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.
Processo 080.012647/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a IRAMAR EDILENE RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 45.795-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000935/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a IRISDALVA DA SILVA CARDOSO, matrícula 39.477-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 473.000531/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a ISAURA DE MENEZES MORATO DOS SANTOS, matrícula 59.060-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001547/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DE SOUZA E SILVA, matrícula 55.265-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Auxiliares de Marcenaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000525/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉFA CARDOSO DA SILVA, matrícula 97.429-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.004072/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a LAURA ALVES DOS SANTOS, matrícula 62.812-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011700/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARCILEY FERREIRA CORTES, matrícula 49.007-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000272 /2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA SANTOS E SOUZA, matrícula 67.858-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000310/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BASTOS, matrícula 46.412-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009461/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARTA ALVES SOUTO, matrícula 44.953-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.
Processo 080.000849/2012.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VERACILDA DA SILVA, matrícula 45.370-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011884/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 47.450-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão1, Etapa III,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001127/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN BARBOSA TAVARES RAPOSO, matrícula 59.215-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004616/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CELIA MARQUES, matrícula 63.385-2, no Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000803/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a URSULA MARTHA MARQUES RODRIGUES, matrícula 43.990-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000362/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANY MARIA RAMOS DE PAULA, matrícula 62.147-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000775/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADILCE PEREIRA ARGOLO, matrícula 42.165-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000664/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA, matrícula 66.097-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011853/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula 59.389-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011666/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a BALTAZAR GOMES PEDROSA, matrícula 67.051-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000806/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS DOBERSTEIN DE MAGALHAES, matrícula 64.011-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012198/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DUCARMO CARREIRO DE MELO, matrícula 44.797-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004965/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILVANE MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 64.018-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011708/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLÁUCIA WOLNEY DE MELLO AIRES, matrícula 65.046-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000084/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a IARA DE JESUS MACHADO, matrícula 45.682-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000886/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSIMARIA VIEIRA DAMACENO, matrícula 45.511-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000476/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 61.583-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004938/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 68.915-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011495/2016

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS WENSE DIAS, matrícula 207.062-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.007675/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LAUZIMAR DE ABREU NEIVA, matrícula 68.890-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004889/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DAS NEVES PEREIRA, matrícula 42.459-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010055/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLEY DE BARCELOS DIAS, matrícula 64.633-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000407/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁXIMO HELDER MEIRELES NUNES, matrícula 53.938-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012279/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA MARIA DE SOUZA, matrícula 41.276-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 464.000152/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ONÓFRE JOSÉ DE SOUZA, matrícula 62.609-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000970/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSALIA SARAIVA RODRIGUES, matrícula 65.476-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000919/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA CRISTINA PEREIRA NAVES SOARES, matrícula 68.791-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007736/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE CORREA LIMA, matrícula 48.281-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004363/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA NUNES COSTA, matrícula 62.492-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.010491/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIRGINIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 42.184-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 468.000139/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTER ZACARIAS MARTINS, matrícula 79.579-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.012744/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENAIDE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 44.787-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012293/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENIA FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula 63.532-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 473.000579/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FRANCISCO ANTONES MOREIRA, cônjuge da aposentada ABADIA LUISA PACHECO MOREIRA, matrícula 87.107-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa I, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2016. Processo 080.011544/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO PEREIRA DA TRINDADE, cônjuge da aposentada CLELIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BORGES PAES LANDIM TRINDADE, matrícula 59.046-0, Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2016. Processo 080.010444/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, inciso II, §1º, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "d", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ERNESTINA FERREIRA DE ANDRADE SILVA, mãe do aposentado FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula 53.233-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2013, por força da Ação Ordinária nº 2014.01.1.098482-6. Processo 080.006257/2013.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA BENICIO CHAGAS, cônjuge e Temporária a LUÍS FELIPE CHAGAS DE SOUSA, filho do aposentado JUSTINIANO VITORIO CHAGAS, matrícula 83.782-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 10, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2016. Processos 080.010086/2016 e 080.011765/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a LINELSON DE NEGREIROS BASTOS, companheiro da aposentada MÁRCIA JULIANA ANDRADE, matrícula 34.389-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2016. Processo 080.007232/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a VICENTE ALVES DO NASCIMENTO, cônjuge da aposentada MARIA DAS DORES BARRETO NASCIMENTO, matrícula 92.413-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa I, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2016. Processo 080.009998/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ SILVA COUTO, cônjuge do aposentado NOÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 53.647-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Etapa IV, Nível 09, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2016. Processo 080.011464/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a LUCIA MADUREIRA DUARTE, cônjuge do aposentado ROMULO FERREIRA DUARTE, matrícula 72.902-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2016. Processo 080.011751/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a WILTON GOMES DA SILVA, cônjuge da aposentada SEBASTIANA MACIEL DA SILVA, matrícula 24.351-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2016. Processo 080.010737/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a FABIO FOGAÇA DE SOUZA BRANDÃO, filho maior inválido do ex-servidor AFONSO DE LIGÓRIO BRANDÃO, matrícula 68.829-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2014. Processo 080.005422/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a RAFAEL PETRUS CARDOSO MATOS e REBECA RAFAELA CARDOSO MATOS, filhos da aposentada EDINALVA CARDOSO DA SILVA MATOS, matrícula 46.853-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2016. Processo 080.004602/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VIEIRA, cônjuge do aposentado FLORISVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 51.620-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 08, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2016. Processo 080.012070/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA PIRES DE VAZ, companheira e Temporária a RAINARA CARVALHO DE OLIVEIRA, filha do aposentado HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 99.078-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civis, Etapa I, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2016. Processo 080.010786/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a SUELEN BORGES BARBOSA SENNA, cônjuge e Temporária a LUCAS BORGES BARBOSA SENNA, IARA BORGES BARBOSA SENNA e ANA BORGES BARBOSA SENNA, filhos do ex-servidor ISANDSON SENNA DA COSTA, matrícula 223.436-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2016. Processo 080.010560/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a PAULO RENATO MENDES TAVARES BOTELHO, cônjuge da aposentada JENISE MALUF DA SILVA, matrícula 33.350-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2016. Processo 080.012498/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a DAYANE DA SILVA PONTES, filha do aposentado JOSÉ PONTES SILVA, matrícula 81.189-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 10, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2016. Processo 080.011279/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO HENRIQUE DO CARMO, cônjuge da aposentada LUZIA MARIA DO CARMO, matrícula 60.368-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2016. Processo 080.011467/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ALZIRA MOUREIRA REZENDE DA SILVA, cônjuge do aposentado MALACHIAS MOREIRA DA SILVA, matrícula 58.407-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 07, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2016. Processo 080.011734/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "b", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a LINDSEY RODRIGUES FARIAS, menor sob tutela da aposentada MARIA RODRIGUES MANGABEIRA, matrícula 92.473-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa I, Nível 07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2014, por força da Ação de Conhecimento nº 2015.01.1.006211-8. Processo 080.000711/2014.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, companheiro da aposentada ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, matrícula 81.032-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2016. Processo 080.007355/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a PAULO NAZARETH, cônjuge da aposentada ESTHER LEOSINA DA FONSECA NAZARETH, matrícula 140.594-95, no Cargo de Professor de Educação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2016. Processo 080.012876/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a ANTONIO MATHEUS CAMILO DE ALVARENGA, filho da aposentada IARA VALÉRIA DE ALVARENGA, matrícula 62.591-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2016. Processo 080.010139/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARLENE MENDES DE SOUSA, cônjuge do aposentado JOÃO BATISTA MACHADO VIEIRA, matrícula 69.529-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 08, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2016. Processo 080.013228/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ARMANDO GOMES NUNES FILHO, cônjuge da aposentada LECY DOS SANTOS NUNES, matrícula 81.799-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 10, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2016. Processo 080.013237/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LOURISVALDO LOPES DE MOURA, cônjuge da aposentada MARIA ANTÔNIA DE MELO MOURA, matrícula 92.124-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2016. Processo 080.013535/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ CORREIA FERRAZ, cônjuge da aposentada MARIA DAS DORES DA SILVA FERRAZ, matrícula 83.979-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 09, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2016. Processo 080.013530/2016.
CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARGARETE DE ALMEIDA SANTOS DE MOURA, cônjuge do aposentado SANDOVAL ALVARES DE MOURA, matrícula 92.951-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 10, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2016. Processo 080.012667/2016.
REVER na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de setembro de 2015, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho do ex-servidor OSMAR ANTUNES DO PRADO, matrícula 69.329-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a JOVANETE SOUSA PRADO, companheira do ex-servidor, bem como CONSIDERAR a Etapa III, Nível 09, Padrão 02, com seus efeitos a contar de 12 de julho de 2016. Processo 080.003472/2015.
REVER na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 27 de maio de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro do aposentado RUBEM DE ALMEIDA PRADO COSTALLAT, matrícula 84.392-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 2014, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 12, inciso IV e 30, § 3º da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Temporária a ADRIANA OLIVEIRA COSTALLAT, filha maior inválida do ex-servidor, bem como CONSIDERAR o Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, com seus efeitos a contar de 12 de abril de 2016. Processos 080.002439/2011 e 080.004025/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a CELSO ALVES FERREIRA matrícula 205.727-1, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 12 AD - II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887 de 21 de junho de 2004 e INCLUIR os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001161/2012.
REVER os proventos da Aposentadoria de IRACEMA FERREIRA LIMA, matrícula 97.811-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 2, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246 de 29 de dezembro de 1998,a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9°, da Lei Complementar n° 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2016. Processo 082.014082/1998.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de janeiro de 2012, o ato que aposentou IVANILCE DE SOUZA LIMA matrícula 64.101-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa 09 XA-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional a Etapa, para Onde se Lê: 09 XA4; Leia-se: 08 XA-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007870/2011.
REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora IVANILDA CRISTINA DE SILVA DIAS, matrícula 25.148-8, cujo ato de aposentadoria foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97 de 18 de maio de 2012, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 19 - CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e o parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010049/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO MARIA DE ARAUJO matrícula 64.337-8, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 25 ADI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o inciso para Onde se lê: inciso II, Leia-se: inciso III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007670/2010.
REVER os proventos da Aposentadoria de ELAINE DENISE OLIVEIRA, matrícula 90.539-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de novembro de 1992, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9°, da Lei Complementar n° 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2016. Processo 082.002548/1992.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2013 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de fevereiro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO matrícula 84.024-6, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/Ref. 10 YB - 4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional a Etapa, para Onde se Lê: 10 YB - 4; Leia-se: 08 YB-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007055/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de junho de 2016, o ato que reviu aposentadoria de MARLY NEMER AFONSO matrícula 23.807-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe A, Padrão 06, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR a data jus para Onde se Lê: a contar de 19 de junho de 2016; Leia-se: a contar de 19 de junho de 2015, bem como EXCLUIR a classe na Qualificação Funcional, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004501/1996.
REVER na Portaria nº 16, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 24 de janeiro de 2006, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha maior de idade, inválida, da ex-servidora aposentada ANTONIA DELZA NEVES, matrícula 68.469-4, no Cargo de Auxiliar de Educação /Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 05-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de abril de 2006, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, a Classe C e a Etapa/Referência 05-XC3, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processos 080.010016/2005 e 080.003456/2010.
REVER na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2010, o ato que reviu os proventos da Pensão Temporária concedida à filha maior de idade, inválida, para incluir o companheiro da ex-servidora ANTONIA DELZA NEVES, matrícula 68.469-4, no Cargo de Auxiliar de Educação /Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 05-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, a Classe C e a Etapa/Referência 05-XC3, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processos 080.010016/2005 e 080.003456/2010.
REVER na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao pai da aposentada ELSA VELLOSO MOREIRA, matrícula 54.982-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de março de 2016, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 080.002272/2011.
REVER na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 30 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado JOÃO CATARINO DE ALMEIDA, matrícula 52.727-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 07-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de maio de 2012 e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de maio de 2012, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, e o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processos 080.009896/2010 e 080.007222/2011.
REVER na Ordem de Serviço de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 30 de maio de 2012, o ato que reviu o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à companheira para incluir o filho maior inválido do aposentado JOÃO CATARINO DE ALMEIDA, matrícula 52.727-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 07-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, e o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processos 080.009896/2010 e 080.007222/2011.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, o ato que reviu o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado OSVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 61.424-6. Processo 080.011965/2009.
REVER na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, de 31 de dezembro de 2009, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado OSVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 61.424-6, no Cargo de Auxiliar de Educação/Vigilância, Classe A, Etapa 08-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 2012, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, a Classe C e a Etapa/Referência 08-XC4, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 080.011965/2009.
REVER na Portaria nº 303, de 21 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 22 de agosto de 2007, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado RAIMUNDO ALVES COSTA, matrícula 77.547-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Vigilância, Classe A, Etapa 05-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de agosto de 2016, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, a Classe C e a Etapa/Referência 05-XC3, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 080.004559/2007.
REVER os proventos da Aposentadoria de LEILA CHALLUB MARTINS, matrícula 82.610-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258 de 31 de dezembro de 1991, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9°, da Lei Complementar n° 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2016. Processo 082.017163/1991.
REVER os proventos da Aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA, matrícula 93.828-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 07 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196 de 10 de outubro de 1994, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação da pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2016. Processo 082.013346/1994.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de janeiro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a servidora MARIA DE FATIMA CAMARGOS, matricula 57.782-0 no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2017. Processo 463.000598/2016.
REVER os proventos da Aposentadoria de MARISA FRASSINETTI COSTA, matrícula 23.219-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Ref. 08 AQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119 de 09 de junho de 2014, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9°, da Lei Complementar n° 769, de 01 de julho de 2008, com a redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 09 de junho de 2014. Processo 471.000091/2014.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de junho de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ROSA MAGNOLIA LIRA, matrícula 45.809-0, no cargo de Especialista de Educação, Classe A, Etapa/Ref. 22 EDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR a Classe da servidora para ONDE SE LÊ: Classe A, LEIA-SE: Classe Única, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001191/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ALMERICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula 89.036-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000745/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 14 de janeiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada ARLINDA BASTOS DA SILVA, matrícula 93.291-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 08-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009372/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 11 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira da aposentada CECILIA DE CERQUEIRA NETTO, matrícula 54.598-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003914/2013.
RETIFICAR na Portaria de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 25 de abril de 2013, o ato que reviu o que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula 93.013-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 29, §§3º e 6º, e artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.000354/2012 e 080.000572/2012.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 05 de junho de 2013, o ato que reviu o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula 93.013-X. Processos 080.000354/2012 e 080.000572/2012.
REVER na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula 93.013-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de abril de 2013, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processos 080.000354/2012 e 080.000572/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA VILMA MESQUITA DE CARVALHO, matrícula 82.163-2, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 25-CFI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006379/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da aposentada MARTA MARCELO BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 52.995-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe C, Etapa 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de maio de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006769/2011.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada NILZA POSSE DE ALBUQUERQUE, matrícula 85.321-6, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 25-CFI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008776/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do aposentado ODILON MARQUES DE SOUZA, matrícula 48.062-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 04-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, e ainda, ONDE SE LÊ: MARCOS MICAEL VILANINDO DE SOUZA, LEIA-SE: MARCOS MICAEL VILARINDO DE SOUZA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.010179/2011 e 080.010180/2011.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 20 de fevereiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado TIDE JOSÉ MARTINS, matrícula 84.499-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000273/2013.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 09 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado UBIRACI DA SILVA SALGADO, matrícula 81.237-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 09-YA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.011269/2010.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 37.209-9 executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 12/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 080.006084/2012, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 2º Designar JOÃO MARCOS MELCHIORS, matrícula nº 209.378-2, executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 12/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, objeto do processo nº 080.006084/2012, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 3º Dispensar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 37.209-9 executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 34/2014, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI SABIÁ LARANJEIRA, objeto do processo nº 080.008339/2014, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 4º Designar JOÃO MARCOS MELCHIORS, matrícula nº 209.378-2, executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 34/2014, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI SABIÁ LARANJEIRA, objeto do processo nº 080.008339/2014, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 5º Dispensar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 37.209-9 executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 01/2016, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI JEQUITIBÁ, objeto do processo nº 080.009214/2015, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 6º Designar JOÃO MARCOS MELCHIORS, matrícula nº 209.378-2, 9 executor administrativo financeiro titular, do Convênio n° 01/2016, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI JEQUITIBÁ, objeto do processo nº 080.009214/2015, REG CRE TAG 197350/2017.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35 , RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo do Afastamento Preventivo das servidoras JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, matrícula 20.450-1, Professor de Educação Básica, e REJANE FERNANDES GOULART, matrícula 20.496-X, Professor de Educação Básica, do exercício dos cargos de Diretora e de Vice-Diretora do CAIC Juscelino Kubitschek, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de março de 2017, conforme inciso I, § 1º do artigo 222, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 080.010646/2015, 465.000366/2016, 465.000355/2016, 465.000330/2016, 465.000280/2016, 465.000306/2016, 465.000190/2016, 465.000103/2016, 465.000104/2016, 465.000371/2015.

Art. 2º Designar JUANITA FERREIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula 33.682-3; MÁRCIO FREITAS HORTELÃO, matrícula 38.750-9; LUZINETE ASSÊNCIO PAREIRA matrícula 31.073-5; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 470.000605/2016, 470.000441/2016, 470.000447/2016, 470.000507/2016, 470.000558/2016, 470.000572/2016, 470.000570/2016, 470.000028/2017, 470.000426/2016.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula 36.611-0; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.048-8; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 462.001083/2016, 080.010286/2016, 462.001251/2016, 462.001269/2016, 462.001319/2016, 462.001410/2016, 462.001332/2016, 462.001310/2016, 462.001470/2016, 080.009636/2015.

Art. 2º Designar GEOVANNA LAGARES DE MELO, matrícula 200.420-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CÂMARA, matrícula 228.463-4; ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, p. 18, designando a servidora LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, para atuar como Presidente da Comissão no processo 080.003866/2015, e a servidora ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.900-2, como Presidente Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor AGNALDO SILVA ARAÚJO, matrícula 102769-7, a contar de 14 de novembro de 2016. Processo nº 431.001770/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANCILLA MARIA DE CASTRO, matrícula 102832-4, a contar de 15 de novembro de 2016. Processo nº 431.001676/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ, matrícula 103134-1, a contar de 26 de novembro de 2016. Processo nº 431.001749/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTÂNCIO, matrícula 103500-2, a contar de 24 de novembro de 2016. Processo nº 431.001711/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula 102067-6, a contar de 02 de outubro de 2016. Processo nº 431001645/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JAIR NOVAIS BRAGA, matrícula 102395-0, a contar de 14 de março de 2016. Processo nº 431.000320/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ GUILHERME DE SOUSA, matrícula 102322-5, a contar de 10 de outubro de 2016. Processo nº 431.001553/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ HUMBERTO SOUTO, matrícula 101725-X, a contar de 05 de novembro de 2016. Processo nº 431.001630/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ SUELI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102125-7, a contar de 21 de outubro de 2016. Processo nº 431.001595/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora LÚCIA MARIA MENDES, matrícula 103343-3, a contar de 30 de novembro de 2016. Processo nº 431.001761/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARCIA MARIA FUJISHIMA, matrícula 102226-1 a contar de 26 de setembro de 2016. Processo nº 431.001281/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 104025-1, a contar de 26 de setembro de 2016. Processo nº 431.001440/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SUELI AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula 103411-1, a contar de 11 de outubro de 2016. Processo nº 431.001555/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora TÂNIA MARA DE ANDRADE, matrícula 102791-3, a contar de 08 de novembro de 2016. Processo nº 431.001660/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula 103387-5, a contar de 14 de outubro de 2016. Processo nº 431.001554/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VALDETE ALVES DE SOUSA, matrícula 103237-2, a contar de 16 de outubro de 2016. Processo nº 431.001552/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 101979-1, a contar de 29 de outubro de 2016. Processo nº 431.001597/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição pre-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

videnciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor VICENTE DE PAULA CARDOSO, matrícula 101645-8, a contar de 13 de outubro de 2016. Processo nº 431.001599/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com proventos integral a servidora ANA SOARES FERREIRA, matrícula 103188-0, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Brazlândia. Processo nº 410.000110/2017

APOSENTAR, por invalidez com proventos integral o servidor VALDEIR SOARES DE SOUZA, matrícula 102375-6, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Planaltina. Processo nº 410.000297/2017

APOSENTAR, por invalidez com proventos integral o servidor LUIZ MARQUES DA TRINDADE, matrícula 102335-7, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Gerência de Manutenção. Processo nº 410.000243/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntaria com proventos integrais à servidora RAQUEL VILLELA PEDRO, matrícula 091103-8, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Agência do Plano Piloto. Processo nº 431.001870/2016

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à servidora ANCILLA MARIA DE CASTRO, matrícula 1028324, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Gabinete. Processo nº 431.000069/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à servidora GLAUCE AUXILIADORA SCHULT, matrícula 102839-1, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios. Processo nº 431.000149/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à servidora ADI DO CARMO FERREIRA, matrícula 103963-6, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Brasília. Processo nº 431.000133/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à servidora SEBASTIANA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 103340-9, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Sobradinho. Processo nº 431.000072/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais ao servidor PEDRO EVARISTO AVELINO, matrícula 102946-0, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional/Santa Maria. Processo nº 431.000153/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais ao servidor VICENTE DE PAULO DOS SANTOS, matrícula 102016-1, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Gerência de Controle Patrimonial. Processo nº 431.000162/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à ROSILEIDE MARIA ROSA, matrícula 102578-3, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Taguatinga. Processo nº 431.000176/2017

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária com proventos integrais à LINDENETE FERREIRA SOARES, matrícula 103911-3, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Núcleo Bandeirante. Processo nº 431.000167/2017

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUSA, viúva de JOSÉ DE SOUSA, matricula 102339-X, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e artigo 29, Inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, a contar de 30 de janeiro de 2017. Processo nº 431.000194/2017

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DE NAZARETH VIEIRA DO NASCIMENTO SOUSA, viúva de JOÃO ALVES DE SOUSA, matricula 102334-9, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, Inciso I, 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de novembro de 2016. Processo nº 431.000232/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 27 de maio de 2011, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2011, página 28, retificado pela Ordem de Serviço de 15 de julho de 2014, publicado no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, pág. 13, o ato que aposentou MARIA LÚCIA SILVA, matrícula 103747-1, Técnico em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "Classe Segunda, Padrão IV", leia-se: "Classe Primeira, Padrão I", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000466/2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para tratar de Interesse Particular a THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula 173.067-5, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, pelo período de 24 de outubro de 2016 a 22 de novembro de 2016, conforme processo nº 431.001.078/2016.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, alínea I, da Portaria n° 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF n° 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora DANIELA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 221.711-2, cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 431.000181/2017, averba 1.492 dias, no período de 23/06/2004 a 23/07/2008, averba 604 dias, no período de 01/07/2010 a 24/02/2012, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

LOUISE DE LIMA E SILVA

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 1997, página 2469, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor LAELCIO AVELINO, ONDE SE LÊ: "...396 dias...", LEIA-SE: "...397 dias...". ONDE SE LÊ: "...1.246 dias...", LEIA-SE: "...1247 dias...".

Na Ordem de Serviço Nº 01, de 04, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 5, de 6 de janeiro de 2017, página 59, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA, ONDE SE LÊ: "...matricula 176.884-0...", LEIA-SE: "...matricula 103.071-X...".

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2009, página 43, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora ZIZEUDA GOMES DUARTE, ONDE SE LÊ: "...Averba: 102 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1991 a 11/11/1991...", LEIA-SE: "...Averba: 102 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1981 a 10/11/1991...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDSON ROHDEN, matrícula 0.187.084-X, e ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1.661.352-X, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2017 que tem por objeto a prestação de serviços para operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR e liberação dos créditos oriundos de financiamentos de projetos de investimento e custeio da produção agropecuária, da agroindustrialização, do turismo rural e comercialização de produtos agropecuários in natura ou processados dos produtores rurais ou suas organizações no Distrito Federal e na Região de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - RIDE, nos termos da Lei n.º 5.024, de 25/02/2013, Decreto nº 34.285, de 16/04/2013 e legislação complementar, conforme consta do processo nº 070.001.861/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUCIANO ROSA DE JESUS, matrícula. 1402993, a contar do dia 19 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Processo SEI n.º 00053-00000227/2017-41. 2) no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUCIANO ROSA DE JESUS, matrícula. 1402993, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo SEI n.º 00053-00000227/2017-41.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 MOISÉS AMADO CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula. 1402855, a contar do dia 16 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Processo SEI n.º 00053-00012138/2017-47. 2) no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 MOISÉS AMADO CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula. 1402855, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo SEI n.º 00053-00012138/2017-47.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 ALMI FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1402182, a contar do dia 09 de janeiro de 2017, nos termos dos artigos 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º, 79 e 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. Processo SEI-053-095280/2016. 2) TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ALMI FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1402182, para a reserva remunerada, a pedido, observando o uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e os termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo SEI-053-095280/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 102, I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO C. KRAUSE, Perita Médico-Legista, matrícula nº. 59.426-1, lotada no Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, para integrar a Junta Médica Oficial da Polícia Civil do Distrito Federal, na reavaliação da servidora DANIELE MOREIRA KAHL, Delegada de Polícia, matrícula nº 57.655-7.

ERIC SEBA DE CASTRO

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZA BRASIL DE CASTRO FRANÇA MANUSSAKIS, matrícula 228.704-8, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000209/2017, a contar de 22 de dezembro de 2016.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por RENATO POLIDO PEREIRA, matrícula 215.303-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000212/2017, a contar de 13 de janeiro de 2017.

EXONERAR, a pedido, MICHELL CARDOSO DA SILVA, matrícula 236.600-2, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000239/2017, a contar de 13 de janeiro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Perito Criminal, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RANIERI BENCHIMOL FERREIRA, matrícula 221.926-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000214/2017, a contar de 17 de janeiro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR JUNIOR, matrícula 194.033-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000213/2017, a contar de 17 de janeiro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RODRIGO OTAVIO NAGASHIMA E SILVA, matrícula 188.549-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000211/2017, a contar de 17 de janeiro de 2017.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DENISE DE FREITAS, matrícula 231.492-4, do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000240/2017, a contar de 18 de janeiro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DANILO AUGUSTO BARRA DE OLIVEIRA, matrícula 189.465-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.000210/2017, a contar de 20 de janeiro de 2017.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME ASSUNÇÃO FAGUNDES, matrícula 236.666-5, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000241/2017, a contar de 23 de janeiro de 2017.

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM COSTA RODRIGUES FILHO, matrícula 236.732-7, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.000345/2017, a contar de 23 de janeiro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 09 de fevereiro de 2017

INTERESSADO: LINDENBERG RODRIGUES MELO; ASSUNTO: Dispensa de ponto; PROTOCOLO Nº: 169.195/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 06/02/2017 a 10/02/2017, bem como de 11/02/2017 a 15/02/2017, do Agente de Polícia LINDENBERG RODRIGUES MELO, matrícula nº. 78.775-2, lotado na DRFV/DPE, para ministrar os cursos "Segurança Institucional para Magistrados - SEGINSTM" e "Segurança de Dignitários do Poder Judiciário". O primeira será realizado na cidade de Teresina/PI e o segundo, na cidade de São Luís/MA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 13 de fevereiro de 2017

INTERESSADOS: AMAURY SARAIVA MAGALHÃES, FÁBIO BRONGAR DE CASTROMARCELO THOMAS.ASSUNTO: Autorização de afastamento do país - dispensa de ponto. REFERÊNCIA Memorando nº. 35/2017. DOE PROTOCOLO N.º: 68.653/2017 - DOE. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 20 a 24 de março de 2017, dos Agentes de Polícia AMAURY SARAIVA MAGALHÃES, matrícula nº. 57.571-2, FÁBIO BRONGAR DE CASTRO, matrícula nº. 76.550-3 e MARCELO THOMAS, matrícula nº. 57.720-0, lotados na Divisão de Operações Especiais - DOE, para participarem do curso "Operações de Proteção à Segurança de Dignitários" (Bodyguard Protective Security Operations), promovido pela Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, por intermédio do Escritório de Segurança Diplomática, a realizar-se no período acima indicado, em Springfield, Washington, D.C, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas às respectivas remunerações (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 14 de fevereiro de 2017

INTERESSADO: BRUNO LIMA AGUIRRA e ROBERTO JEAN-PHILIPPE CÔRREA. ASSUNTO: Autorização para afastamento do país - dispensa de ponto. REFERÊNCIA. Memorando nº. 48/2017 DOE. PROTOCOLO N.º179.831/2017 - DOE. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c artigo 18, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 13 a 24 de março de 2017, dos Agentes de Polícia BRUNO LIMA AGUIRRA, matrícula nº. 188.413-1, e de ROBERTO JEAN-PHILIPPE CORREA, matrícula nº. 57.752-9, ambos lotados no DOE/DEPATE, para participar do estágio DETECÇÃO DE SNIPER - PROTEÇÃO DE LOCAIS SENSÍVEIS E DE DIGNATÁRIOS CONTRA AMEAÇAS DE LONGA DISTÂNCIA, a ser realizado em Paris - 19º Distrito, França, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: FRANCISCO ROMULO CORREA NETO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 35.213-6, matrícula SIAPE nº 1409324, a partir de 28.02.2017, conforme processo nº 052.000.397/2017 e AJACKSON SANTANA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.017-1, matrícula SIAPE nº 1409424, a partir de 08.07.2016, conforme processo nº 052.000.120/2017; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto Distrital n° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e com fundamento no art. 214, inciso II, §§ 1º e 2º, e art. 255, inciso II, alínea c, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como, as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Norma supracitada, e o que consta no Memorando nº 01/2017-CH.GAB/RA-I, de 03/01/2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar, com fulcro no art. 229, §1°, Lei Complementar n° 840/11, os servidores GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 1.678.728-5, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, e LIGIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n° 1.672.628-6, Chefe da Ouvidoria do Gabinete, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar indícios de irregularidades no atendimento e na instrução processual da Gerência de Licenciamento Eventual-GELEV.
Art. 2º Designar como Membro Suplente SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N° 20, DE 02 DE MARÇO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e, de conformidade com o artigo 10 do Decreto nº 24.204 de 11 de novembro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na Ordem de Serviço nº 43, de 20 de maio de 2016, publicada no D.O.D.F. nº 99, de 25 de maio de 2016, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD-RAII; a servidora IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula: 30575-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada como membro, pela servidora GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula: 1400990-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para ocupar a mesma função.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da Comissão.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, incisos XXIX, XXX, LXVII, LXVII, LXX e LXXI, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1671994-8 e como substituto MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIAÇAO, matrícula 1668325-0, Gerente de Cultura Esporte e Lazer RAIV de que trata o processo 133.000.048/2017, referente à contratação de Shows Artísticos para realização do evento CARNAVAL DE BRAZLANDIA 2017 (BRAZFOLIA).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão julgadora para receber, analisar e decidir sobre propostas de preços apresentadas com vistas à contratação de shows artísticos programados para o período de Fevereiro de 2017 a dezembro de 2018.
Art. 2º Designar para compor a comissão de que trata o art.1º os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: PAULO PACHECO DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, matrícula 1668324-2; MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIACAO, Gerente da Gerência de Cultura Esporte e Lazer, matrícula 1668325-0; ROSANGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 103613-0; MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente de Administração Geral, matrícula 174499-2; JOSE OLIVEIRA BRANDAO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula 030492-1; VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1671994-8;
Art. 3º Fica designado MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIACAO, Chefe do Núcleo de Cultura e Esporte, matrícula 1668325-0, para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares;
Art.4º Nos julgamentos das propostas apresentadas serão observados minuciosamente os termos da Lei nº 8.666/93, especialmente quanto às exigências concernentes às condições e documentos para contratação.
Art.5º Os julgamentos das propostas serão decididos por votos individuais dos membros e os resultados registrados em ata específica que comporá o processo de contratação.
Art. 6º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;
Art.7º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53, Decreto n° 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSE ORLANDO SOARES MAIA, matricula nº 1.675.783-1, Assessor da Coordenadoria de Administração Geral desta Administração Regional, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇAO S/A, visando à instalação/retirada de 1 (um) ponto provisório de energia elétrica de 100A e consumo de 627 kWh, para atender o evento denominado "Carnaval 2017", nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.061/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE MARÇO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interina , no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº33.551 de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.676.831-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFA-10 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, EMIZIA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 1.668.042-1, Gerente de Gestão de Território, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 13.03.2017 a 22.03.2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.
JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALDENI APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.668.698-5, como Executor do Contratação Artística para o Carnaval da Cidade Estrutural 2017, conforme consta do processo n° 306.000.035/2017
Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a). Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO N° 393, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, Matrícula nº 263.982-, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir THAISA SALES VILAR, Matrícula nº 0268085-8, Gerente de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, em 06/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula n° 264.645-5, no período de 16 a 27 de janeiro de 2017, por motivo de necessidade do serviço.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO N° 395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO FERNANDES MELO, matrícula nº 264.387-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 264.449-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Florestal, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Areas Protegidas, no período de 01 a 10 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO N° 396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266.404-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso do Solo, para substituir RAMIRO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, matrícula nº 1.671.053-3, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BÔAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.137-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.137-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.154-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE;
Art. 1º Nomear ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.154-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN PEREIRA PRADO, Advogado, matrícula nº 262.621-7, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear IVAN PEREIRA PRADO, Advogado, matrícula nº 262.621-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 195.376-1, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 195.376-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear CLÉSIO GOMES DE ARAÚJO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.643-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar VALMOR BENTO ZANONI JUNIOR, matrícula nº 266.262-0, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear NOELI MENEZES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor aposentado ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula nº 101.873-6, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.134/2017.
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor aposentado FRANCISCO IZIDRO DA SILVA, matrícula nº 102.063-3, Auxiliar Socioeducativo - Classe Unica, Padrão X / DC - 10, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.136/2017.
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor aposentado MARCOS DE NARDI, matrícula nº 102.833-2, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.130/2017
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, matrícula nº 102.985-1, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.135/2017
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula nº 103.044-2, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.132/2017
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 103.342-5, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.131/2017
AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor aposentado WAGNER FLORINDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 103.602-5, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000.133/2017
AURÉLIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. ANDRÉ LEANDRO NUNES PARENTE, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 221173-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/02/2017, processo 0417-001441/2012; MARCELO NUNES VIEIRA Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 220929-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/02/2017, processo 0417-001332/2012.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 18 de janeiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39.446-7, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, lotado na Diretoria do Museu da República da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.000.284/2017.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art.1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS, matricula nº236149-3, como Executora da prestação de Serviço, referente ao projeto "ONDE ANDAAONDA", que acontecerá no período de 01 a 19 de março de 2017, no Museu da República - Brasília/DF, processo nº150. 000308/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art.1º Designar VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matricula nº232655-8, como Executora da prestação de Serviço de manutenção de chaveiro para atender a SEC e seus Próprios Culturais, processo nº150.000125/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art.1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matricula nº232101-7 e LILIAN BRANCO CAMPOS, matricula nº1746537, como Executores da contratação de serviços de restauro de peças de acervo e aquisição de materiais expográficos, para atender as necessidades do Museu Catetinho, referente ao Processo nº150. 002935/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA, matrícula nº 168.596-1, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 13/03/2017 a 11/04/2017
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIANA DE ABREU RABELO, matrícula nº 234.969-6, Assessor Técnico, para substituir AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, matrícula nº 221.659-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 a 01/06/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GISÉLE DE BRITTO, matrícula nº 70.825-9, Analista de Gestão Educacional - Direito e Legislação, referente ao 4º quinquênio: período de 24/04/2017 a 23/05/2017
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 272, de 11 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, página 43, e em atenção ao Memorando nº 38/2017 - UTEC/PGDF, o ato que designou RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula 40.532-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PAULO ALVES PEREIRA, matrícula 34.036-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/10/2016 a 03/11/2016..."; LEIA-SE: "...no período de 13/10/2016 a 01/11/2016...".

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a CLÁUDIO ROCHA SANTOS, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 174.799-1, pelo nascimento de seu filho CLÁUDIO LEOBINO ROCHA, ocorrido em 07/02/2017, conforme certidões de nascimento apresentada.
LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIO AURÉLIO TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 1514-9, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Presidência.
ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR JOÃO TORRACA JÚNIOR, matrícula nº 8146-8, servidor cedido, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Presidência deste Tribunal.
ANILCÉIA MACHADO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, no DODF nº 42, de 2/03/17, pág. 20, nº 42, de 2/03/17, pág. 20.

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE MARÇO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 02 de março do corrente ano, LUIZA BARCELLOS CECCON, matrícula nº 1434-6, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Atos de Concessões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.
ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.741/2014. Contrato nº 03/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME., (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 27 de março de 2017 a 26 março de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

Processo: 0410-00011300/2017-58 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00011300/2017-58. DO VALOR: O valor total é de R$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00243, emitida em 23/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: De até 180 (cento oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 01 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 24/02/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EDITAL Nº 03-SEPLAG/FHB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO os locais, as datas e os horários de aplicação das provas objetivas e discursivas do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital No 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.

2 CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO (NÍVEL SUPERIOR)

2.1 As provas para o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro serão aplicadas no dia 5 de março de 2017, com início às 14 (quatorze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

2.2 TABELA DE LOCAIS

2.2.1 Especialidade Administração (Código 101). Faculdade Projeção - P1 (Campus Taguatinga) - Setor C Norte - Área Especial 4 - Parte "B" - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. / Faculdade Projeção - P2 (Campus Taguatinga) - CNB 14, Lotes 7, 8 e 9 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. / Faculdade Projeção - P4 e P8 (Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 5/6 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-150.

2.2.2 Especialidade Analista de Laboratório - Biologia, Medicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102). Centro Educacional Sigma (Unidade Asa Norte) - SGAN 910 Módulo "E" - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-100. / Colégio Cor Jesu - SGAS 615 - Bloco G - Lote 110 - Asa Sul - Brasília/DF - 70200-750. / Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 - Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070. Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto A, Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF -CEP 70.390-140. / Centro Educacional Leonardo Da Vinci (Unidade Asa Sul) - SEP/Sul 703 Conjunto "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.790-140. / Centro de Ensino Fundamental CASEB - SGAS 909 Conjunto A Lotes 27/28 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-090.

2.2.3 Especialidades Arquivologia (Código 103), Comunicação Social - Relações Públicas (Código 106) e Farmácia (Código 112). Centro Educacional Leonardo da Vinci (Unidade Asa Norte) - SGAN 914 Conjunto I - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-140.

2.2.4 Especialidades Assistência Social (Código 104) e Contabilidade (Código 107). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília (Campus Taguatinga) - QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, s/n (em frente ao Pistão Sul) - Taguatinga/DF - CEP 72025-120.

2.2.5 Especialidade Comunicação Social - Jornalismo (Código 105). Colégio e Faculdade JK (Campus Guará I) - QE 08 Área Especial Nº 1 - Guará I - Guará/DF - CEP 71.010-696. / Centro Educacional 02 (Antigo GG) - Guará I - QE 07 Lote "M", Área Especial - Guará I - Guará/DF - CEP 71.020-007.

2.2.6 Especialidade Direito e Legislação (Código 108). Centro Educacional Sigma (Campus Asa Sul) - SGAS 912 Conjunto "A" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-120.

2.2.7 Especialidades Economia (Código 109), Enfermagem (Código 110) e Estatística (Código 111). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - SEPN 707/907 - Entrada pela W5 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-075.

2.2.8 Especialidades Fisioterapia (Código 113) e Tecnologia da Informação (Código 116). UniEuro - Centro Universitário - (Campus Asa Sul) SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Avenida L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001.

2.2.9 Especialidade Odontologia (Código 114). Centro Educacional La Salle (Unidade Asa Sul) - SGAS 906 Conjunto "E" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-060.

2.2.10 Especialidade Psicologia (Código 115). Faculdade Projeção - P7 (Campus Guará II) - Área Especial 10 Lote C - Guará II - Guará/DF - CEP 71.070-703.

2.2.11 Os candidatos com os pedidos de atendimento especial deferidos farão as provas objetivas e discursivas nos centros educacionais a seguir relacionados:

2.2.11.1 Especialidades Administração (Código 101) e Analista de Laboratório - Biologia, Medicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102). Centro de Ensino Piaget (Unidade Guará I) - QI 20, Lote "C", Área Especial - Guará I - Guará/DF - CEP 71.015-201.

2.2.11.2 Especialidades Assistência Social (Código 104), Comunicação Social - Jornalismo (Código 105), Direito e Legislação (Código 108), Enfermagem (Código 110), Farmácia (Código 112), Fisioterapia (Código 113) e Odontologia (Código 114). Centro de Ensino Fundamental 04 - Guará I - QE 12 - Área Especial "A" - Guará I - Guará/DF - CEP 71.010-310.

2.2.11.3 Especialidades Economja (Código 109) e Psicologia (Código 115). Centro de Ensino Especial 01 (Guará I) - QE 20, Area Especial "A" (em frente ao Hospital Regional do Guará) - Guará I - Guará - DF - CEP 71.015-017.

3 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO (NÍVEL MÉDIO)

3.1 As provas para o cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro serão aplicadas no dia 19 de março de 2017, com início às 14 (quatorze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3.2 TABELA DE LOCAIS

3.2.1 Especialidade Técnico Administrativo (Código 201). UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (Campus Águas Claras) - Avenida Castanheira, Lote 3700 - Águas Claras - Águas Claras/DF - CEP 71.900-100. / UniEuro - Centro Universitário (Campus Asa Norte) - SGAN 916, Conjunto D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-160. IESB Asa Norte - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Giovanina Rimoli) - SGAN 609 - Módulo D - Avenida L2 Norte - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.830-404. Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Asa Norte - SGAN 914 Conjunto I - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-140. Centro Educacional Sigma (Unidade Asa Norte) - SGAN 910 Módulo "E" - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-100. / UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - SEPN 707/907 - Entrada pela W5 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-075. / Colégio Dom Bosco - SHIGS Quadra 702 - Conjunto A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.330-710. / IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Edson Machado) - Asa Sul - SGAS 613/614 Lotes 97/98 - Avenida L2 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-730. / Colégio Cor Jesu - SGAS 615 - Bloco G Lote 110 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70200-750. Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto A, Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-140. Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Asa Sul - SEP/Sul 703 Conjunto "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-039. Centro Educacional La Salle (Unidade Asa Sul) - SGAS 906 Conjunto "E" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-060. Centro de Ensino Fundamental CASEB - SGAS 909 Conjunto A -Lotes 27/28 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-090. UniEuro - Centro Universitário (Campus Asa Sul) - SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001. / IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Oeste - Liliane Rimoli)- QNN 31 Áreas Especiais B, C, D e E - Ceilândia - Ceilândia/DF - CEP 72.225-315. Faculdade ICESP (Campus Guará I) QE 11 Área Especial C/D - Guará I - Guará/DF - CEP 71.020-631. Colégio e Faculdade JK (Campus Guará I)- QE 08 Área Especial Nº 1 - Guará I - Guará/DF - CEP 71.010-696. Centro Educacional 02 (Antigo GG) - Guará I - QE 07 Lote "M" Area Especial - Guará I - Guará/DF - CEP 71.020-007. Faculdade Projeção - P7 (Campus Guará II) - Área Especial 10 Lote C - Guará II - Guará/DF - CEP 71.070-703. Faculdade Projeção - P15 (Campus Taguatinga Norte) - QNJ 17 Lotes 02 e 04 - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.140-170. Faculdade Projeção - P1 (Campus Taguatinga) - Setor C Norte - Área Especial 4 - Parte "B" - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. Faculdade Projeção - P2 (Campus Taguatinga) - CNB 14, Lote 7, 8 e 9 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. Faculdade Projeção - P4 e P8 (Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 5/6 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-150. LS Educacional (Unidade I) - QSD Lote para Comércio 05, Lojas 3/4/5/6 - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP 72020-111. LS Educacional (Unidade II) QSD Lote para Comércio 7/8 - Pistão Sul - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP 72020-111.

3.2.2 Especialidades Técnico de Hemoterapia e Hematologia (Código 202) e Técnico em Saúde Bucal (Código 206). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília (Campus Taguatinga) QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, s/n - em frente ao Pistão Sul - Águas Claras - Taguatinga/DF - CEP 72025-120.

3.2.3 Especialidades Técnico de Informática (Código 203) e Técnico em Contabilidade (Código 204). Centro Educacional Sigma (Unidade) Asa Sul - SGAS 912 Conjunto "A" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-120.

3.2.4 Especialidade Técnico em Radiologia (Código 205). UniEuro - Centro Universitário - Asa Sul - SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001.

3.2.5 Os candidatos com os pedidos de atendimento especial deferidos farão as provas objetivas e discursivas nos centros educacionais a seguir relacionados:

3.2.5.1 Especialidade Técnico Administrativo (Código 201). Centro de Ensino Especial 01 (Guará I) - QE 20 Área Especial "A" (em frente ao Hospital Regional do Guará) - Guará I - Guará/DF - CEP 71.015-017. Centro de Ensino Fundamental 04 (Guará I) - QE 12 Área Especial "A" - Guará I - Guará/DF - CEP 71.010-310. Centro de Ensino Piaget (Guará I) - QI 20 Lote "C" Área Especial - Guará I - Guará/DF - CEP 71.015-201. Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070.

3.2.5.2 Especialidades Técnico de Hemoterapia e Hematologia (Código 202), Técnico de Informática (Código 203), Técnico em Contabilidade (Código 204) e Técnico em Radiologia (Código 205). Instituto de Ensino Superior PLANALTO - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070.

4 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico http://www.iades.com.br e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala), que estará disponível a partir do dia 22 de fevereiro de 2017. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital No 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016 e retificações posteriores.
9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 0410.00011300/2017-58 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; Declaração de Orçamento e respectiva Nota de Empenho; deliberação da Câmara de Governança/DF; e, NOTA/AJL/SEPLAG nº 036/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00011300/2017-58, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014 e suas alterações, Decreto Distrital nº 36.520/2015, Decreto Distrital nº 25.937/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações, em conformidade com as determinações contidas na Decisão nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis, no valor total de R$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 24 de fevereiro de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 - UASG 925041
Objeto: Contratação de serviços especializados de Bombeiros Civis (Brigadistas), para atender os próprios do Distrito Federal (DF), visando à eventual contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.. Valor total estimado: R$ 17.391.918,48. Tipo de Licitação: Menor preço global por lote. Elemento de Despesa: 33.90.37, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de execução de 12(doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Abertura das propostas dia 17/03/2017, às 09h30m. Processo nº: 410.003.250/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8460 - 08009782329.
Brasília/DF, 02 de março de 2017.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016
A pregoeira comunica que foi julgado procedente o recurso interposto, para o item 08, pela empresa Caperpass Industria e Comercio de Artigos Plásticos Ltda, contra o julgamento do pregão em epigrafe, conforme NOTA TECNICA Nº 34/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG, decidindo pela anulação do item. Desta forma, sagraram-se vencedoras do certame as empresas Vitanet - Comercial Eireli - EPP, no valor total de R$ 1.914,44; AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R$ 3.665,00; K.S. Artigos Esportivos - Eireli - ME, no valor total de R$ 2.643,72; EGS Comercio de Brinquedos Eireli - ME, no valor total de R$ 5.700,00; e Couragem Industria e Comercio Eireli - EPP, no valor total de R$ 34.877,00. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 109, alínea 'c' da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo nº 133.000.175/2016-RA IV.
Brasília/DF, 02 de março de 2017.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2016 - UASG 925041
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Vixbot Soluções em Informática, no valor total de R$ 9.529,00; e Creative Informática Ltda - ME no valor total de R$ 3.650,00. O item 02 restou fracassado. Processo nº. 063.000.004/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.
Brasília/DF, 02 de março de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS Nº 01/2017 - IPREV/DF.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVE:
1. Tornar público o chamamento para o Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras para prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, nos moldes do previsto pela Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013.
2. DO OBJETO
Credenciamento de fundos de investimento da categoria Fundos de Ações ou Fundos em Cotas de Fundos de Ações regidos pela Instrução Normativa CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e adaptados às exigências da Resolução CMN 3.922/2010 ("Fundos"). O credenciamento dos Fundos dar-se-á concomitantemente ao credenciamento das suas instituições financeiras administradoras e gestoras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil - CVM e Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.
O credenciamento abrangerá as categorias Fundo Ativo e Fundo Passivo. Serão classificados como Ativos os Fundos participantes que tenham como política de investimentos superar a rentabilidade do seu referencial (benchmark) e como Fundos Passivos aqueles que buscam replicar a rentabilidade do seu referencial.
2. DOS REQUISITOS
2.1 Para os Fundos:
a) Categoria Fundo de Ações, segundo Instrução Normativa CVM nº 555/2014
b) Histórico de no mínimo 3 anos de funcionamento;
c) Referencial de rentabilidade constante no seu Regulamento: Índice Bovespa - d) Ibovespa, IBrX 50 ou IBrX 100, calculados pela BM&FBOVESPA
e) Patrimônio líquido total de no mínimo de R$ 20 milhões em 30/01/2017;
f) Carteira adaptada às exigências da Resolução CMN 3.922/2010;
g) Fundo aberto;
h) Sem taxa de entrada e/ou saída
i) Taxa de administração máxima de 2,50% ao ano.
2.2 Para o Administrador do Fundo:
a) Patrimônio líquido sob administração de no mínimo R$ 10 bilhões em 30/01/2017, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
b) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
c) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou Banco Central do Brasil - BCB.
2.3 Para o Gestor do Fundo:
a) Patrimônio líquido sob administração de no mínimo R$ 10 bilhões em 30/01/2017, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
b) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
c) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na CVM ou BCB.
3. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS
3.1 As informações devem ser enviadas para o email dirinv@iprev.df.gov.br
3.2.1 O prazo para o envio de informações é de 06/03/2017 a 17/03/2017.
3.3 As informações a serem enviadas são:
3.4 Para o Fundo de Investimento:
a) Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - Seção 2 e seus Anexos;
b) Preenchimento do Anexo I - Informações Adicionais deste Chamamento;
c) Relatório com a carteira do Fundo em 31/01/2017 - por ativo e por setor investido.
3.5 Para Administrador e Gestor dos respectivos fundos apontados no item 3.4:
a)Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - Seção 1 e seus Anexos;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Certidão da Fazenda Municipal;
d) Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
e) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão quanto a Contribuições para o FGTS;
g) Relatórios de Rating emitido por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM;
h) Declaração de inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na CVM e BCB.
4. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PRELIMINAR
4.1 A Avaliação Preliminar tem como objetivo aferir a aderência dos Fundos e Instituições apresentados no credenciamento aos padrões técnicos, de governança e solidez exigidos pela legislação em vigor para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e pelo Iprev/DF, bem como à estratégia de alocação vigente no âmbito do Instituto.
4.2 Estarão qualificados para a Segunda Etapa os fundos de investimentos e respectivos administradores e gestores que obtiverem resultado Satisfatório nos itens listados no Anexo I - Avaliação Preliminar ("Fundo Qualificado").
4.3 Para aferição da avaliação Satisfatória/Não Satisfatória, serão utilizadas as informações constantes do Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento Seção I (Instituição Financeira) e Seção II (Fundo de Investimento), o conteúdo do Anexo I deste Chamamento e a análise do Relatório da carteira do Fundo.
5. SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICAÇÃO
5.1 A etapa de Classificação tem como objetivo selecionar, entre os Fundos Qualificados, os mais competitivos em relação à rentabilidade histórica e custos, bem como o porte e especialização das suas instituições administradoras.
5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo Qualificado, serão considerados os seguintes critérios:
a) Rentabilidade do Fundo de Investimento nos últimos 12 meses;
b) Rentabilidade do Fundo de Investimento nos últimos 36 meses;
c) Porte do Administrador
d) Especialização do Administrador no segmento RPPS;
e) Nível de Taxa de Administração
5.3 Para aferição da Nota de Classificação, será verificada a nota relativa do Fundo considerando-se os demais Fundos Qualificados da mesma categoria, Fundo Ativo ou Fundo Passivo.
5.4 A Nota de cada categoria será computada utilizando-se as informações e a metodologia descrita no "Anexo II - Classificação" desse edital.
5.5 Serão classificados e credenciados os 4 primeiros fundos classificados na Segunda Etapa na categoria Fundo Ativo e os 4 primeiros fundos classificados na Segunda Etapa na Categoria Fundo Passivo. Estes Fundos estarão aptos a receber investimentos do Iprev/DF de acordo com os critérios da sua Política de Investimentos, as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e a estratégia de alocação definida pela Diretoria de Investimentos.
5.6 A critério do Iprev/DF, o Instituto poderá realizar diligências e conferências telefônicas com vistas a esclarecer dúvidas levantadas no processo de análise da documentação e aferição da Avaliação Preliminar e Classificação antes da homologação do credenciamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.7 Após a homologação, o resultado do credenciamento será divulgado aos Administradores dos Fundos Credenciados por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio das informações, bem como no sitio eletrônico do Iprev/DF.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Chamamento.
6.2 A participação dos Fundos neste processo de Credenciamento será cancelada em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos ou constatada a ocorrência de erro ou fraude nas informações prestadas pelos participantes;
6.3 O Credenciamento não implica em obrigação do Iprev/DF em efetuar aplicações no Fundo credenciado ou qualquer prestação de serviços.
6.4 As instituições financeiras são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
6.5 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do Atestado de Credenciamento, podendo ser renovado por decisão do Iprev/DF desde que a instituição remeta novamente a documentação necessária atualizada.
6.6 Para maiores esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Chamamento, os participantes devem utilizar o email dirinv@iprev.df.gov.br

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

* Este Chamamento de Credenciamento de Instituições Financeiras Nº 01/2017 - IPREV/DF e seus anexos, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, serão publicados no sítio do Iprev/DF no link http://www.iprev.df.gov.br/investimentos/credenciamento.html.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - UASG 974002

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, mediante Sitema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 30 (trinta) switches de rede), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, decorrente do Contrato de Empréstimo n.º 3040/OC-BR celebrado entre o BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do PRODEFAZ/PROFISCO/DF, conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/93 e, será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal n.o 5.450/2005, publicado no DOU n° 103, de 01 de junho de 2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Total de itens Licitados: 1. Valor total estimado: R$ 200.512,50. Prazo de entrega: conforme item 5.1 do Anexo I (Termo de Referência). Prazo de vigência: conforme item 13.1 do edital. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir do dia 3/3/2017 às 08h00 e Abertura das Propostas: dia 16/03/2017 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226 e no site http://www.fazenda.df.gov.br/contas públicas/licitacões. Processo n.º: 040.002.511/2016-SEF/DF.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/274

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INSTITUTO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADANIA - IADEC. Objeto do Contrato: Prestação de serviços na prática de atos e procedimentos relativos ao atendimento dos tomadores de microcrédito. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2017 até 21/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/01/2017. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Junior e pela Contratada: Pedro Verdino de Lima e Josecyla Farias Queiroz dos Santos. Processo nº: 041.001.080/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL NORMATIVO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2017
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a autorização judicial proferida nos autos do processo nº 2013.01.1.136980-0 e autorização da Câmara de Governança, Despacho nº 682/2016 - Secretaria Executiva, acostada aos autos do processo administrativo nº 060.004638/2016, com fulcro na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013; considerando que foram preenchidas 180 horas semanais das 2.120 horas semanais da especialidade terapia intensiva adulto, 480 horas semanais das 2.140 horas semanais da especialidade pediatria, e 60 horas semanais das 2.480 horas semanais da especialidade de neonatologia, e que, essas horas preenchidas correspondem à 9 das 106 vagas da especialidade terapia intensiva adulto, 24 das 107 vagas da especialidade pediatria, 3 das 124 vagas da especialidade de neonatologia previstas no Edital Normativo nº 14/2016, de 25 de novembro de 2016, publicado em 28 de novembro de 2016, no DODF nº 223/2016; e considerando o item 14.10 do mencionado Edital Normativo nº14/2016, que prevê a possibilidade de reabertura do prazo de inscrição para as vagas remanescentes, mediante publicação própria, sendo a contratação somente pelo tempo residual para completar os 12 meses de serviço contados da primeira convocação; torna público o Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Médicos, nas Especialidades Terapia Intensiva Adulto, Pediatria e Neonatologia, preservadas as normas do mencionado Edital Normativo nº14/2016.
1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O quantitativo de vagas ofertadas está disposto no Anexo I, deste Edital
1.2. As inscrições serão realizadas pelo período de 30 dias após a publicação deste Edital.
1.3. As inscrições presenciais serão realizadas no mesmo período do item 1.2, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto finais de semana e feriados, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, localizada no Bloco B, da sede da SES, sala 58 (térreo) - situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I
1. Quadro demonstrativo de vagas oferecidas:

Opções	Especialidade	CH total	Vagas (20h)
1	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1940	97
2	PEDIATRIA	1660	83
3	NEONATOLOGIA	2420	121

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 275/2016, processo 0060-004.983/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial do material hospitalar CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, em favor da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. no valor total de R$ 218.025,00 (duzentos e dezoito mil e vinte e cinco reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 26-36 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 52. Ato que ratifiquei em 23 de fevereiro de 2017 (fl.241), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à Aquisição de Material Médico (LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIALISE - Cód. SES 24558), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.607/2016-SES, estimado em R$ 54.669,26 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 17h do dia 06 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA 13X75MM 3,5 A 5ML - Cód. SES 95600), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.749/2016-SES, estimado em R$ 226.114,40 (duzentos e vinte e seis mil cento e catorze reais e quarenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 17h do dia 06 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição judicial do medicamento BELIMUMABE PO LIOFILIZADO 400 MG FRASCO AMPOLA- CÓDIGO SES - 32656, estimado em R$ R$ 10.541,64 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais sessenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-008.252/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 06 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2017

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 19/2017 restou fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 80/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (Múltiplos sistemas de drenagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.986/2015. Total de 10 itens. Valor Total Estimado: R$ 185.042,7684. Cadastro das Propostas: a partir de 03/03/2017. Abertura das Propostas: 15/03/2017 às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 81/2016 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de 1680 inspirômetros de incentivo para as Unidades de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.041/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R$ 58.228,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 03/03/2017. Abertura das Propostas: 15/03/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 28/2016
PROCESSO: 113.013.043/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA CONST. LTDA. - OBJETO: 1. Inclui na Cláusula Sétima - Da Dotação, as Fontes de Recursos: 335. - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
Objeto: Aquisição de material de consumo - sinalizador para cone e rodovia, bastão sinalizador, cone retrátil e grade plástica, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.0012085/2015. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de março de 2017, com valor estimado de R$ 792.132,00.
O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 02 de março de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO: 113.019.811/2016
O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017, contratação de empresa especializada (concessionária autorizada pelo fabricante) para a prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10 e TrailBlazer, com aplicação de peças genuínas, durante o período de garantia, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: JORLAN AS VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMERCIO - LOTE 1: Valor total: R$ 431.261,24 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R$ 431.261,24 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob os parâmetros de pesquisa: Cód. UASG = 926120 e Num. Pregão = 012017.
Brasília/DF, 1º de março de 2017.
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2017.
Processo: 084.000104/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o PROJETO INTEGRAL DE VIDA / PRO - VIDA, CNPJ 03.635.091/0001-20 - Assinatura: 14/02/2017 - Vigência: 15/02/2017 até 31/12/2017 - Valor total do Termo: R$ 1.224.544,14 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)- O presente de Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ PROJETO INTEGRAL DE VIDA / PRO - VIDA: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 351.848.761-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2017.
Processo: 084.000624/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - Unidade II, CNPJ 02.290.594/0001-48 - Assinatura: 14/02/2017 - Vigência: 15/02/2017 até 31/12/2017 - Valor total do Termo: R$ 1.237.909,68 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) - O presente de Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF; JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - Unidade II: JOEL QUEIROZ DA SILVA - CPF: 610.191.001-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017.
Processo: 084.000616/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - Unidade III, CNPJ 02.290.594/0001- 48 - Assinatura: 14/02/2017 - Vigência: 15/02/2017 até 31/12/2017 - Valor total do Termo: R$ 5.494.345,50 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) - O presente de Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - Unidade III: JOEL QUEIROZ DA SILVA - CPF: 610.191.001-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2017.
Processo: 080.001607/2017 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI: Jacarandá, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 14/02/2017 - Vigência: 15/02/2017 até 29/06/2017 - Valor total do Termo: R$ 428.655,06 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) - O presente de Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: Jacarandá, para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI: Jacarandá: HALLAN DE OLIVEIRA MOTA - CPF: 039.329.041-76.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2017.

Processo: 080.013314/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI: Tamanduá Bandeira, CNPJ 00.071.159/001-05 - Assinatura: 14/02/2017 - Vigência: 15/02/2017 até 29/06/2017 - Valor total do Termo: R$ 428.655,06 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) - O presente de Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: Tamanduá Bandeira, para atendimento a Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI: Tamanduá Bandeira: CLAUDETE GOMES DE BRITO - CPF: 115.256.571-00.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
UASG (450432)
Processo: 080.013.468/2016. Pregão Eletrônico nº 29/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 01/03/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP CNPJ nº 23.999.118/0001-70 para o item 01 no valor unitário por tonelada de R$ 149,90 (cento e quarenta e nove e noventa centavos) e item 02 no valor unitário por tonelada de 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016
UASG (450432)
Processo: 080.003.188/2016. Pregão Eletrônico nº 25/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 24/11/2016 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: G.S.A COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 09.270.460/0001-04, para o item 09, no valor unitário de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R$ 499.806,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br .
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2017
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.000.067/2017
Modalidade/número:	Concorrência 04/2017
Tipo:	Menor Preço

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto:	Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de Implantação de Rede de Água no Setor Habitacional Noroeste, 2ª Etapa, em Brasília - Distrito Federal.
Valor estimado (R$):	R$ 4.728.326,05
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2918
Data/hora de abertura:	26/04/2017 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.002.346/2016
Modalidade/número:	Concorrência 03/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviços de engenharia para implantação das redes de esgotamento sanitário das redes públicas e condominiais para o Trecho 2, 1ª Etapa do Setor Habitacional Taquari (SHTQ), Brasília - Distrito Federal.
Valor estimado (R$):	R$ 5.977.416,22
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2921
Data/hora de abertura:	24/04/2017 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.002.012/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 07/2017
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de Prestação de serviços privados de assistência à saúde, médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, nos termos da Lei 9.656/98 e respectivas resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é de R$ 52.975.322,94 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
Data/hora de abertura:	15/03/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços,

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.433/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 03/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa especializada em soluções financeiras para emissão, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; protestos dos títulos não liquidados, atendendo aos critérios a serem estabelecidos pela TERRACAP; recebimento eletrônico de títulos de caução e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, por qualquer de suas contas
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é de R$ 147.372,29 (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Data/hora de abertura:	16/03/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços,

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE EDITAL N.º 01/2017 -IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 168/2016-PRESI de 19/09/2016, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 3 - MARIANA MAGALHÃES PEREIRA SOARES e EDNAN SANTOS SOARES R$ 381.000,00; ITEM 4 - ANTONIO DE PADUA SOUSA CARVALHO ME R$ 260.000,00; ITEM 5 - ORGANIZAÇÃO CUNHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA R$ 384.000,00; ITEM 6 - CLAUDIO RENATO CAMPOS R$ 295.500,00; ITEM 7 - SARAH RAMALHO FERREIRA R$ 227.123,14; ITEM 8 - RAMILE BERNARDES CURADO R$ 322.584,50; ITEM 9 - JOÃO PAULO FERNANDES DE ARAUJO R$ 270.000,00; ITEM 15 - TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA R$ 246.010,00; ITEM 16 - TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA R$ 246.010,00; ITEM 17 - EDINELSON KEIJI SHIMOKAWA R$ 248.256,00; ITEM 18 - TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA R$ 246.010,00; ITEM 19 - TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA R$ 246.010,00; ITEM 20 - ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS R$ 286.100,00; ITEM 21 - MAURÍCIO MATIAS DA COSTA R$ 264.000,00; ITEM 22 - GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA R$ 256.000,00; ITEM 25 - LARISSA ALVES RODRIGUES CÔRTES R$ 250.001,00; ITEM 26 - AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES R$ 255.500,00; ITEM 30 - TIAGO DINIZ BRASILEIRO LIRA R$ 246.010,00; ITEM 33 - MARCO AURELIO AMARO DA SILVA e LUIZ AMARO DA SILVA R$ 220.000,00; ITEM 34 - FERNANDA DE CASTRO COSTA R$ 260.000,00; ITEM 35 - RICARDO RIDEO ANDRADE HIRONO NAKAGAVA R$ 215.950,00; ITEM 37 - ISRAEL DE FRANÇA SOUZA R$ 216.666,99; ITEM 38 - SARAH VIEIRA MARINS R$ 215.000,00; ITEM 39 - THIAGO ANDRADE GODOI R$ 194.700,00; ITEM 40 - ALEX FERNANDES DE JESUS R$ 201.990,00; ITEM 41 - THIAGO ANDRADE GODOI R$ 194.700,00; ITEM 42 - THIAGO ANDRADE GODOI R$ 194.700,00; ITEM 43 - RENATA FLÁVIA FERREIRA ROCHA R$ 349.010,00; ITEM 44 - CARLA JANAINA DA SILVA R$ 195.000,00; ITEM 45 - REGINALDO MOREIRA DA SILVA R$ 236.555,00; ITEM 46 - ANDIARA GOMES VIEIRA R$ 237.000,00; ITEM 47 - ROSILDA FERREIRA DAS NEVES e HUGO DE OLIVEIRA RESENDE R$ 265.000,00; ITEM 48 - JILVAN RODRIGUES DE ALKMIM e DÁBYLA FABRINY BATISTAS DE ALCKMIM R$ 226.100,00; ITEM 49 - DAYANNA YAEKO RODRIGUES NAKANO R$ 213.000,00; ITEM 51 - KARLA RODRIGUES SANCHO SILVA R$ 233.000,00; ITEM 56 - JOSEANE ALVES MENDES BISPO R$ 207.799,99; ITEM 63 - TANIA MARIA FARIAS DA ROSA R$ 232.000,00; ITEM 64 - CALECHE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA R$ 2.217.770,00; ITEM 65 - DEIVERSON COUTINHO DE SOUZA R$ 333.333,00; ITEM 68 - FELIPE DE OLIVEIRA MORAIS DA SILVA R$ 201.101,00; ITEM 69 - FLORA LUCIA ARRUDA SOARES R$ 202.000,23; ITEM 72 - CLEIDE RODRIGUES CARNEIRO R$ 200.000,99; ITEM 73 - JOSÉ LUIZ GONZALES RODRIGUEZ R$ 223.640,00; ITEM 75 - LEANDRO EDUARDO ALVES LOPES R$ 200.000,00; ITEM 76 - WANDERSON VIEIRA WALDHELM R$ 222.629,03; ITEM 78 - ANDRIGHETTI MOVELARIA LTDA R$ 865.950,00; ITEM 79 - CAPITAL AUTOMÓVEIS LTDA R$ 875.950,00; ITEM 80 - PERBONI BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME R$ 855.100,00; ITEM 82 - JORGE LUIS DA SILVA MADEIRA R$ 190.000,00; ITEM 86 - FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE R$ 168.950,59; ITEM 87 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A R$ 9.944.000,00; ITEM 92 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DE CRISTO R$ 721.000,00; ITEM 93 - FERNANDO XAVIER DE CASTRO R$ 78.100,00; ITEM 95 - MARCONI DE SOUSA FERNANDES R$ 73.000,00; ITEM 96 - THIAGO ARAUJO GOMES R$ 74.900,00; ITEM 97 - ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA R$ 90.001,00; ITEM 99 - CHARLES MILLER SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA R$ 102.600,00; ITEM 100 - ELIETE FERREIRA DA CRUZ R$ 190.000,00; ITEM 101 - JOSE PEDRO DA SILVA ALCANTARA R$ 98.000,00; ITEM 104 - JONES CARDOSO DE MELO FILHO R$ 406.000,00; ITEM 105 - TADIA CRISTINA SOUSA NUNES R$ 425.199,99; ITEM 106 - MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA R$ 430.000,00; ITEM 107 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO R$ 601.048,97; ITEM 108 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO R$ 601.048,80; ITEM 109 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 402.000,00; ITEM 110 - SHOPING DO REAL UTILIDADES DO LAR LTDA R$ 427.140,00; ITEM 111 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 403.000,00; ITEM 112 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 404.000,00; ITEM 113 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 605.000,00; ITEM 114 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 610.000,00; ITEM 117 - PAULO ROBERTO PESSOA DE CARVALHO R$ 227.600,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site http://www.terracap.df.gov.br, conforme processo n.º 111.000087/2017. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 58, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 69, Capítulo IX, do Edital Nº 01/2017-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 32.1 a 32.1.5 e 34.1 a 34.1.4 (pessoa física), 32.2 a 32.2.5.7 e 34.2 a 34.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 74.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
THAIS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2016 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3133ª sessão, realizada em 22/02/2017, decidiu - Decisão nº 138/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital n.º 08/2016-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.0002024/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 32 - ANALICE CABRAL COSTA ANDRADE R$ 132.543,99; ITEM 36 - CARLOS AUGUSTO MENDES R$ 210.000,00; ITEM 50 - WESLEY CARVALHO EVANGELISTA R$ 272.100,00; ITEM 53 - GETULINO DE SOUSA NERES R$ 241.285,00; ITEM 54 - WASNY NAKLE DE ROURE R$ 379.501,00; ITEM 55 - EDIMAR ROSA DA SILVA R$ 236.101,01; ITEM 56 - HERICK NATAM DOS SANTOS CORREA R$ 212.000,00; ITEM 70 - SIMONE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO R$ 201.000,00;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITEM 71 - ATEF ARAÚJO GOMES R$ 201.011,01; ITEM 72 - LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES R$ 206.394,32; ITEM 75 - DIEGO POPOV DOS SANTOS R$ 220.850,30; ITEM 76 - JOÃO LUIZ DE MELO R$ 221.101,01; ITEM 85 - THAÍS HÁGATA DE PAIVA BEZERRA R$ 232.000,00; ITEM 89 - FERNANDO SANTANA MARQUES R$ 283.000,50; ITEM 95 - DIEGO GUTTIERRY BARROSO FARIA R$ 304.000,23; ITEM 108 - NILTON DE SOUSA SENA R$ 213.120,00; ITEM 125 - FRANCISCO COSTA E SOUSA R$ 74.911,00; ITEM 139 - JOAO BATISTA COSTA CRUZ R$ 308.100,00; ITEM 174 - PEDRO IVO BRAGA PASSOS R$ 53.300,99; ITEM 182 - GERALDO NEIVA DE ALMEIDA R$ 129.000,99; ITEM 184 - EMÍLIO MASSAAKI ARAI R$ 1.161.500,00; ITEM 189 - FRANCISCO JEAM CARLOS R$ 131.000,00; ITEM 190 - VILSON FERNANDES DE JESUS R$ 130.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os itens 10, 38, 46, 51, 67, 73, 87, 96, 106, 111, 114, 115, 134, 135, 141, 155, 156, 166, 172, 173, 177, 178, 179, 181, 194 e 196 para complementação da documentação exigida no Edital nº 08/2016 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito nos tópicos 37 e 37.1 do Edital, e desclassificar, com base no tópico 74.4 do Edital, os licitantes DEJACI QUEIROZ PIRES (PROPOSTA DE COMPRA Nº 107842 - ITEM 01); IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002282 - ITEM 30); IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002284 - ITEM 31); ELIZABETH GUEDES ANSELMO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 113118 - ITEM 65); ANNETE ELIKA ALVES COELHO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1002279 - ITEM 105); SENSO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME (PROPOSTA DE COMPRA Nº 113049 - ITEM 152); e MARCOS MARCELO SIQUEIRA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5001065 - ITEM 200). A Diretoria decidiu, ainda, aplicar a penalidade contida no tópico 74.6 do Edital ao licitante EDSON DUTRA BARRETO FILHO (PROPOSTA DE COMPRA Nº 109514 - ITEM 126). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 02 de março de 2017
THAIS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2016 (TANQUE DE RETARDO)
CONVOCAÇÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
(PROPOSTA DE PREÇOS)

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A convoca os senhores licitantes da Concorrência nº 09/2016 (Tanque de Retardo) para a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços), conforme disciplina o item 3.6 do edital. A abertura do envelope ocorrerá no dia 13/03/2017, às 10h, no endereço informado no edital (auditório onde ocorreu a entrega dos envelopes 01 e 02). Desde já fica definido que os licitantes inabilitados que desejarem retirar seus envelopes lacrados assim o poderão fazer nos instantes prévios à abertura do envelope da empresa habilitada. O processo 071.000170/2016 permanece franqueado aos licitantes na sala da Seção de Licitações e Contratos, no horário comercial da CEASA/DF. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA-EMATER-DF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

Processo: 072.000.404/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento de combustíveis e lubrificantes. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇAO LTDA - ME, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, no valor total de R$ 82.520,20. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

Processo: 055.023.038/2016. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: Itens 1,2,3 e 4 - 3M do Brasil Ltda, CNPJ: 45.985.371/0001-08, no valor global de R$ 136.480,00; Itens 5 e 18 - Rizon Ind. e Máquinas Ltda -Epp, CNPJ: 73.932.832/0001-10, no valor global de R$ 34.884,30; Item 6 - Almix Com. e Suprimento Ltda -Epp, CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor global de R$ 6.300,00; Item 7 - RVA Construções Ltda, CNPJ: 26.392.234/0001-15, no valor global de R$ 34.441,20; Itens 8 e 13 - Larissa Aquino de Medeiros- ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, no valor global de R$ 5.571,00; Itens 9,10,19 - Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli-Me, CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor global de R$ 315.809,00; Item 11- Brasferma Ltda - Me, CNPJ: 00.503.644/0001-00, no valor global de R$ 645,00 ; Itens 14 e 15 - Solux Distribuidora Eireli, CNPJ: 23.291.920/0001-01, no valor global de R$14.513,90; Item 16 - Jerbra Comercial Ltda, CNPJ: 17.544.123/0001-96, no valor global de R$ 800,00; Item 17 - Total Com. Eireli - Me, CNPJ: 07.623.876/0001-33, no valor total de R$ 1.128,00.Itens 12 e 20 foram cancelados .

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2017.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.323/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 007/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPETEC INSTALAÇÃO E SERVIÇOS INDRUSTRIAIS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada em calibração de balanças de bancada e de prensas hidráulico/elétricas utilizadas em ensaios e testes de diversos materiais empregados nas obras contratadas pela NOVACAP, para o serviço de calibração de 5 (cinco) prensas para ensaio de CBR/Marshall, 2 (duas) prensas para ensaio de resistência a compressão do concreto e 10 (dez) balanças de bancada, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, às fls. 79/85, na proposta de fls. 102/104, todos constantes do processo nº 112.003.323/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 4.253,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Despacho de fls. 52 e Nota de Empenho nº 2017NE00220, no valor de R$ 4.253,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), datada de 30/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 1º/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio p. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Vinicius Affonso Pires. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Rosélio Milhomem de Sousa.

PROCESSO: 112.004.401/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 016/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 03 (três) caixas d'água tipo taça com coluna cheia e capacidade para 20.000 (vinte mil) litros de água, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 046/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2016 - ASCAL/PRES para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços Nº 022/2017 - ASJUR/PRES/NOVACAP e na proposta de fls. 177/178, todos constantes do processo nº 112.004.401/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 44.399,97 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). DOS PRAZOS: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados após a retirada da respectiva Nota de Empenho. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 339 e Nota de Empenho nº 2017NE00536, no valor de R$ 44.399,97 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos, datada de 20/02/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 21/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos. TESTEMUNHAS: Cleide França Barros e Rosélio Milhomem de Sousa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 112.005.235/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 025/2014 - SECTI. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPDF, e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo e a supressão financeira ao Contrato Principal nº 025/2014 - SECTI; cuja contratação tem por finalidade a construção do Edifício Sede de Governança - FAPDF do Parque Tecnológico Cidade Digital - PTCD, em Brasília/DF. PARÁGRAFO ÚNICO: Acrescenta-se o valor de R$ 2.947.630,84 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), e suprime-se o valor de R$ 507.604,47 (quinhentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos, passando o valor do Contrato para R$ 34.583.660,31 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que se trata o presente contrato, serão executados com recursos provenientes do Convênio FAP/FINEP, procedentes do Programa de Trabalho: 19.122.6207.1984.9801, sendo R$ 9.000.000,00 (nove milhões), no Elemento de Despesa 44-90-51 - fonte 100 e R$ 13.168.274,00 (treze milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais), no Elemento de Despesa 33-90-39 - fonte 100, conforme Despacho, às fls. 3.618. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal n° 025/2014 - SECTI, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA FAPDF: Wellington Lourenço de Almeida, PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.004.354/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 025/2014 - SECTI. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FAPDF, e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal nº 025/2014 - SECTI, passando o término de execução de 21/02/2017 para 19/09/2017 e de vigência de 09/05/2017 para 05/12/2017; cuja contratação tem por finalidade a construção do Edifício Sede de Governança - FAPDF do Parque Tecnológico Cidade Digital - PTCD, em Brasília/DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal n° 025/2014 - SECTI, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA FAPDF: Wellington Lourenço de Almeida PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Cleide França Barros.

Processo: 112.004.809/2016. Pregão Eletrônico nº 101/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.E. Nº 025/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CNPJ: 21.822.463/0001-09; I.E.: 07.715.363/001-71.

REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA, CPF Nº 041.200.851-39 e RG Nº 2.996-540 SSP/DF.

ENDEREÇO: ADE QUADRA 01, CONJ. D, LOTE 05, SALA 105 - CEILÂNDIA- PRÓ-DF P SUL/ DF ; CEP: 72.237-140. TEL.: (61) 3011-3101/ 9677-5596

LOTE 02

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	5.638	UND	Fornecimento e instalação de forro mineral. Ref: Hunter Douglas, Modelo Apus ou equivalente, medindo 1250x625x12mm, com estrutura em perfil em aço clicado em forma de "T", com pintura epóxi, na cor branco (inclui instalação de luminárias de embutir a ser fornecida pela contratante). Fabricante - owa. Marca - decor.	50,46	284.493,48

VALOR TOTAL: R$ 284.493,48 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.809/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 20/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA LICITANTE: Mateus Fernandes Silva Mendonça.

Processo: 112.004.809/2016. Pregão Eletrônico nº 101/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.E. Nº 026/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP; CNPJ: 10.302.648/0001-76; I.E.: 10.435.265-5.

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR JOSÉ PINTO, CPF Nº 217.373.801-10 e RG Nº 2.544.757 SSP/GO.

ENDEREÇO: RUA F-51, QD 162, LT-19 Nº 128, FAIÇALVILLE, GOIÂNIA/GOIÁS; CEP: 74.350-440. TEL.: (62) 3575-5333. E-mail: rlcomercio1@gmail.com

LOTE 03

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	1.030	M²	Fornecimento e instalação de persianas verticais em lâmina de PVC com largura de 90mm, instaladas em trilhos de alumínio na cor bege ou branco, com catraca auto-regulável das lâminas, com caixa de comando com redutor de roldana tracionada para corrente de giro (cordão de nylon com bolinhas plásticas), corrente de ase de elo inox, corda de comando em nylon trança na cor branco, pêndulo da corda em plástico com peso interno, mecanismo com dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação de 180ª no eixo das lâminas. A instalação deverá ser dividida conforme dimensões do ambiente e considerando a posição dos vidros. Marca/Fabricante: Andaluz. Modelo/Tipo: Persianas Verticais PVC. Procedência: Nacional.	52,21	53.776,30
02	470	M²	Fornecimento e instalação de persianas horizontais em lâmina de alumínio com largura de 25mm, dotadas de bastão de cristal, com 1000mm de comprimento, para regulagem da abertura das lâminas, corda de comando em nylon trançada na cor branco, pêndulo da corda em plástico com peso interno. A instalação deverá ser dividida conforme dimensões do ambiente e considerando a posição dos vidros. Marca/Fabricante: Andaluz. Modelo/Tipo: Persianas Horizontais 25mm. Procedência: Nacional.	96,00	45.120,00

VALOR TOTAL: R$ 98.896,30 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.809/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 20/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA LICITANTE: Gilmar José Pinto.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S006250/2016

Processo: 093000109/2016. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, constituídos de montagens eletromecânicas com fornecimento de materiais. Empresa Vencedora: Vasconcelos e Santos Ltda. Valor total global: R$ 54.399.900,90. Demais informações, pelos telefones 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00739/2017

Processo: 310.004.036/2016. Objeto: contratação de solução integrada de comunicação móvel de dados. Abertura: 17/03/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R$ 3.497.148,41. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00675/2016

Processo: 310.003.030/2016. Objeto: contratação de serviços para instalação de uma usina solar fotovoltaica edifício sede Aneel em Brasília, Distrito Federal com fornecimento de materiais e treinamento de equipes. Abertura: 15/03/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R$3.351.578,48. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 1º de março de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8721. ASSINATURA: 01/03/2017. PROCESSO Nº 092.003802/2016. CP nº 019/2016 - CAESB. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e de adequação do sistema distribuidor de água potável em comunidades rurais do Distrito federal e em outras áreas rurais legalmente abrangidas pela CONTRATANTE, do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6210.1848.0001/44,90.51, CÓDIGO 22.251.112.021-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 585/2017, DATADO DE: 02/02/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 14.453,04 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias consecutivos. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.731.293,69 (dois milhões e setecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). FISCALIZAÇÃO: Edgard Camargo Tiemann, matrícula nº 47.711-7, para gestor e José Carlos Maciano, matrícula nº 51.011-4, Éder Carlos Ferreira do Prado, matrícula nº 49.411-9 e Cristiano Serafim de Arruda, matrícula nº 51.022-7, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO PIRABEIRABA, representado pelas empresas A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA: Ademir da Rosa.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8436/2014, publicado no DODF em 21/02/2014. ASSINATURA: 17/02/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: R$ 98.867,88 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. E pela W3 INFORMÁTICA LTDA: Anete Lane Maciel de Castro e/ou Ricardo José Vasconcelos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0020/2017 - CAESB. ASSINATURA: 01/03/2017. PROCESSO N° 092.005338/2016. Pregão Eletrônico nº 173/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças sobressalentes e acessórios originais/genuínas para manutenção dos cloradores de fabricação Serve Trente Water Purification, INC, instalados na estação de Tratamento de Água - ETA - RDE - 001 da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: EXPANSUL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 900.898,69 (novecentos mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para os itens 01 a 114. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: EXPANSUL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

ARP Nº 0021/2017 - CAESB. ASSINATURA: 23/02/2017. PROCESSO N° 092.005147/2016. Pregão Eletrônico nº 169/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais/genuínos para manutenção dos cloradores de fabricação Siemens. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA. VALOR: R$ 835.071,43 (oitocentos e trinta e cinco mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para os itens 01 a 155. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA: Walter Antônio Castilho Storni.

ARP Nº 0022/2017 - CAESB. ASSINATURA: 01/03/2017. PROCESSO N° 092.000189/2017. Pregão Eletrônico nº 008/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia lavada média, saibrosa, brita e cascalho laterítico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 928.530,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais) para OS ITENS 1 ao 7; AK TERRAPLANAGEM E CONSRTUÇÕES LTDA-ME; VALOR: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) para OS ITENS 8 e 9. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Júlio César Pereira Bueno; AK TERRAPLANAGEM E CONSRTUÇÕES LTDA-ME: Kátia Brandão de Souza.

QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA NO FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SUSPENSÃO

A Caesb, por meio da Superintendência de Logística, realizará a qualificação das empresas interessadas no fornecimento de CAL HIDRATADA EM SUSPENSÃO, para verificação da conformidade e capacidade técnica. Os interessados deverão acessar o site www.caesb.df.gov.br/fornecedores para verificação dos critérios para qualificação e os procedimentos para a obtenção do Certificado de Capacidade Técnica, que será exigido nos próximos certames licitatórios para esse insumo.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
CARLOS ALBERTO FAVIERO
Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
MÊS: fevereiro/2017

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8714, serviço, MERU VIAGENS EIRELI - EPP, R$ 207.240,00; Contrato 8715, serviço, GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, R$ 99.547,65; Contrato 8716, serviço, VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP, R$ 489.500,00; Contrato 8717, serviço, Climática Engenharia EIRELI - EPP, R$ 1.014.800,00; Contrato 8718, serviço, ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, R$ 20.400,00 e Contrato 8720, Serviços, MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, R$ 226.053,43.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 068/2016, processo nº 092.003092/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios, da forma que se segue: empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 67.774.679/0001-47, vencedora do itens 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31 com o valor total de R$ 49113,79; empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ 13.213.516/0001-66 vencedora do lote 18 com o valor total de R$ 4.164,00; empresa JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA, CNPJ 23.239.321/0001-49, vencedora dos lotes 4,5 e 12 com o valor total de R$ 7.107,46; empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora do lote 14 com o valor total de R$ 64.831,50 e empresa MERCK S.A, CNPJ 33.069.212.008-50 vencedora do lote 1 com o valor total de R$ 26.511,68. Os lotes 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 17 foram fracassados.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 221, Seção III, pág. 41, de 24/11/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - UASG 926209

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais nos exercícios de 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Valor total estimado R$ 718.385,25 (setecentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003. Fonte: 169. Processo n.º 00390-00005015/2016-75 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 15/03/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4074.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2014.

PROCESSO: 135.000.283/2014. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA/DF-RAVI E OI S/A. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 073/2014, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/1993, para o período compreendido de 05/01/2017 a 05/01/2018. Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05/01/2017. Valor Estimado: R$ 19.906,48 (dezenove mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos) Unidade Orçamentaria: 59108. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9795. Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa 33.90.39. Signatários: pelo Distrito Federal: Vicente Salgueiro Baño Salgado, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina; Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges, na qualidade de Representantes Legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 135.000.061/2017 Interessado: Administração Regional de Planaltina. Assunto: contratação de serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00031, ND 339039, Fonte 100, no valor de R$ 717,02 (setecentos e dezessete reais e dois centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e devolva à COAG/RA-VI, para fins pertinentes. Em 01 de março de 2017. VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO - Administrador Regional de Planaltina.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

Processo: 197.000.198-2017. Partes: ADASA e JERÔNIMO JUHEI MURAMOTO GONÇALVES, CPF: 690.061.801-49. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R$ 52.696,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de março de 2017. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Jerônimo Juhei Muramoto Gonçalves, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Processo: 197.001.800-2016. Partes: ADASA e LUCILIA DE REZENDE NAVES, CPF: 480.421.371-68. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R$ 71.545,50 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de março de 2017. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Lucília de Rezende Naves, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

Processo: 197.000.170-2017. Partes: ADASA e HERMES ISOTON, CPF: 326.422.610-34. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R$ 58.072,00 (cinquenta e oito mil e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 01 de março de 2017. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Hermes Isoton, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017

Processo: 197.000.330/2016. Partes: ADASA e Fral Consultoria Ltda., CNPJ 03.559.597/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de estudos para apoiar à ADASA no estabelecimento de dispositivos normativos relacionados à disposição final de rejeitos em aterros sanitários; Programa de Trabalho: 17.125.6210.2689.0002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 151. Valor R$ 181.369,55. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Distrital nº 26.851/2006. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 01 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles Diretor-Presidente; pela contratada, Anna Cecília Leme da Silva, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016

Processo: 197.000.604-2016. Partes: ADASA e GERT WOLFGANG ANTONIUS. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implatação do Projeto Produtor de Água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. O prazo de vigência permanece inalterado. O valor de contrato será alterado para R$ 22.716,00 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e, Gert Wolfgang Antonius, Produtor de Água.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a Audiência Pública nº 003/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que regulamenta o disposto no Decreto Distrital nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, que declara o estado de emergência no Distrito Federal e proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prioritários e estabelece aplicação de sanção. DATA: 09/03/2017, quinta-feira, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_003_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de março de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016

PROCESSO: 391.002.479/2016. PARTES: IBRAM/DF X TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: O presente Contrato objetiva a Prestação de serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de chip destacável e reacoplável (chip de triplo corte) ou com adaptador pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR: O valor do contrato é de R$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), já empenhado inicialmente o valor de R$ 13.555,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) pela Nota de Empenho nº 2017NE00014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659, FONTE DE RECURSOS: 220, 157, 420 e 357; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 meses, a contar de 03/02/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES, na qualidade de Representantes Legais.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 01/2017

PROCESSO: 196.000.141/2016 PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA - FJZB, e CETCURSOS - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO LTDA -ME. OBJETO: desenvolvimento de estágio obrigatório não remunerado, destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de Auxiliar de Medicina Veterinária e de acordo com Plano de Trabalho, constante às fls. 33/36 dos autos aludidos. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pela FJZB: Rafael Santos Gonçalves de Assis Morais, Diretor Adjunto Substituto, pelo CETCURSOS - Centro de Ensino Tecnológico Ltda. - ME: Flávio Campos da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: ADRIANA MAMEDE BORGES DOS SANTOS, Processo nº 417.002087/2016; EDIMAR COELHO GUIMARAES, Processo nº 417.002102/2016; GILMAR SOARES LOPES , Processo nº 417.002082/2016, MARCOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO, Processo nº 417.002068/2016, MARIA ELIANE CAVALCANTE SOUZA, Processo nº 417.000747/2016, RAPHAEL MACHADO CALMON , Processo nº 417.002249/2016,

AURÉLIO ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 33 - SECRIANÇA-ESPAF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue:

1.DO RESULTADO FINAL

1.1. Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e ordem de classificação.161110246, ADILSON DA SILVA SOUSA, 37.00, 14.80, 36.67, 88.47, 38; 161102811, ADRIANE BARBOSA DE BRITO, 38.22, 16.57, 40.00, 94.79, 11; 161105930, ALESSANDRA BAIA GOMES, 36.22, 13.59, 33.33, 83.14, 57; 161101258, ALINE FRIEDRICH MARQUES, 36.11, 13.64, 46.67, 96.42, 10; 161104403, AMANDA ARAGAO DE OLIVEIRA, 37.33, 14.90, 36.67, 88.90, 35; 161102993, AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS, 40.33, 16.00, 35.56, 91.89, 24; 161108271, ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, 34.33, 14.90, 44.44, 93.67, 14; 161100611, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, 38.00, 13.79, 41.11, 92.90, 21; 161105749, ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 37.33, 15.70, 34.44, 87.47, 44; 161105972, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 35.00, 17.90, 37.78, 90.68, 29; 161108739, ANDREIA DA CRUZ, 33.00, 16.75, 37.78, 87.53, 43; 161102891, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA, 39.33, 13.53, 36.67, 89.53, 33; 161108261, BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, 42.44, 12.90, 37.78, 93.12, 19; 161101880, BLENDA SANTOS NAVES PEIXOTO, 40.22, 13.00, 38.89, 92.11, 23; 161100777, BRUNA ANGELA RODRIGUES, 36.00, 14.69, 35.56, 86.25, 50; 161111003, DALILA MARIA DE FATIMA LISBOA, 34.11, 17.70, 34.44, 86.25, 49; 161110044, DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, 37.22, 14.90, 41.11, 93.23, 16; 161102894, ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE MENDES, 33.00, 14.80, 40.00, 87.80, 40; 161100469, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 37.22, 13.78, 32.22, 83.22, 56; 161105574, GEISA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 38.11, 13.59, 36.67, 88.37, 39; 161100613, GESIELE DE LEMOS BRITO, 39.33, 12.57, 38.89, 90.79, 28; 161105100, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 33.11, 15.89, 37.78, 86.78, 48; 161102476, HELEM MARA ROCHA MARTINS, 45.33, 14.70, 37.78, 97.81, 7; 161104650, HELENA GODOY BRITO, 40.33, 14.90, 43.33, 98.56, 6; 161104277, IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE, 37.22, 14.69, 41.11, 93.02, 20; 161101750, JESSICA MARILIA DE OLIVEIRA MATOS, 36.11, 15.70, 28.89, 80.70, 60; 161102632, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA, 30.00, 13.87, 37.78, 81.65, 59; 161100663, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, 35.22, 15.79, 42.22, 93.23, 17; 161103752, JULIA CURVINA AQUINO, 42.56, 14.00, 41.11, 97.67, 8; 161113917, JULIANA MEDEIROS PAIVA, 36.00, 17.80, 30.00, 83.80, 54; 161104057, KARINE SARA COSTA TORRES, 38.11, 14.50, 38.89, 91.50, 25; 161104201, KARLA PIMENTEL MATTA (candidata sub judice), 38.22, 14.00, 35.56, 87.78, 41; 161102628, KENIA CRISTINA LOPES ABRAO, 37.22, 13.40, 34.44, 85.06, 52; 161113361, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA, 34.11, 14.90, 36.67, 85.68, 51; 161102564, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, 38.11, 17.10, 38.89, 94.10, 13; 161101889, LUIZA BEATRIZ DE GUSMAO STAWIARSKI, 37.00, 14.65, 38.89, 90.54, 30; 161115557, MAISA MENEZES MARQUES, 34.22, 14.90, 42.22, 91.34, 27; 161106176,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANUELA SOARES SILVEIRA, 43.33, 14.90, 42.22, 100.45, 3; 161103673, MARIANA AZEVEDO GAVA, 38.11, 15.50, 37.78, 91.39, 26; 161108142, MARIANA DE SOUSA MATOS, 36.33, 15.90, 42.22, 94.45, 12; 161108405, MARIANA MOTA DA SILVA, 34.00, 15.68, 37.78, 87.46, 45; 161110283, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, 33.11, 16.00, 41.11, 90.22, 31; 161104043, MARINA SARTORI MORELI, 34.11, 15.60, 38.89, 88.60, 37; 161103437, MONICA WIANINE GOMES DE MOURA, 43.44, 14.79, 38.89, 97.12, 9; 161109487, NATALIA PEREIRA DE QUEIROGA, 43.67, 14.00, 43.33, 101.00, 2; 161101400, NAYARA LEMOS VILLAR, 36.33, 13.69, 43.33, 93.35, 15; 161108483, PATRICIA GONCALVES KICHEL, 36.00, 14.17, 28.89, 79.06, 61; 161111452, PAULLA KALLINY MOURA CRONEMBERGER, 39.67, 15.70, 37.78, 93.15, 18; 161104578, RAFAELA VENTURA GOMES, 42.44, 19.00, 40.00, 101.44, 1; 161111274, RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA, 40.56, 17.80, 41.11, 99.47, 4; 161109760, RENATA MELO RODRIGUES, 42.33, 17.00, 33.33, 92.66, 22; 161100625, SARA FROTA PORTELA, 35.33, 15.78, 36.67, 87.78, 42; 161110052, SHEYLA FABIANE ALVES BARRETO, 35.56, 15.79, 35.56, 86.91, 47; 161105199, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 39.22, 13.68, 34.44, 87.34, 46; 161105443, TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, 40.56, 15.90, 42.22, 98.68, 5; 161107216, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, 37.22, 13.76, 37.78, 88.76, 36; 161103068, THAISA EMERICK MENEZES, 35.44, 13.20, 41.11, 89.75, 32; 161100781, THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, 35.22, 14.00, 35.56, 84.78, 53; 161107008, THUANNE CAROLINI DE SOUZA (candidata sub judice), 36.11, 10.53, 35.56, 82.20, 58; 161100018, TINAIANE ALVES RUAS, 34.22, 16.00, 38.89, 89.11, 34; 161102729, WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judice), 34.22, 15.80, 33.33, 83.35, 55.

1.2.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161110594, ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, 46.56, 13.00, 44.44, 104.00, 3; 161101868, ANDREZA MACEDO DE SA, 41.11, 14.70, 36.67, 92.48, 21; 161111209, CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO TOLENTINO, 42.11, 13.48, 40.00, 95.59, 14; 161110908, CARLOS ANTONIO MAXIMINO DE ALBUQUERQUE, 42.44, 14.00, 38.89, 95.33, 15; 161113507, DESUITA DE MORAIS ROCHA, 40.33, 15.90, 36.67, 92.90, 20; 161102625, ELEN CHRISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA, 46.44, 13.38, 37.78, 97.60, 11; 161109925, EVA ALVES DE MACEDO, 35.11, 12.90, 36.67, 84.68, 26; 161112854, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, 43.44, 12.50, 34.44, 90.38, 24; 161103077, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, 43.11, 14.00, 41.11, 98.22, 10; 161103128, JOAO PAULO ALVES DURAES, 42.11, 13.36, 33.33, 88.80, 25; 161100142, JUCIANE PRISCILA VILAVERDE FREITAS, 41.22, 15.70, 36.67, 93.59, 19; 161105377, JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, 45.33, 16.78, 36.67, 98.78, 6; 161113638, LARISSA GONCALVES BARBOSA, 48.44, 13.90, 42.22, 104.56, 2; 161111786, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, 45.33, 13.00, 40.00, 98.33, 8; 161107273, LUCELIA DA CONCEICAO SILVA, 43.33, 15.79, 40.00, 99.12, 5; 161109457, LUCRECIA PINTO DE LIMA, 45.44, 15.00, 31.11, 91.55, 23; 161111989, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES, 46.44, 13.89, 34.44, 94.77, 18; 161106460, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE (candidata sub judice), 42.56, 15.00, 41.11, 98.67, 7; 161116171, MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA, 46.67, 14.00, 45.56, 106.23, 1; 161107209, NAELLEM PRISCYLLA DA SILVA, 42.33, 16.00, 36.67, 95.00, 17; 161110766, RAFAEL AYAN FERREIRA (candidato sub judice), 40.33, 16.80, 34.44, 91.57, 22; 161101516, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA, 40.33, 15.79, 41.11, 97.23, 13; 161102675, RODRIGO RIBEIRO LOPES, 43.44, 12.90, 38.89, 95.23, 16; 161105270, SANIA MARIA DE MORAES FONTES, 43.33, 14.00, 40.00, 97.33, 12; 161106115, SILAS DA COSTA MEIRELES FILHO, 44.44, 13.79, 40.00, 98.23, 9; 161101314, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, 45.33, 16.90, 37.78, 100.01, 4.

1.3. Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA - CÓDIGO 103, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161103729, ADRIANA DE LIMA MENDONCA LOPES, 40.58, 18.30, 35.56, 94.44, 41; 161104929, AMANDA PASQUA DE CASTRO, 41.81, 16.70, 35.56, 94.07, 42; 161107844, ANA CAROLINE BATISTA DE MOURA, 44.04, 14.80, 40.00, 98.84, 23; 161105885, ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA, 48.19, 13.71, 37.78, 99.68, 19; 161101226, BEATRIZ LEAO YAMADA, 41.75, 14.80, 45.56, 102.11, 10; 161115837, BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, 40.58, 16.40, 36.67, 93.65, 44; 161106583, BRUNA JOANA ABRANTES PEGO, 42.86, 14.00, 42.22, 99.08, 21; 161102190, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 35.32, 14.89, 35.56, 85.77, 54; 161101080, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, 44.85, 13.07, 37.78, 95.70, 36; 161106847, CYNTHIA BARROSO HEIBEL, 42.86, 16.46, 38.89, 98.21, 25; 161112131, EVANDRO DE QUADROS CHERER, 42.80, 13.59, 41.11, 97.50, 26; 161108869, FILIPE AGUIAR DUTRA, 42.86, 13.78, 38.89, 95.53, 38; 161106061, GUILHERME RABELO AIRES MARCIANO, 42.99, 16.90, 36.67, 96.56, 33; 161104397, HELENA BARBOSA DE CARVALHO, 42.80, 14.40, 38.89, 96.09, 35; 161100027, HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, 50.35, 11.24, 38.89, 100.48, 16; 161110611, IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, 39.53, 13.00, 35.56, 88.09, 52; 161101056, IVY FONSECA DE ARAUJO, 44.91, 14.80, 44.44, 104.15, 7; 161103610, JAQUELINE VAZ FERREIRA, 30.00, 16.10, 32.22, 78.32, 56; 161103161, JOACY DE DEUS PINHEIRO, 41.88, 15.75, 41.11, 98.74, 24; 161104459, JULIA VILLELA PERACIO COSTA RAMAZZINA, 43.91, 14.69, 33.33, 91.93, 48; 161105021, JULIANA BONTEMPO FARIA, 44.85, 16.50, 42.22, 103.57, 8; 161105963, JULIANA DE OLIVEIRA, 45.96, 13.71, 35.56, 95.23, 39; 161105020, LARA MACEDO AGUIAR, 45.09, 14.00, 34.44, 93.53, 45; 161106359, LARA PERCILIO SANTOS, 42.75, 14.40, 40.00, 97.15, 28; 161100833, LAURA LOPES PEREIRA PINTO, 42.86, 14.28, 40.00, 97.14, 29; 161106134, LETICIA MEDEIROS DE SOUZA, 45.03, 13.19, 36.67, 94.89, 40; 161105268, LIDIA FURTADO OLIVEIRA, 43.98, 14.78, 45.56, 104.32, 6; 161114194, LIVIA ALVAREZ DE OLIVEIRA, 43.91, 12.76, 40.00, 96.67, 32; 161100705, LIVIA BARQUETA OROZCO, 48.01, 17.90, 45.56, 111.47, 1; 161100482, LOHANA MENDONCA DE SOUZA, 44.97, 14.89, 42.22, 102.08, 12; 161109581, LOYANE BARBOSA DOS SANTOS, 41.75, 15.42, 44.44, 101.61, 13; 161103261, LUARA BARRETO MACEDO, 43.80, 17.50, 44.44, 105.74, 4; 161110865, LUCIANNA MELO DA COSTA, 45.90, 13.90, 41.11, 100.91, 14; 161108433, LUDMILA SOUZA AZEVEDO, 34.38, 13.46, 35.56, 83.40, 55; 161108148, LUISA MEIRELLES DE SOUZA, 42.75, 15.40, 41.11, 99.26, 20; 161112080, LUISA PEREIRA LARA, 39.59, 12.96, 35.56, 88.11, 51; 161107936, MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, 47.14, 13.10, 44.44, 104.68, 5; 161101503, MARIA JOANA ALVES MAIA, 43.98, 14.00, 38.89, 96.87, 30; 161101813, MARIANA ARRUDA DIPP, 51.41, 16.38, 41.11, 108.90, 2; 161102082, MARIANA CORREIA LACERDA, 40.76, 15.80, 30.00, 86.56, 53; 161102668, MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, 46.09, 11.57, 44.44, 102.10, 11; 161104899, MARIANA LEMOS ALMEIDA, 41.75, 15.00, 40.00, 96.75, 31; 161110618, MARINA FERREIRA FERNANDES, 45.96, 13.70, 37.78, 97.44, 27; 161101012, MARINA FRAGA PALMA, 44.04, 13.46, 34.44, 91.94, 47; 161103992, MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, 41.81, 17.50, 43.33, 102.64, 9; 161110377, NAIANA PAULA TAVARES GOMES, 44.91, 14.79, 40.00, 99.70, 18; 161104658, NATALIA DA SILVA BARROS, 41.69, 15.68, 33.33, 90.70, 50; 161101827, NICOLLE VAZ DA CRUZ, 47.07, 15.70, 37.78, 100.55, 15; 161107319, NISELMA DA SOLEDADE CAROBA, 43.80, 15.20, 36.67, 95.67, 37; 161109003, RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES, 41.88, 18.60, 45.56, 106.04, 3; 161101043, ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, 32.11, 12.17, 30.00, 74.28, 57; 161101207, SASKIA VOSSENAAR BRITO, 41.75, 15.00, 42.22, 98.97, 22; 161107419, SUELEN CRISTINA MOTA, 44.04, 14.25, 33.33, 91.62, 49; 161100155, SYLVANIA DIAS EMERICK, 43.80, 12.52, 36.67, 92.99, 46; 161106566, TATHYANA DE SOUZA LOPES, 44.85, 14.20, 41.11, 100.16, 17; 161102692, TATIANA FARIAS MOREIRA, 40.70, 18.00, 37.78, 96.48, 34; 161100896, VALERIA BATISTA GAMA SANTANA, 41.58, 15.48, 36.67, 93.73, 43.

1.4.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO 104, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161104938, BARBARA RIBEIRO DE MOURA, 34.95, 16.59, 40.00, 91.54, 6; 161100202, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, 38.89, 13.90, 34.44, 87.23, 13; 161107427, FABIO RODRIGUES PEREIRA, 35.81, 15.00, 36.67, 87.48, 12; 161111404, FABRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, 40.08, 13.56, 41.11, 94.75, 3; 161105085, JONATHAN SILVA BERNARDO, 39.15, 16.20, 40.00, 95.35, 1; 161106351, LAURA DESSBESELL RAMOS, 37.95, 15.28, 38.89, 92.12, 5; 161106286, PAULO CESAR A ARAUJO, 39.23, 11.00, 43.33, 93.56, 4; 161111707, PRISCILA CORREIA ROQUETE, 42.23, 15.90, 36.67, 94.80, 2; 161107647, RODRIGO LOPES ALMEIDA, 38.03, 11.61, 40.00, 89.64, 8; 161111355, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES, 36.07, 14.07, 38.89, 89.03, 9; 161103612, RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO, 35.89, 17.20, 34.44, 87.53, 11; 161102507, SILVIA LOBATO MATIAS DOS SANTOS, 33.67, 15.97, 40.00, 89.64, 7; 161100922, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, 35.89, 14.30, 36.67, 86.86, 14; 161101906, VERONICA MARIA DA SILVA, 36.84, 12.50, 38.89, 88.23, 10.

1.5.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS - CÓDIGO 105, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161116061, ADRIANO MOREIRA ROZA, 37.11, 11.00, 38.89, 87.00, 4; 161100065, CAMILA BORGES LUZ, 32.11, 12.30, 40.00, 84.41, 7; 161110964, CARLOS ALBERTO NEVES DA ROCHA, 34.33, 14.60, 34.44, 83.37, 9; 161105242, CRISTINE DIAS ROLIM, 37.22, 17.59, 36.67, 91.48, 3; 161111863, DJALLYS DIETZ FERREIRA, 39.56, 10.37, 35.56, 85.49, 6; 161110127, EDUARDO RODRIGUES SOUSA, 36.00, 11.70, 28.89, 76.59, 13; 161117195, EMERSON RODRIGUES DOURADO, 40.11, 12.19, 34.44, 86.74, 5; 161114666, FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, 39.33, 12.07, 28.89, 80.29, 10; 161112621, HELENA MEDEIROS COSTA, 33.00, 15.64, 28.89, 77.53, 12; 161106456, INGRETH DA SILVA ADRIANO, 34.00, 14.57, 30.00, 78.57, 11; 161109093, JULIA BRITO FAGUNDES, 37.00, 12.31, 42.22, 91.53, 2; 161111746, REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 38.33, 12.90, 45.56, 96.79, 1; 161110527, RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ, 34.11, 17.50, 32.22, 83.83, 8.

1.6.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA - CÓDIGO 106, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161109127, ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 38.72, 11.86, 34.44, 85.02, 9; 161111738, ANGELA ALVARENGA FRUTUOSO, 41.02, 12.96, 41.11, 95.09, 1; 161100289, CARLA XAVIER DUARTE, 40.00, 14.68, 33.33, 88.01, 6; 161111114, FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES, 36.75, 15.22, 28.89, 80.86, 13; 161108721, FLAVIO HODARA GAIO, 38.89, 11.44, 32.22, 82.55, 11; 161109525, FLAVIO JESUINO RODRIGUES, 39.91, 12.30, 36.67, 88.88, 5; 161110002, GABRIEL DIAS RIBEIRO, 42.82, 11.40, 40.00, 94.22, 2; 161112288, JEAN NARDOTO DE CASTRO, 40.85, 13.13, 36.67, 90.65, 4; 161113103, JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, 36.84, 11.60, 34.44, 82.88, 10; 161109843, LARISSA FREITAS VITORINO, 36.75, 15.54, 30.00, 82.29, 12; 161103257, LUIZ FELLYPE GOIS DE MENDONCA, 40.85, 13.40, 33.33, 87.58, 7; 161100070, MURILO SILVA REZENDE, 38.97, 12.80, 35.56, 87.33, 8; 161102549, RODRIGO VALLE SERRA E MEIRA, 35.73, 13.40, 30.00, 79.13, 14; 161105089, THALES SOUZA SILVA, 43.16, 16.40, 31.11, 90.67, 3.

1.7.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS - CÓDIGO 107, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161100272, ANDRE LUIZ RODRIGUES VILARINS, 39.11, 10.50, 31.11, 80.72, 12; 161100467, CAMILA NUNES DE MIRANDA, 38.11, 12.22, 31.11, 81.44, 11; 161116821, CLAUDIA TERESINHA WASHINGTON, 39.22, 12.50, 32.22, 83.94, 9; 161113599, DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM, 40.44, 12.80, 36.67, 89.91, 5; 161110962, DAVIANA TENORIO DE BARROS, 38.22, 12.70, 32.22, 83.14, 10; 161107159, MAYSA SANTANA XAVIER COSTA, 44.56, 13.86, 32.22, 90.64, 4; 161101715, PEDRO PAULO NUNES LISBOA, 40.33, 14.59, 34.44, 89.36, 6; 161100086, RENATA ESTEVES LOBATO, 43.56, 12.66, 32.22, 88.44, 7; 161109788, RODRIGO XAVIER LARA, 39.11, 12.04, 43.33, 94.48, 2; 161110901, TAIS DE MAGALHAES SANTIAGO, 41.44, 11.75, 37.78, 90.97, 3; 161102769, THAIS PERIM KHOURI, 46.56, 15.46, 37.78, 99.80, 1; 161114263, WESLEY DE SOUZA PEREIRA, 42.11, 12.14, 31.11, 85.36, 8.

1.8.Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso. 161102894, ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE MENDES, 33.00, 14.80, 40.00, 87.80, 1; 161102632, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA, 30.00, 13.87, 37.78, 81.65, 4; 161107008, THUANNE CAROLINI DE SOUZA (candidata sub judice), 36.11, 10.53, 35.56, 82.20, 3; 161102729, WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA (candidato sub judice), 34.22, 15.80, 33.33, 83.35, 2.

1.9.Resultado Final da candidata com deficiência aprovada no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161109925, EVA ALVES DE MACEDO, 35.11, 12.90, 36.67, 84.68, 1.

1.10.Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de ESPECIALISTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA - CÓDIGO 103, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.161102190, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 35.32, 14.89, 35.56, 85.77, 3; 161110611, IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, 39.53, 13.00, 35.56, 88.09, 2; 161103610, JAQUELINE VAZ FERREIRA, 30.00, 16.10, 32.22, 78.32, 5; 161108433, LUDMILA SOUZA AZEVEDO, 34.38, 13.46, 35.56, 83.40, 4; 161112080, LUISA PEREIRA LARA, 39.59, 12.96, 35.56, 88.11, 1; 161101043, ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, 32.11, 12.17, 30.00, 74.28, 6.

1.11. Os candidatos a seguir encontram-se eliminados do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.161105491, ALINE ALVES DE MENEZES; 161108548, ANA PAULA CRUZ PENANTE NUNES; 161107783, CRISTIANE RIBEIRO NETTO; 161104863, JOSE ALVES MAIA TEIXEIRA NETO; 161105760, LEIDE FAUSTA GOMES DA SILVA; 161108613, MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS; 161116754, STEPHANIE PELLUCIO.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Final dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

AURÉLIO ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, TORNA PUBLICO o Resultado Final dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1.Resultado Final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.160114641, ABDRAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO, 35.44, 14.00, 41.11, 90.55, 326; 160113887, ABIGAIL PINTO DE JESUS, 41.89, 11.19, 40.00, 93.08, 218; 160119901, ADELIA LOPES DA SILVA, 36.56, 15.60, 34.44, 86.60, 522; 160118613, ADJAYME DE FARIA MELO, 37.33, 15.00, 34.44, 86.77, 509; 160115254, ADONIS VELOSO DA SILVA, 37.56, 14.00, 38.89, 90.45, 330; 160100539, ADRIANA BARBOSA COSTA, 35.22, 18.70, 35.56, 89.48, 380; 160106923, ADRIANA DE LIMA MENDONCA LOPES, 44.33, 17.70, 36.67, 98.70, 57; 160110593, ADRIANA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, 34.11, 15.59, 33.33, 83.03, 640; 160120027, ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, 32.00, 16.65, 40.00, 88.65, 428; 160119192, ADRIANO LIVIO MARTINS, 43.78, 14.90, 45.56, 104.24, 13; 160120499, ALAN DA SILVA BORGES, 36.44, 12.88, 43.33, 92.65, 230; 160122085, ALAN DE ARAUJO BOTELHO, 36.44, 13.25, 36.67, 86.36, 531; 160109673, ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 35.44, 13.64, 36.67, 85.75, 553; 160101214, ALBERT VERAS MOTA, 36.67, 15.70, 33.33, 85.70, 554; 160111529, ALESSANDRA BARBOSA MUNIZ DE MEDEIROS, 35.33, 14.89, 33.33, 83.55, 626; 160106007, ALESSANDRA MARIA QUEIROZ MORAES, 34.33, 14.00, 32.22, 80.55, 688; 160104156, ALESSANDRO JOSE DE ALMEIDA BRITO, 36.44, 12.35, 31.11, 79.90, 696; 160114553, ALESSANDRO SHARON DE OLIVEIRA DUARTE, 35.44, 14.67, 37.78, 87.89, 458; 160112283, ALEX DE PINHO SILVA, 35.56, 13.80, 38.89, 88.25, 439; 160116900, ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, 33.00, 17.33, 37.78, 88.11, 449; 160123290, ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, 42.89, 13.70, 41.11, 97.70, 76; 160103391, ALINE CAMPOS DO NASCIMENTO LIMA, 38.78, 13.00, 41.11, 92.89, 223; 160112115, ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, 43.00, 13.90, 36.67, 93.57, 193; 160112062, ALINE DIAS MONTEIRO, 35.56, 14.89, 38.89, 89.34, 389; 160105470, ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, 45.11, 13.79, 42.22, 101.12, 32; 160122493, ALINE QUEIROZ DE ANDRADE, 37.56, 12.55, 40.00, 90.11, 354; 160102063, ALINE SOARES QUEIROZ, 40.78, 11.90, 38.89, 91.57, 276; 160112802, ALINE URBAN, 37.78, 13.00, 40.00, 90.78, 320; 160122118, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 39.78, 13.90, 40.00, 93.68, 188; 160106769, ALLAN RABELO DA SILVA, 37.78, 13.59, 31.11, 82.48, 656; 160115176, ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO, 38.67, 15.90, 35.56, 90.13, 351; 160118861, ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA, 40.67, 15.40, 40.00, 96.07, 115; 160105298, ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, 33.33, 16.70, 30.00, 80.03, 695; 160100236, ALLYSON NUNES ALVES, 35.44, 13.76, 37.78, 86.98, 498; 160101065, AMANDA APARECIDA FIDELIS RODRIGUES IRINEU, 43.00, 14.00, 41.11, 98.11, 67; 160104414, AMANDA ARAUJO DA SILVA, 39.56, 12.69, 42.22, 94.47, 162; 160102193, AMANDA AURELIO VIEIRA, 34.22, 15.00, 36.67, 85.89, 549; 160113088, AMANDA DE OLIVEIRA AMADO BRITO, 37.56, 18.70, 40.00, 96.26, 109; 160106703, AMANDA LOPES NOGUEIRA, 36.33, 14.90, 36.67, 87.90, 457; 160108839, AMANDA PASQUA DE CASTRO, 46.00, 16.70, 36.67, 99.37, 47; 160110806, AMANDA ROBERTA MARTINS, 34.33, 13.85, 40.00, 88.18, 444; 160115277, AMARO DA COSTA DANDA NETO, 36.00, 12.60, 35.56, 84.16, 603; 160101607, ANA CAROLINA MEIRA GONCALVES, 43.33, 14.00, 37.78, 95.11, 146; 160104234, ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO, 36.67, 17.68, 42.22, 96.57, 101; 160104293, ANA CLEIA FONSECA, 33.33, 18.67, 35.56, 87.56, 470; 160102164, ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA, 35.33, 16.79, 35.56, 87.68, 463; 160101320, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, 39.89, 14.00, 42.22, 96.11, 113; 160104836, ANA LETICIA VARONILIA SOUSA, 34.22, 16.76, 32.22, 83.20, 637; 160113991, ANA MARIA JULIANA RODRIGUES MAIA BRITO, 36.44, 13.73, 32.22, 82.39, 661; 160101621, ANA PAULA MENDES DA SILVA, 35.33, 15.00, 40.00, 90.33, 335; 160107973, ANA PAULA MOREIRA PIMENTEL, 39.89, 15.60, 38.89, 94.38, 169; 160114046, ANA PAULA MUSSULINI BUSSONS, 42.11, 14.00, 42.22, 98.33, 62; 160122039, ANA TEREZA DE MAURO SANTOS, 37.67, 11.86, 33.33, 82.86, 642; 160110895, ANDERSON DE SOUZA LUCAS, 37.78, 12.13, 33.33, 83.24, 633; 160104536, ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, 43.00, 13.70, 36.67, 93.37, 203; 160110961, ANDERSON PRESLEY MARTINS, 47.33, 14.89, 34.44, 96.66, 98; 160109081, ANDRE DE AMARANTE COSTA, 36.44, 16.00, 35.56, 88.00, 453; 160109918, ANDRE FERNANDES FERREIRA, 40.89, 14.00, 36.67, 91.56, 278; 160113024, ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, 33.11, 17.00, 38.89, 89.00, 407; 160120082, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 34.11, 14.50, 43.33, 91.94, 265; 160101556, ANDRE NUNES CAMARGO, 35.44, 15.80, 41.11, 92.35, 241; 160113323, ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA, 33.00, 16.60, 44.44, 94.04, 179; 160119823, ANDRE VIEIRA ALVES, 35.33, 14.30, 41.11, 90.74, 321; 160103092, ANDREA CAROLINE MACEDO, 33.22, 17.90, 34.44, 85.56, 564; 160100052, ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES, 36.56, 13.65, 41.11, 91.32, 292; 160113809, ANDREA FERNANDES BRESOLIN CHAVES, 35.22, 19.00, 38.89, 93.11, 217; 160117963, ANDREA MARIA PIRES AZEVEDO, 39.78, 18.80, 42.22, 100.80, 35; 160104601, ANDRESA BARBOSA DOS SANTOS, 35.33, 18.00, 36.67, 90.00, 358; 160110060, ANDRESSA PAIVA BIAGE, 34.44, 17.00, 27.78, 79.22, 705; 160116690, ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 42.11, 13.93, 43.33, 99.37, 46; 160108393, ANGELICA MARIA VALADARES CARVALHO, 34.22, 19.00, 34.44, 87.66, 464; 160110693, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 36.33, 12.00, 35.56, 83.89, 608; 160120523, ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, 39.67, 13.00, 42.22, 94.89, 152; 160111073, ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, 40.33, 13.09, 31.11, 84.53, 596; 160108409, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, 39.56, 11.40, 41.11, 92.07, 258; 160121834, ANNE CAROLINE NASCIMENTO BORGES, 36.67, 18.50, 34.44, 89.61, 376; 160122012, ANNE DE SOUZA MUNIZ, 32.22, 19.90, 27.78, 79.90, 697; 160110059, ANTONIA DE FATIMA SIQUEIRA DE BRITO, 37.67, 12.70, 35.56, 85.93, 546; 160100067, ANTONIA IRIS DA SILVA COLINS, 39.67, 12.68, 31.11, 83.46, 628; 160104874, ANTONIEL DIAS PINEHEIRO, 38.56, 13.46, 35.56, 87.58, 468; 160121875, ANTONIO GILBERTO MENEZES MASCARENHAS, 36.56, 18.00, 35.56, 90.12, 353; 160100188, ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS (candidato sub judice), 40.89, 16.80, 42.22, 99.91, 40; 160106393, ANTONIO MARCOS DA COSTA MADUREIRA, 46.22, 17.89, 45.56, 109.67, 1; 160119201, AYLA HENRIQUE ACEDO E MARTINS, 39.67, 14.88, 41.11, 95.66, 131; 160110720, AYLSON SOUZA LOPES, 33.00, 15.50, 37.78, 86.28, 533; 160101588, BARBARA ALVES VASCONCELOS, 44.11, 15.00, 46.67, 105.78, 8; 160101160, BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 33.22, 17.60, 44.44, 95.26, 140; 160105411, BARBARA COELHO FERREIRA, 36.22, 13.00, 36.67, 85.89, 548; 160111335, BEATRIZ ALMEIDA RAMALHO, 35.44, 17.89, 44.44, 97.77, 74; 160108164, BIANCA ALO CRISPIM, 44.11, 13.68, 38.89, 96.68, 96; 160105973, BRUNA DOS SANTOS NUNES, 37.67, 15.00, 42.22, 94.89, 153; 160106498, BRUNA EUCLIDES CANDIDO REZENDE, 36.56, 13.42, 43.33, 93.31, 204; 160115400, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 36.67, 14.00, 35.56, 86.23, 535; 160102677, BRUNO ARAUJO LUSTOSA, 38.44, 15.80, 42.22, 96.46, 104; 160118383, BRUNO DE ALMEIDA JORGE (candidato sub judice), 36.44, 16.00, 38.89, 91.33, 291; 160110064, BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, 40.44, 15.70, 38.89, 95.03, 149; 160110786, CAIO GONCALVES CORREIA, 37.33, 12.00, 34.44, 83.77, 615; 160106715, CAIO JULIO NORONHA RUFINO DE MELLO, 35.33, 14.60, 37.78, 87.71, 461; 160102402, CAMILA COELHO SANTANA, 39.67, 17.75, 36.67, 94.09, 178; 160102065, CAMILA DANTAS SOUZA, 39.67, 13.70, 41.11, 94.48, 161; 160111665, CAMILA DE ANDRADE CAMILO, 37.33, 13.57, 34.44, 85.34, 573; 160100391, CAMILA EUFRASIO DE SOUZA, 39.78, 16.00, 35.56, 91.34, 288; 160113574, CAMILA FARIAS VIANA, 41.11, 13.70, 42.22, 97.03, 84; 160115570, CAMILA MARTINS BORGES, 42.00, 13.00, 33.33, 88.33, 436; 160100688, CAMILA SILVA GOMES, 48.67, 17.00, 40.00, 105.67, 9; 160104151, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 33.33, 12.80, 36.67, 82.80, 647; 160101917, CARINA INGRID SOUSA CARDIAL, 34.44, 13.70, 45.56, 93.70, 187; 160109469, CARLOS EDUARDO BARBOSA RODRIGUES, 34.11, 17.90, 35.56, 87.57, 469; 160113660, CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO, 40.00, 15.57, 38.89, 94.46, 164; 160106381, CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, 39.67, 16.80, 37.78, 94.25, 172; 160115216, CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS, 36.33, 19.00, 35.56, 90.89, 313; 160114959, CAROLINA SZEWINSK SOUSA, 40.89, 13.60, 47.78, 102.27, 22; 160104239, CAROLINI MATOS PESSOA, 36.67, 16.80, 38.89, 92.36, 239; 160114201, CECILIA MIRANDA DINIZ, 38.89, 15.89, 38.89, 93.67, 190; 160105189, CELINA CAVALCANTE GUERRA, 40.67, 13.00, 42.22, 95.89, 122; 160111309, CESAR ANDRADE BORGOGNONI, 36.22, 15.10, 40.00, 91.32, 293; 160103296, CHARLES BRASILIANO DA SILVA, 39.89, 15.30, 37.78, 92.97, 222; 160106404, CIBELLE CAVALCANTE SALES, 38.56, 16.00, 40.00, 94.56, 158; 160115636, CICERO MOURA DO NASCIMENTO, 39.56, 14.90, 40.00, 94.46, 163; 160107653, CLARISSA DE BRITO ATAIDE, 32.22, 16.79, 36.67, 85.68, 557; 160110469, CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, 40.78, 14.70, 27.78, 83.26, 632; 160103165, CLAUDIA EMANUELE ALVES PIMENTEL SOUZA, 36.56, 12.44, 36.67, 85.67, 559; 160110627, CLAYTON MARTINS COIMBRA, 34.44, 14.90, 30.00, 79.34, 702; 160102611, CLEBERSON BRAZ DE SOUSA, 37.56, 13.17, 33.33, 84.06, 605; 160108540, CLECIO LIMA FERREIRA, 36.33, 13.50, 34.44, 84.27, 601; 160109429, CLEICILENE LOBATO DA SILVA, 36.67, 13.56, 32.22, 82.45, 658; 160106176, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, 42.89, 15.70, 41.11, 99.70, 43; 160123653, CLERESMARCSON DANTAS DA SILVA (candidato sub judice), 34.22, 15.85, 32.22, 82.29, 665; 160120881, CRISTIANE APARECIDA LIMA DA SILVA, 37.67, 11.18, 33.33, 82.18, 669; 160115979, CRISTIANE DE SOUSA RODRIGUES, 38.89, 17.90, 42.22, 99.01, 52; 160114285, CRISTIANO DE SOUSA TUDREI, 37.56, 15.10, 37.78, 90.44, 332; 160101182, CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPE, 33.33, 16.50, 33.33, 83.16, 638; 160120510, DAIANA DE FARIA VIANA, 33.33, 20.00, 33.33, 86.66, 520; 160100074, DAIANA DOS SANTOS SILVA, 34.22, 19.57, 34.44, 88.23, 442; 160110992, DALILA BATISTA DOS SANTOS, 33.22, 16.11, 35.56, 84.89, 585; 160112700, DANGELLO SOUZA SANTOS, 41.67, 15.42, 44.44, 101.53, 27; 160111258, DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCAO, 39.89, 12.85, 31.11, 83.85, 609; 160104173, DANIEL DIAS SIMIAO, 35.56, 15.10, 43.33, 93.99, 181; 160105610, DANIEL LOPES REBELLO, 34.11, 18.00, 40.00, 92.11, 257; 160116015, DANIELA BARBOZA SOUSA, 34.33, 18.80, 27.78, 80.91, 683; 160107221, DANIELA FROES, 39.78, 17.00, 36.67, 93.45, 201; 160101155, DANIELA MOREIRA LOPES, 36.67, 18.90, 28.89, 84.46, 598; 160110630, DANIELA ROSA E SILVA, 37.78, 16.70, 34.44, 88.92, 412; 160100722, DANIELE MARTINS AFONSO, 36.44, 12.90, 31.11, 80.45, 689; 160100340, DANIELE XAVIER CHAVES, 36.67, 18.00, 35.56, 90.23, 343; 160100881, DANIELLE DA SILVA BARROS, 41.89, 13.00, 44.44, 99.33, 48; 160109661, DANIELLE DANTAS BARBOSA, 39.33, 12.00, 37.78, 89.11, 402; 160110404, DANIELLE MARTINS VICTOR, 35.44, 12.89, 34.44, 82.77, 649; 160113475, DANIELLE ONORATO COIMBRA SANTOS, 32.22, 16.60, 33.33, 82.15, 670; 160105979, DANILLO RABELO DE ALMEIDA, 40.00, 12.00, 38.89, 90.89, 311; 160110664, DANILO PAULO DA SILVA, 43.00, 15.61, 36.67, 95.28, 139; 160100421, DANILO RODRIGUES DOURADO, 36.22, 16.79, 37.78, 90.79, 319; 160100284, DANYELLE DIAS DE ARAUJO, 38.56, 14.89, 38.89, 92.34, 245; 160103844, DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA BENTO, 35.33, 15.80, 37.78, 88.91, 414; 160108198, DARLIANI CAVALCANTE PEREIRA, 42.11, 14.00, 38.89, 95.00, 150; 160100715, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA, 37.44, 13.79, 35.56, 86.79, 507; 160109343, DAVI GUILHERME BORGES, 44.00, 11.90, 41.11, 97.01, 85; 160112279, DAVI HOERLLE SANTOS, 36.56, 14.60, 34.44, 85.60, 562; 160100069, DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, 41.11, 15.59, 42.22, 98.92, 55; 160109029, DEBORA HARUMI SHIMODA CARVALHO, 35.22, 16.50, 31.11, 82.83, 644; 160118006, DEBORA ISAURA DE MACEDO, 38.67, 16.00, 38.89, 93.56, 195; 160101887, DEBORA MATTA SOUZA, 44.00, 14.00, 42.22, 100.22, 39; 160103933, DEBORA RAQUEL NOBREGA DE MEDEIROS, 42.00, 12.00, 41.11, 95.11, 145; 160105770, DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO, 37.44, 20.00, 32.22, 89.66, 375; 160111527, DEIVID BALDUINO DIAS, 37.67, 12.30, 33.33, 83.30, 631; 160104658, DELIANE DE AZEVEDO BATISTA, 40.00, 14.28, 43.33, 97.61, 78; 160118807, DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE, 37.44, 13.70, 40.00, 91.14, 299; 160105644, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 35.44,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.88, 36.67, 84.99, 582; 160118046, DENISE MOREIRA ALVES, 37.56, 13.50, 40.00, 91.06, 303; 160117643, DEUSILENE BISPO DOURADO, 38.56, 13.00, 40.00, 91.56, 277; 160108195, DEYSE DOS SANTOS BARBOSA, 38.67, 13.80, 43.33, 95.80, 123; 160101316, DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA, 41.89, 15.68, 40.00, 97.57, 79; 160100673, DIEGO NICOLLAS DA COSTA DOS SANTOS, 41.11, 12.70, 41.11, 94.92, 151; 160118163, DIEGO PORTO MOREIRA, 36.56, 14.50, 42.22, 93.28, 205; 160111421, DIEGO ROLIM DOS SANTOS, 40.00, 13.80, 34.44, 88.24, 440; 160101639, DIOGO ACIOLI, 34.22, 14.30, 27.78, 76.30, 718; 160100504, DIOGO BRUNO ARAUJO, 39.33, 12.90, 36.67, 88.90, 417; 160100728, DIONLAN ALVES DE JESUS, 37.78, 14.00, 38.89, 90.67, 323; 160114129, DIVINO ETERNO VILELA COSTA, 34.44, 14.00, 38.89, 87.33, 483; 160107014, DORIVAL APARECIDO DE SOUZA, 35.44, 16.90, 34.44, 86.78, 508; 160116477, DOUGLAS DA CUNHA SETTE, 35.33, 18.89, 36.67, 90.89, 312; 160114665, DOUGLAS RABELO MARQUES, 35.44, 16.79, 43.33, 95.56, 132; 160113212, DOUGLAS SOUZA PEREIRA, 39.78, 15.00, 34.44, 89.22, 397; 160106141, DYEGO LEAL LOBO (candidato sub judice), 40.89, 10.80, 30.00, 81.69, 672; 160107139, EDBERGIA ALVES DE SOUZA, 36.33, 17.68, 32.22, 86.23, 534; 160121942, EDEMO GOMES DUARTE, 36.11, 16.89, 36.67, 89.67, 373; 160103421, EDER SANTANA LIMA (candidato sub judice), 37.67, 13.65, 31.11, 82.43, 660; 160115710, EDIMAR ARAUJO LIMA, 36.44, 14.60, 35.56, 86.60, 524; 160119605, EDIPO ANTONIO DA SILVA, 38.22, 14.69, 42.22, 95.13, 144; 160104742, EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA, 35.33, 13.80, 37.78, 86.91, 500; 160107887, EDSON CARLOS DA SILVA, 34.00, 16.25, 27.78, 78.03, 711; 160118541, EDUARDA PINHEIRO VASCONCELOS DOS SANTOS, 37.33, 15.48, 42.22, 95.03, 148; 160108664, EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, 36.33, 14.00, 41.11, 91.44, 285; 160105191, EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, 32.11, 17.57, 34.44, 84.12, 604; 160105659, EDUARDO MORAIS CARVALHO, 40.78, 12.77, 38.89, 92.44, 238; 160109779, EDUARDO SANTANA LOPES, 34.11, 15.70, 37.78, 87.59, 466; 160109566, EDUARDO SERPA GUEDES, 41.89, 13.90, 41.11, 96.90, 89; 160100912, ELAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, 37.67, 13.79, 37.78, 89.24, 395; 160118544, ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO, 35.22, 13.76, 38.89, 87.87, 459; 160102530, ELAINE LACERDA MOTA, 39.78, 16.40, 40.00, 96.18, 111; 160116803, ELAINE LIMA VIANA, 42.11, 18.79, 36.67, 97.57, 80; 160118417, ELAINE MARTINS MATIAS DA SILVA, 35.11, 18.90, 27.78, 81.79, 671; 160107258, ELAINNE NEVES BELEM, 36.33, 11.87, 32.22, 80.42, 691; 160101467, ELANDIA SOUZA SILVA, 34.00, 15.00, 33.33, 82.33, 664; 160110791, ELEN FERREIRA RODRIGUES, 40.67, 13.70, 35.56, 89.93, 360; 160116081, ELIAS DA COSTA MARANHAO, 36.67, 12.60, 38.89, 88.16, 445; 160101173, ELIETE FERREIRA DOS SANTOS, 36.67, 12.79, 36.67, 86.13, 540; 160108181, ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, 45.22, 14.52, 42.22, 101.96, 24; 160121479, ELLEN DE SOUZA SILVA, 40.67, 16.00, 38.89, 95.56, 133; 160116060, ELSON NEVES DOS SANTOS, 43.78, 16.65, 28.89, 89.32, 392; 160113680, ELTON BARRETO SANTOS, 39.67, 13.80, 35.56, 89.03, 404; 160103713, EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA, 44.33, 16.59, 38.89, 99.81, 42; 160118759, EMERSON ALVES DOS SANTOS, 40.78, 11.19, 34.44, 86.41, 530; 160103570, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA, 38.89, 12.64, 34.44, 85.97, 545; 160107093, ERICA DE SOUZA DE JESUS, 41.67, 11.85, 30.00, 83.52, 627; 160118143, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, 42.00, 13.50, 37.78, 93.28, 206; 160119974, ERIKA DE SOUSA RODRIGUES, 36.44, 12.03, 38.89, 87.36, 479; 160102653, ERIKA NUNES CUNHA, 44.22, 15.00, 40.00, 99.22, 49; 160116416, EVERTON COSTA E SILVA, 36.44, 14.48, 32.22, 83.14, 639; 160117346, FABIANO GOMES COSTA, 44.00, 15.80, 41.11, 100.91, 34; 160107903, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA, 38.78, 13.90, 35.56, 88.24, 441; 160116355, FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, 36.44, 16.25, 31.11, 83.80, 610; 160107215, FABIO DA SILVA, 36.56, 17.68, 37.78, 92.02, 261; 160104499, FABIO DE CASTRO SILVA (candidato sub judice), 36.56, 16.80, 34.44, 87.80, 460; 160112781, FABIO RODRIGUES PEREIRA, 37.78, 18.00, 36.67, 92.45, 237; 160101135, FABIOLA RODRIGUES DE MENEZES, 39.78, 18.70, 36.67, 95.15, 143; 160120635, FELIPE ARAUJO SANTOS (candidato sub judice), 37.67, 16.36, 34.44, 88.47, 433; 160105300, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 36.22, 12.00, 32.22, 80.44, 690; 160117331, FELIPE CALAZANS MARTINS, 35.56, 13.89, 40.00, 89.45, 382; 160121425, FELIX MOURA DO NASCIMENTO, 36.44, 16.00, 37.78, 90.22, 346; 160113356, FELLIPE MATHEUS LIMA E SILVA, 32.11, 16.90, 31.11, 80.12, 693; 160109092, FELLIPE SERPA CORADO DE ABREU (candidato sub judice), 36.33, 15.69, 37.78, 89.80, 366; 160125379, FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, 34.44, 16.89, 33.33, 84.66, 592; 160107189, FERNANDA ARRAIS LIMA, 36.22, 12.79, 32.22, 81.23, 678; 160103874, FERNANDA BELO DE SOUSA, 33.11, 16.80, 31.11, 81.02, 682; 160119504, FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES, 35.56, 13.00, 32.22, 80.78, 685; 160125427, FERNANDA DE MATOS FERNANDES, 33.33, 15.00, 34.44, 82.77, 648; 160107582, FERNANDA LEIVAS FERRO COSTA, 37.56, 13.50, 37.78, 88.84, 419; 160102953, FERNANDA MARTINS FERREIRA, 37.44, 13.48, 41.11, 92.03, 260; 160113781, FERNANDA PAMELLA DE ALBUQUERQUE CUNHA, 35.22, 13.79, 33.33, 82.34, 663; 160116568, FERNANDA SOUSA TOLEDO, 36.56, 16.80, 44.44, 97.80, 72; 160101750, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, 37.78, 13.59, 34.44, 85.81, 551; 160103097, FERNANDO GUIMARAES BONTEMPO, 38.67, 12.70, 37.78, 89.15, 398; 160105960, FERNANDO HENRIQUE EVANGELISTA IGREJAS, 40.89, 16.80, 35.56, 93.25, 208; 160104625, FILIPE CARVALHO GUSMAO, 43.11, 13.80, 36.67, 93.58, 192; 160117840, FILIPE MONFORTE, 39.56, 15.78, 36.67, 92.01, 262; 160111271, FILIPE RICARDO BITENCORT MADUREIRA, 36.67, 13.90, 42.22, 92.79, 225; 160122515, FILIPE SILVA DOS SANTOS, 35.33, 14.88, 37.78, 87.99, 454; 160107185, FLAESIO DOURADO SALES, 42.00, 13.78, 44.44, 100.22, 38; 160112869, FLAVIA COSTA CAMILO, 37.67, 17.78, 33.33, 88.78, 420; 160116284, FLAVIA LUIZA ESPERIDIAO DOS SANTOS OLIVEIRA, 38.67, 16.67, 38.89, 94.23, 173; 160112798, FLAVIANE CORREA MARQUES, 42.00, 14.00, 36.67, 92.67, 229; 160111152, FLAVIO RICK SOUZA DIAS, 37.67, 13.80, 33.33, 84.80, 589; 160101235, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR (candidato sub judice), 33.33, 18.69, 38.89, 90.91, 308; 160117418, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, 38.56, 16.60, 40.00, 95.16, 142; 160102332, FRANCISCO DE SOUSA SILVA, 36.22, 14.00, 36.67, 86.89, 504; 160101678, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIO, 36.33, 12.33, 28.89, 77.55, 713; 160100961, FRANCISTALMO ROCHA DIAS, 40.89, 14.08, 34.44, 89.41, 383; 160117444, GABRIEL ALCANTARA ANDRADE DE OLIVEIRA, 35.56, 13.79, 27.78, 77.13, 717; 160108678, GABRIEL HENRIQUE DE MORAES NASCIMENTO, 37.56, 16.35, 35.56, 89.47, 381; 160106758, GABRIELA CHIMITI MELO, 37.56, 13.46, 41.11, 92.13, 255; 160101093, GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA, 37.67, 12.00, 36.67, 86.34, 532; 160107451, GABRIELA MOREIRA PIRES, 47.44, 14.88, 36.67, 98.99, 54; 160105905, GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA, 37.67, 14.78, 36.67, 89.12, 400; 160117144, GABRIELA NOTINE PEIXOTO, 33.33, 17.57, 40.00, 90.90, 309; 160113834, GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE, 37.56, 15.89, 36.67, 90.12, 352; 160114526, GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, 36.67, 14.90, 40.00, 91.57, 275; 160105673, GEOVANNI FELIPE SILVEIRA BALDIOTTI, 35.22, 18.00, 35.56, 88.78, 422; 160114148, GERLANE RUFINA DE SOUSA, 36.44, 14.76, 35.56, 86.76, 510; 160101447, GEYZA DOURADO DE CASTRO, 34.33, 15.50, 30.00, 79.83, 698; 160115837, GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE, 41.00, 15.80, 40.00, 96.80, 92; 160106114, GILBRAM LUIZ PINTO, 35.44, 13.00, 38.89, 87.33, 482; 160104259, GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR, 38.78, 12.00, 34.44, 85.22, 576; 160105884, GILMAR DIAS DOS SANTOS, 37.67, 17.18, 42.22, 97.07, 83; 160113973, GILMAR RAMOS BARBOSA, 41.78, 14.90, 40.00, 96.68, 95; 160107687, GILVANIA DA SILVA DOS RE!S, 34.33, 15.00, 34.44, 83.77, 614; 160109188, GIOVANA PABLINE DOS SANTOS, 36.33, 16.69, 37.78, 90.80, 317; 160106972, GIOVANNI PEREIRA JERONIMO, 34.11, 16.00, 33.33, 83.44, 629; 160100279, GISLEINE GONCALVES DE SOUZA, 43.00, 11.85, 43.33, 98.18, 64; 160104374, GISLENE ROSIELE DE OLIVEIRA CARVALHO, 33.33, 18.48, 36.67, 88.48, 432; 160101297, GIULIA COIMBRA FANTAUZZI, 33.22, 17.80, 32.22, 83.24, 634; 160107374, GLAYDMILLA DE MOURA DIAS, 42.00, 14.00, 40.00, 96.00, 116; 160121105, GUILHERME BRITO FERNANDES, 41.89, 16.68, 33.33, 91.90, 267; 160112988, GUILHERME DA SILVA CONFORTINI, 32.00, 11.18, 42.22, 85.40, 569; 160111476, GUILHERME GODOY CARNEIRO, 37.67, 12.00, 27.78, 77.45, 715; 160104318, GUILHERME MARQUES CAMELO, 34.33, 13.90, 41.11, 89.34, 388; 160100296, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, 37.44, 15.00, 37.78, 90.22, 347; 160101564, GUILHERME TORRES DE CARVALHO, 38.44, 12.95, 33.33, 84.72, 590; 160102366, GUSTAVO PEIXOTO SEARA, 37.56, 13.80, 38.89, 90.25, 339; 160116461, HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA, 37.33, 13.87, 41.11, 92.31, 246; 160106049, HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, 34.33, 17.57, 38.89, 90.79, 318; 160117594, HELANGE PEREIRA PINHO, 35.56, 12.86, 38.89, 87.31, 486; 160100293, HELEN PADILHA MARTINS, 35.33, 13.60, 35.56, 84.49, 597; 160118281, HELENINHA APARECIDA DE PAULA, 36.56, 12.78, 35.56, 84.90, 583; 160118036, HELIO DE LIMA CARVALHO, 40.67, 16.80, 38.89, 96.36, 108; 160116109, HELLEN MOTA DA SILVA, 32.22, 17.59, 35.56, 85.37, 572; 160124798, HENRIQUE BARREIRA DE SOUSA, 37.67, 13.46, 37.78, 88.91, 413; 160118456, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, 38.78, 13.90, 40.00, 92.68, 227; 160125239, HENRIQUE LIMA BARBOSA, 40.67, 12.90, 45.56, 99.13, 50; 160117350, HENRIQUE MACHADO AMARANTE, 38.44, 13.69, 43.33, 95.46, 136; 160103903, HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, 35.33, 14.00, 37.78, 87.11, 493; 160113804, HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, 37.56, 11.68, 42.22, 91.46, 281; 160111493, HIOLANY COSTA NOGUEIRA, 48.22, 12.60, 41.11, 101.93, 25; 160106286, HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CERGILIO, 35.11, 14.00, 42.22, 91.33, 289; 160110439, HUDYSON SOUZA LORDES, 36.67, 18.80, 36.67, 92.14, 252; 160113949, HUGO DO AMARAL BRAGA, 38.78, 14.00, 47.78, 100.56, 37; 160109136, HUGO GONCALVES PEREIRA, 40.78, 13.80, 41.11, 95.69, 129; 160107956, ICARO BARBOSA GUIMARAES CARNEIRO, 36.33, 13.80, 40.00, 90.13, 349; 160115800, ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS, 36.67, 13.30, 40.00, 89.97, 359; 160112213, IGOR BACON CARVALHO, 44.00, 13.67, 35.56, 93.23, 211; 160117358, IGOR BARBOSA SOUZA, 35.22, 15.90, 35.56, 86.68, 516; 160124178, IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, 38.33, 13.00, 42.22, 93.55, 196; 160125241, IGOR MOREIRA DA COSTA, 34.33, 14.83, 34.44, 83.60, 624; 160116446, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, 37.56, 13.80, 31.11, 82.47, 657; 160112103, ILMARA MARTINS VASCONCELOS, 39.67, 17.69, 41.11, 98.47, 61; 160110412, INARA MOTA OLIVEIRA, 40.89, 15.70, 40.00, 96.59, 100; 160100430, INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA, 35.33, 18.00, 38.89, 92.22, 249; 160121106, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 33.00, 16.20, 37.78, 86.98, 497; 160105497, ISAAC PESSOA BRAGA, 39.78, 14.00, 36.67, 90.45, 331; 160100083, ISABELA OLIVEIRA XAVIER, 39.78, 14.90, 32.22, 86.90, 501; 160101443, ISABELA RAMALHO E SOUZA, 35.44, 15.90, 37.78, 89.12, 399; 160100219, ISABELA SOUZA FERREIRA, 39.56, 13.79, 36.67, 90.02, 356; 160100875, ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA, 39.78, 13.40, 45.56, 98.74, 56; 160117215, ISIS CRISTINA CARDOSO DE LIMA, 35.22, 13.50, 35.56, 84.28, 600; 160109959, ISIS MENDES MOTA, 35.44, 15.00, 34.44, 84.88, 587; 160112118, ISRAEL CARLOS DA CONCEICAO SILVA, 34.22, 14.48, 36.67, 85.37, 571; 160104427, IURE FERREIRA ARANTES, 35.56, 14.90, 33.33, 83.79, 612; 160100185, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, 43.00, 11.70, 37.78, 92.48, 232; 160110922, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 40.00, 17.50, 41.11, 98.61, 59; 160100166, JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA, 37.44, 13.80, 34.44, 85.68, 555; 160107522, JACKSON LUIZ TENORIO E SILVA, 37.33, 13.90, 40.00, 91.23, 296; 160103278, JACQUELINE DA COSTA SILVA, 40.56, 19.00, 40.00, 99.56, 45; 160105454, JACQUELINE MATHEUS LOPES, 38.89, 13.00, 41.11, 93.00, 221; 160104812, JADE DE CASSIA RICARTE NERES, 36.67, 11.77, 37.78, 86.22, 536; 160110144, JAKELINE FARIAS DINIZ, 36.44, 13.33, 36.67, 86.44, 528; 160120707, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, 34.33, 14.00, 38.89, 87.22, 490; 160105458, JANAINA RIBEIRO BOTELHO, 36.67, 12.48, 35.56, 84.71, 591; 160101371, JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA, 38.89, 17.76, 40.00, 96.65, 99; 160116062, JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA, 34.22, 14.00, 41.11, 89.33, 391; 160101596, JANILTON HERMETO M OLIVEIRA, 36.22, 16.48, 36.67, 89.37, 385; 160111110, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, 32.11, 16.77, 33.33, 82.21, 668; 160100355, JAQUELINE MILHOMEM DA SILVA, 36.11, 19.90, 33.33, 89.34, 387; 160100140, JARDEL DA SILVA HENRIQUE, 38.44, 14.57, 36.67, 89.68, 371; 160101999, JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 36.67, 12.33, 31.11, 80.11, 694; 160104824, JEANE DE SOUSA LUCAS, 37.44, 11.03, 30.00, 78.47, 708; 160106991, JEFFERSON FERREIRA SOUZA, 41.89, 13.00, 37.78, 92.67, 228; 160107881, JESSE FRANCISCO DASILVA, 36.44, 15.60, 41.11, 93.15, 214; 160110275, JESSICA AGUIAR RODRIGUES, 35.56, 14.80, 35.56, 85.92, 547; 160108958, JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, 39.89, 13.50, 41.11, 94.50, 160; 160100375, JESSICA OLIVEIRA AMARO (candidata sub judice), 35.11, 12.40, 32.22, 79.73, 699; 160107122, JESSICA TEIXEIRA SOARES, 42.89, 12.79, 37.78, 93.46, 199; 160109119, JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, 33.22, 16.25, 33.33, 82.80, 646; 160102701, JOANIR CARNEIRO MANETA JR, 44.11, 15.85, 34.44, 94.40, 168; 160121003, JOAO CARLOS EVARISTO GUEDES NUNES, 34.44, 14.31, 41.11, 89.86, 365; 160116313, JOAO CARLOS RODRIGUES CAMPOS, 37.33, 17.00, 34.44, 88.77, 424; 160109069, JOAO FELIPE ELIAS BATISTA, 34.33, 16.50, 38.89, 89.72, 369; 160101691, JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, 35.44, 18.00, 32.22, 85.66, 560; 160106188, JOAO PAULO LOBO PAIVA, 45.22, 15.68, 35.56, 96.46, 105; 160109104, JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 41.89, 12.64, 40.00, 94.53, 159; 160121145, JOAYNA ARRAIS DE FREITAS, 37.33, 17.00, 35.56, 89.89, 364; 160119171, JOCICERO BEZERRA SILVA JUNIOR, 37.78, 12.30, 36.67, 86.75, 511; 160111051, JOICE NIEDJA PEREIRA DA SILVA, 40.00, 12.70, 33.33, 86.03, 542; 160112372, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 35.56, 15.00, 30.00, 80.56, 687; 160106194, JONATAS DANIEL FERREIRA DE JESUS, 36.33, 15.88, 34.44, 86.65, 521; 160109228, JONATHAS ALVES SILVA BRITO, 36.44, 14.80, 41.11, 92.35, 242; 160119981, JONATHAS SOUSA LIMA, 37.44, 12.68, 34.44, 84.56, 595; 160122730, JORDAN WILLY PINHO CORREA, 40.67, 12.90, 34.44, 88.01, 451; 160101264, JORGE ADAMMO GALVAO DE BARROS, 35.44, 15.70, 35.56, 86.70, 515; 160102466, JOSE AROLDO SARAIVA DA LUZ, 37.67, 11.48, 32.22, 81.37, 675; 160102270, JOSE CLERITON DE LIMA FILHO, 37.78, 12.85, 32.22, 82.85, 643; 160117705, JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 39.89, 14.65, 34.44, 88.98, 409; 160119105, JOSE DENILDO DA SILVA, 37.56, 15.50, 31.11, 84.17, 602; 160104558, JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 44.11, 13.60, 37.78, 95.49, 135; 160108258, JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, 40.56, 11.89, 28.89, 81.34, 676; 160112655, JOSE GILVAN DA SILVA (candidato sub judice), 39.89, 10.20, 27.78, 77.87, 712; 160111479, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, 36.44, 15.50, 42.22, 94.16, 175; 160107694, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 34.22, 15.00, 30.00, 79.22, 704; 160109766, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, 35.56, 13.90, 43.33, 92.79, 224; 160115540, JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, 39.89, 14.60, 43.33, 97.82, 71; 160107348, JULIANA CARVALHO RANGEL, 33.11, 16.80, 43.33, 93.24, 209; 160115728, JULIANA CORREA SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LOPES, 40.78, 19.70, 44.44, 104.92, 11; 160105541, JULIANA DOS SANTOS VAZ, 33.22, 15.80, 31.11, 80.13, 692; 160123997, JULIANA ELIZA DE ASSIS LOBO RODRGUES, 34.33, 14.17, 28.89, 77.39, 716; 160120009, JULIANA FONSECA AZEVEDO, 35.44, 13.16, 28.89, 77.49, 714; 160110331, JULIANA FREITAS AZEVEDO, 38.67, 12.13, 38.89, 89.69, 370; 160100661, JULIANA LIMA DE SOUSA, 34.44, 15.90, 38.89, 89.23, 396; 160106171, JULIANA MENEZES NORONHA, 36.33, 14.48, 36.67, 87.48, 473; 160121996, JULIANE FLOR NOBRE DOS SANTOS, 35.44, 15.89, 44.44, 95.77, 127; 160106418, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 40.67, 14.00, 31.11, 85.78, 552; 160104726, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 41.00, 14.70, 38.89, 94.59, 157; 160122520, JULYENNE MELANIE BARBOSA, 32.11, 16.00, 38.89, 87.00, 495; 160112681, JUSCELIA DE SOUZA BEZERRA, 36.67, 16.22, 36.67, 89.56, 378; 160101364, KALENA DE CASTRO BOECHAT, 35.11, 14.97, 31.11, 81.19, 680; 160101843, KALLEBE DE SOUZA RIBEIRO, 45.00, 15.90, 43.33, 104.23, 14; 160119116, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, 34.33, 16.79, 37.78, 88.90, 415; 160120763, KARINA BARBOSA DE SOUZA, 37.78, 13.33, 35.56, 86.67, 519; 160109179, KARINA SAMPAIO SILVA, 38.56, 15.00, 41.11, 94.67, 156; 160112699, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 40.78, 14.00, 43.33, 98.11, 65; 160112538, KEILA CRISTINA FERREIRA LEITE, 35.22, 13.88, 40.00, 89.10, 403; 160118081, KELLY CRISTINE DIOGO MIRANDA SOUZA, 41.00, 12.65, 37.78, 91.43, 286; 160110090, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, 38.56, 18.90, 36.67, 94.13, 177; 160123584, KELSON FERRE|RA MACHADO, 34.00, 16.44, 37.78, 88.22, 443; 160117401, KENIA DE SOUZA RIBEIRO, 46.22, 13.90, 38.89, 99.01, 53; 160101840, KERCIA GUIMARAES SILVA, 38.56, 12.70, 36.67, 87.93, 455; 160102382, KEYLA DE SOUZA OLIVEIRA, 41.00, 14.70, 41.11, 96.81, 91; 160102347, LAIS DO PRADO COSTA, 50.33, 15.00, 41.11, 106.44, 7; 160102775, LAISA DE ALMEIDA PEREIRA, 35.56, 13.69, 34.44, 83.69, 616; 160107262, LARISSA ARAUJO FERNANDES, 33.33, 15.90, 41.11, 90.34, 334; 160105709, LARISSA CRISTINE BORGES, 34.22, 15.00, 42.22, 91.44, 284; 160101374, LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, 34.33, 13.80, 31.11, 79.24, 703; 160108654, LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, 43.22, 13.59, 44.44, 101.25, 30; 160104121, LARISSA GUEDES RODRIGUES, 35.56, 13.00, 38.89, 87.45, 474; 160111801, LARISSA LOPES VIANA, 34.33, 15.00, 36.67, 86.00, 544; 160101167, LAURA GONCALVES DOS REIS, 50.44, 18.00, 41.11, 109.55, 2; 160115760, LAYS RODRIGUES DE SOUZA, 38.56, 12.79, 44.44, 95.79, 124; 160100682, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS, 39.44, 16.20, 33.33, 88.97, 410; 160118689, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, 39.78, 14.54, 41.11, 95.43, 137; 160112635, LEANDRO MATOS BORTOLINI, 41.89, 13.79, 30.00, 85.68, 556; 160113920, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA, 37.67, 12.40, 41.11, 91.18, 298; 160105104, LEIVISON FELIPE NERY, 36.44, 14.00, 32.22, 82.66, 653; 160109056, LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, 39.67, 13.89, 42.22, 95.78, 125; 160108696, LEONARDO DE OLIVEIRA, 34.44, 17.90, 41.11, 93.45, 200; 160103327, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 40.78, 15.59, 31.11, 87.48, 471; 160112687, LEONARDO GOMES DOURADO, 39.67, 12.28, 38.89, 90.84, 314; 160104189, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, 34.44, 14.00, 38.89, 87.33, 485; 160109363, LIDIA FURTADO OLIVEIRA, 46.33, 18.00, 43.33, 107.66, 5; 160113907, LIDIA MARIA VERAS BERTO, 38.67, 15.64, 38.89, 93.20, 212; 160113238, LIDIANE TEIXEIRA GUIMARAES, 36.56, 13.89, 38.89, 89.34, 390; 160114589, LILIANA CHAVES PIRES, 37.44, 13.10, 28.89, 79.43, 701; 160102883, LILIANE NOGUEIRA DE SOUSA, 42.78, 14.28, 38.89, 95.95, 118; 160103147, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 40.89, 14.67, 35.56, 91.12, 300; 160115843, LINA KARINE DE AQUINO ROCHA, 35.33, 12.78, 35.56, 83.67, 619; 160104299, LIPPY ROBERTO DA ROCHA CAPUCHO, 39.33, 15.17, 34.44, 88.94, 411; 160104671, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 36.67, 14.52, 42.22, 93.41, 202; 160101375, LISIANE AGUIAR SANTOS CARPANEDA, 40.89, 16.90, 43.33, 101.12, 31; 160101481, LIVIA BARQUETA OROZCO, 41.89, 14.90, 41.11, 97.90, 69; 160101158, LIVIA DE SOUSA MOURA BRITO, 39.67, 14.00, 37.78, 91.45, 282; 160116755, LIVIO DA SILVA FREITAS (candidato sub judice), 33.22, 16.38, 35.56, 85.16, 577; 160100964, LOHANA MENDONCA DE SOUZA, 38.78, 16.52, 37.78, 93.08, 219; 160102183, LORENA DA SILVA FARIAS, 45.33, 12.56, 40.00, 97.89, 70; 160110413, LORENA DE ANDRADE CASTRO, 45.11, 13.50, 44.44, 103.05, 18; 160109135, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, 35.00, 17.90, 38.89, 91.79, 270; 160107883, LORENA MONTALVAO, 37.56, 12.90, 33.33, 83.79, 611; 160115492, LORENNA VIEIRA SILVA, 34.44, 14.79, 44.44, 93.67, 189; 160117173, LORRAINE NAVA PINTO DE OLIVEIRA, 34.33, 13.80, 41.11, 89.24, 394; 160111375, LOUISE ALVES PEREIRA, 35.22, 13.89, 34.44, 83.55, 625; 160110827, LOUISE SOARES EGITO, 44.00, 15.90, 40.00, 99.90, 41; 160118989, LUANA MESQUITA COELHO, 35.33, 16.70, 35.56, 87.59, 467; 160102921, LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, 36.67, 13.50, 34.44, 84.61, 593; 160121009, LUCAS DA SILVA FELIPE, 35.00, 17.90, 34.44, 87.34, 480; 160104327, LUCAS GODOI DUARTE, 37.56, 13.90, 38.89, 90.35, 333; 160102971, LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, 42.67, 14.00, 40.00, 96.67, 97; 160101577, LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA, 44.11, 16.59, 44.44, 105.14, 10; 160102441, LUCIANA RIBEIRO CAMARGOS, 34.33, 16.68, 32.22, 83.23, 635; 160112438, LUCIANA SILVA DE ASSIS, 39.56, 18.88, 42.22, 100.66, 36; 160108718, LUCIANE DE OLIVEIRA BARRETO, 37.44, 14.79, 34.44, 86.67, 518; 160108252, LUCIANO GARCIA SANTOS, 36.22, 16.00, 31.11, 83.33, 630; 160114294, LUCIANO MARKSON ALVES FONSECA MARTINS, 39.89, 15.60, 35.56, 91.05, 304; 160111346, LUCIANO TERRA FELICIANO, 34.11, 14.75, 32.22, 81.08, 681; 160113547, LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA, 37.56, 13.96, 40.00, 91.52, 279; 160121114, LUCIENE SILVA GALVAO, 35.33, 14.33, 37.78, 87.44, 475; 160105573, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 38.78, 13.00, 42.22, 94.00, 180; 160124880, LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, 33.11, 18.00, 40.00, 91.11, 301; 160100138, LUIZ CARLOS SILVA DE MOURA, 35.56, 13.00, 41.11, 89.67, 372; 160110322, LUIZ FELIPE SARAIVA DE SOUZA, 35.33, 14.60, 36.67, 86.60, 523; 160101960, LUIZA CHRISTINA WRIEDT, 36.44, 15.00, 30.00, 81.44, 674; 160106651, LUIZA CRISTINA FRANCO SILVA, 37.56, 15.42, 34.44, 87.42, 477; 160111004, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, 34.33, 15.00, 33.33, 82.66, 652; 160107932, LUIZA NADUR FERREIRA DA SILVA ESCOBAR, 34.00, 18.90, 36.67, 89.57, 377; 160111036, LUIZA REIS TORMIN, 35.44, 14.90, 37.78, 88.12, 448; 160108963, LUZARDO ALVES FREIRES, 39.44, 15.28, 37.78, 92.50, 231; 160110809, LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, 36.22, 14.48, 33.33, 84.03, 606; 160105273, MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 41.67, 14.00, 35.56, 91.23, 297; 160103055, MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, 48.33, 11.79, 36.67, 96.79, 93; 160109650, MARCELO ALVES DA SILVA, 39.78, 12.80, 35.56, 88.14, 447; 160122566, MARCELO BUENO DO ROSARIO, 34.22, 15.60, 36.67, 86.49, 527; 160113901, MARCELO REBOUCAS BEZERRA, 33.33, 15.00, 40.00, 88.33, 437; 160107885, MARCELO TEIXEIRA MOTA, 35.44, 14.57, 40.00, 90.01, 357; 160109980, MARCIA GOMES MARQUES, 34.44, 14.00, 38.89, 87.33, 484; 160116066, MARCO MIGUEL DE SOUSA FUERTES, 43.00, 12.10, 42.22, 97.32, 82; 160111702, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, 37.67, 13.90, 38.89, 90.46, 328; 160109487, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 37.44, 13.00, 43.33, 93.77, 186; 160107790, MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA, 37.22, 19.00, 40.00, 96.22, 110; 160107550, MARCOS AURELIO NASC!MENTO BARROS, 34.33, 15.30, 33.33, 82.96, 641; 160105655, MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 42.11, 13.00, 32.22, 87.33, 481; 160100855, MARCOS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA, 39.56, 11.68, 30.00, 81.24, 677; 160110368, MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO, 39.89, 14.07, 36.67, 90.63, 324; 160119414, MARCOS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 39.67, 16.70, 41.11, 97.48, 81; 160107453, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, 42.22, 16.50, 37.78, 96.50, 102; 160119157, MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ, 40.78, 17.80, 41.11, 99.69, 44; 160103107, MARIA BARBARA SILVA CORANDIN, 37.56, 16.00, 40.00, 93.56, 194; 160120841, MARIA DO SOCORRO DANTAS, 37.78, 18.80, 35.56, 92.14, 253; 160102158, MARIA GABRIELLA DE SOUSA GONCALVES, 36.67, 13.38, 35.56, 85.61, 561; 160103029, MARIA JOANA ALVES MAIA, 40.56, 16.50, 38.89, 95.95, 117; 160115729, MARIANA DE FREITAS GARCIA INACIO OLIVEIRA, 35.22, 14.00, 42.22, 91.44, 283; 160123810, MARIANA SILVA HITAKA, 32.00, 16.79, 41.11, 89.90, 361; 160110487, MARIANE RODOVALHO DE OLIVE|RA, 36.44, 13.78, 40.00, 90.22, 345; 160111158, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, 42.11, 14.00, 40.00, 96.11, 114; 160112919, MARIETA SENA COUTINHO, 38.56, 17.00, 38.89, 94.45, 166; 160112839, MARILIA DINIZ ABREU, 39.67, 13.68, 38.89, 92.24, 248; 160101308, MARINA ARAGAO DE PAULA AMORIM, 37.33, 15.87, 37.78, 90.98, 306; 160100368, MARIO JUNIO PINHEIRO DA SILVA, 40.78, 15.60, 40.00, 96.38, 107; 160100701, MARIO SEIXAS SALES, 49.33, 12.70, 44.44, 106.47, 6; 160108662, MARLUCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA, 48.33, 13.89, 46.67, 108.89, 4; 160102166, MARTA SOARES PORTO, 36.56, 14.86, 45.56, 96.98, 88; 160105985, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 46.33, 14.90, 43.33, 104.56, 12; 160100472, MATEUS BERNARDO DE ARAUJO SOUZA, 45.11, 15.00, 42.22, 102.33, 21; 160104085, MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, 36.11, 14.88, 40.00, 90.99, 305; 160100790, MATEUS VERSIANI QUEIROZ, 46.11, 15.00, 40.00, 101.11, 33; 160107408, MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, 40.78, 14.00, 43.33, 98.11, 66; 160120692, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 36.11, 15.00, 44.44, 95.55, 134; 160101247, MATHEUS GUILHERME GUEDES RODRIGUES, 35.33, 12.90, 42.22, 90.45, 329; 160113187, MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO, 39.44, 16.90, 32.22, 88.56, 430; 160100090, MAURICIO DOMINGOS GALANT, 39.67, 15.00, 37.78, 92.45, 236; 160106598, MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, 35.33, 13.00, 35.56, 83.89, 607; 160100148, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, 35.33, 17.50, 33.33, 86.16, 538; 160100357, MEIRE CONCEPCION XAVIER GALDINO, 34.44, 13.80, 41.11, 89.35, 386; 160103090, MEIRELLI SILVA DIAS, 41.11, 15.90, 37.78, 94.79, 154; 160114781, MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS, 43.11, 14.90, 41.11, 99.12, 51; 160112049, MICHELINE CRISTINA DE ASSIS MALISKI, 35.33, 14.69, 32.22, 82.24, 666; 160114413, MICHELLE ALVES DA SILVA, 35.56, 14.79, 32.22, 82.57, 654; 160111629, MICHELLY ARAUJO DOS SANTOS, 37.33, 13.79, 37.78, 88.90, 416; 160111107, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 35.00, 17.90, 37.78, 90.68, 322; 160119147, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, 39.44, 15.90, 36.67, 92.01, 263; 160106351, MONIQUE ALQUIMIM ABDALA, 35.22, 18.00, 36.67, 89.89, 363; 160100085, MONIQUE CAROLINA MARINHO SENA, 45.11, 15.70, 42.22, 103.03, 19; 160114904, MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO, 35.33, 13.56, 33.33, 82.22, 667; 160106738, MOZART MARIANO SILVA, 43.11, 13.28, 40.00, 96.39, 106; 160101825, MURILO DA COSTA SILVA, 36.44, 13.70, 37.78, 87.92, 456; 160113350, MURILO MARTINS PEREIRA, 33.33, 17.60, 34.44, 85.37, 570; 160110033, NADIA MATOS DOS SANTOS, 39.56, 12.59, 40.00, 92.15, 250; 160100591, NAIANE GOMES DOS SANTOS, 36.56, 17.00, 33.33, 86.89, 503; 160103762, NAIARA SADI MATIAS, 40.00, 12.86, 38.89, 91.75, 273; 160101586, NAIRO VELOZO DE OLIVE!RA, 40.67, 13.48, 40.00, 94.15, 176; 160110691, NATALIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 41.00, 12.68, 42.22, 95.90, 120; 160110411, NATALIA HONORIO BARRETO, 34.00, 15.88, 33.33, 83.21, 636; 160114481, NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA, 36.67, 18.00, 35.56, 90.23, 344; 160116994, NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 42.11, 13.46, 47.78, 103.35, 16; 160102157, NATHALIA GOMES SOARES, 35.56, 13.44, 30.00, 79.00, 706; 160113878, NAYCHE LIMA IVO, 34.11, 15.00, 33.33, 82.44, 659; 160118372, NELIDA MENDES SOUZA, 36.67, 12.10, 35.56, 84.33, 599; 160115874, NICASSIA ALVES DE AGUIAR, 37.56, 15.00, 31.11, 83.67, 617; 160117392, NORAI CAETANO FERREIRA (candidato sub judice), 38.89, 12.40, 35.56, 86.85, 505; 160109692, ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, 41.00, 16.19, 41.11, 98.30, 63; 160109057, OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA, 39.78, 13.89, 42.22, 95.89, 121; 160120432, ORLANDO BRAZ JUNIOR, 36.22, 13.70, 42.22, 92.14, 251; 160112101, PAOLA MALDONADO SEGABINAZI, 39.56, 14.60, 38.89, 93.05, 220; 160106233, PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, 33.22, 16.00, 33.33, 82.55, 655; 160111903, PATRICIA DE SENA RIBEIRO, 34.22, 14.60, 30.00, 78.82, 707; 160116032, PAULA BARRETO CALGARFO, 38.89, 17.80, 45.56, 102.25, 23; 160110876, PAULO CESAR A ARAUJO, 38.78, 16.70, 42.22, 97.70, 75; 160110333, PAULO CESAR BARBOSA RODRIGUES, 39.67, 13.90, 38.89, 92.46, 235; 160105763, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA (candidato sub judice), 41.89, 15.00, 41.11, 98.00, 68; 160112386, PAULO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 42.89, 12.88, 40.00, 95.77, 128; 160118773, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 41.00, 13.40, 36.67, 91.07, 302; 160111514, PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, 36.22, 16.89, 38.89, 92.00, 264; 160115550, PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO, 40.67, 14.46, 36.67, 91.80, 269; 160106551, PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO, 39.78, 11.90, 42.22, 93.90, 184; 160112465, PEDRO PAULO COSTA FONSECA DE GOUVEA, 37.22, 18.00, 34.44, 89.66, 374; 160108668, PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA, 39.78, 13.75, 37.78, 91.31, 294; 160106017, PEDRO VICTOR DO ESPIRITO SANTO, 35.56, 13.89, 38.89, 88.34, 434; 160118280, PERLA BATISTA DE MOURA LIMA, 45.00, 14.79, 35.56, 95.35, 138; 160102720, PRISCILA ALVES PEREIRA, 34.44, 17.70, 34.44, 86.58, 525; 160102898, PRISCILLA CARVALHO SOUSA, 35.56, 14.80, 41.11, 91.47, 280; 160101028, PRISCILLA GUIMARAES FREITAS, 38.78, 15.44, 40.00, 94.22, 174; 160101434, PUBLIA DE MELO PIRES, 36.22, 14.60, 41.11, 91.93, 266; 160100153, QUEZIA DA SILVA MATOS, 34.33, 14.00, 38.89, 87.22, 491; 160115609, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO, 35.33, 17.50, 36.67, 89.50, 379; 160119018, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, 37.67, 14.28, 38.89, 90.84, 315; 160115243, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, 41.78, 14.00, 40.00, 95.78, 126; 160119360, RAFAEL GONTIJO DE AQUINO, 49.56, 13.80, 45.56, 108.92, 3; 160114104, RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE, 37.56, 15.40, 35.56, 88.52, 431; 160109172, RAFAEL OSVALDO DE CARVALHO ARANTES, 37.22, 14.90, 33.33, 85.45, 568; 160103454, RAFAEL RAFALOVIK GOMES SANTANA, 37.44, 13.40, 38.89, 89.73, 368; 160106161, RAFAEL RIBEIRO HELOU, 34.22, 17.48, 31.11, 82.81, 645; 160111176, RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, 41.78, 14.80, 35.56, 92.14, 254; 160105936, RAFAEL RODRIGUES MORAES, 39.89, 10.84, 36.67, 87.40, 478; 160103730, RAFAEL RUBINHO TONIOLLI, 35.56, 13.90, 35.56, 85.02, 580; 160101479, RAFAEL SOARES DE JESUS, 36.56, 13.17, 31.11, 80.84, 684; 160109758, RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 34.00, 16.90, 34.44, 85.34, 574; 160112827, RAFAELA VILLAS BOAS DA SILVA, 38.22, 16.00, 31.11, 85.33, 575; 160123814, RAISSA FRANCO BASILIO, 35.44, 16.90, 36.67, 89.01, 406; 160105361, RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, 40.78, 18.80, 43.33, 102.91, 20; 160102022, RAMON MEDEIROS SANTANA, 34.11, 16.70, 36.67, 87.48, 472; 160108161, RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, 45.22, 17.90, 35.56, 98.68, 58; 160106696, RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS MEIRELES, 36.11, 15.00, 34.44, 85.55, 565; 160113716, RAQUEL LOPES JORGE, 35.33, 13.85, 34.44, 83.62, 623; 160113790, RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, 32.11, 14.65, 34.44, 81.20, 679; 160106497, RAYANE CARDOSO DE PADUA BATISTA DOS SANTOS, 41.00, 18.00, 37.78, 96.78, 94; 160109412, RAYSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, 36.44, 14.60, 36.67, 87.71, 462; 160113209, REJANE LOPES DA SILVA MARTINS, 33.22, 15.90, 37.78, 86.90, 502; 160103988, RENAN ARUIL DE SOUSA, 47.11, 12.38, 36.67, 96.16, 112; 160114793, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, 35.44, 12.79, 35.56, 83.79, 613; 160100356,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RENATA CATARINO PEREIRA, 43.00, 13.90, 40.00, 96.90, 90; 160108653, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, 47.44, 16.89, 38.89, 103.22, 17; 160106562, RENATO DE PAIVA PERES, 36.44, 16.70, 37.78, 90.92, 307; 160116164, RENATO GERALDO SOUSA ALVES, 36.11, 12.25, 30.00, 78.36, 709; 160103750, RENATO LEAO DA SILVA DE MIRANDA, 35.22, 15.14, 37.78, 88.14, 446; 160117746, RENATO NASCIMENTO ALVES, 36.56, 13.90, 31.11, 81.57, 673; 160120517, RHAYANE DA SILVA FREIRE, 37.56, 17.20, 35.56, 90.32, 336; 160107976, RICARDO MOURA DA MOTA, 40.78, 16.80, 35.56, 93.14, 216; 160114216, RICARDO OLIVEIRA ALVES, 34.33, 13.88, 38.89, 87.10, 494; 160100400, RICARDO TOLENTINO DE CARVALHO, 38.56, 14.89, 38.89, 92.34, 244; 160103059, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA, 36.33, 18.90, 43.33, 98.56, 60; 160104855, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAIS, 36.56, 13.90, 40.00, 90.46, 327; 160104923, RODRIGO CAMPOS DE CARVALHO, 33.22, 16.33, 31.11, 80.66, 686; 160120308, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, 37.78, 11.48, 40.00, 89.26, 393; 160102480, RODRIGO GOMES MOREIRA, 35.33, 15.22, 34.44, 84.99, 581; 160124609, RODRIGO GONCALVES DA SILVA, 35.22, 18.00, 35.56, 88.78, 423; 160113112, RODRIGO LOPES ALMEIDA, 37.44, 13.90, 38.89, 90.23, 342; 160108973, RODRIGO MENDES DO AMARAL, 44.11, 10.70, 41.11, 95.92, 119; 160104302, RODRIGO OTAVIO MONTEIRO DA SILVA, 34.00, 16.80, 37.78, 88.58, 429; 160113600, RODRIGO PEREIRA TELES, 41.89, 11.69, 38.89, 92.47, 233; 160116849, RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, 38.44, 10.78, 34.44, 83.66, 620; 160113430, RODRIGO SANTANA AROUCA, 36.33, 13.80, 42.22, 92.35, 240; 160115283, RODRIGO SOUZA CORTES, 35.33, 14.00, 33.33, 82.66, 651; 160102559, RONALDO RODRIGUES JUNIOR, 35.33, 13.00, 30.00, 78.33, 710; 160100424, RONE CARLOS DE MOURA PEREIRA, 37.33, 13.57, 37.78, 88.68, 426; 160104534, ROSANA DA CUNHA LIMA, 36.67, 12.88, 35.56, 85.11, 578; 160110219, ROSANA GONCALVES SALDANHA, 33.11, 16.36, 36.67, 86.14, 539; 160112110, ROSELANE DE ARAUJO GOMES, 33.11, 15.00, 35.56, 83.67, 618; 160117131, ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, 36.67, 16.00, 32.22, 84.89, 584; 160106679, ROSILENE CARVALHO DE ANDRADE, 35.33, 14.69, 40.00, 90.02, 355; 160101766, ROSILENE DA SILVA LEITE, 36.56, 14.00, 37.78, 88.34, 435; 160113116, ROSINEIDE ALVES QUEIROZ DE PAIVA, 40.89, 15.20, 37.78, 93.87, 185; 160103701, ROSYANNE KESLLE DE SOUSA, 35.44, 17.40, 41.11, 93.95, 182; 160115573, RUI ARAGAO VIEIRA, 35.33, 16.89, 33.33, 85.55, 566; 160102626, RUTH LIDIANE FERNANDES RAMOS, 35.11, 15.90, 38.89, 89.90, 362; 160105478, SABRINA RUFINO DOS SANTOS, 37.56, 16.04, 34.44, 88.04, 450; 160103516, SAMARA DANTAS NUNES, 35.00, 14.90, 42.22, 92.12, 256; 160109647, SAMIRA FERNANDES SOUSA, 43.00, 16.69, 42.22, 101.91, 26; 160119056, SANDRA GOMES MEDEIROS, 40.67, 15.78, 34.44, 90.89, 310; 160100819, SARA BORBA VIEIRA, 35.44, 14.00, 36.67, 86.11, 541; 160101902, SARA CRISTINA FIUZA ADORNO DE SOUZA, 38.67, 13.59, 34.44, 86.70, 514; 160114801, SARA KELLY PAES SCHWERZ, 36.44, 13.68, 35.56, 85.68, 558; 160113616, SARAH BARROS DE LIMA, 39.67, 18.90, 36.67, 95.24, 141; 160110245, SARAH ELIZABETH CABRAL G FERNANDES, 37.56, 13.67, 41.11, 92.34, 243; 160117519, SARAH ESTEVAM GOMES, 43.11, 13.54, 37.78, 94.43, 167; 160106268, SARVIA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA, 35.33, 13.88, 37.78, 86.99, 496; 160103430, SELMA PAULA DOS SANTOS MONIZ BENVINDO, 32.22, 17.59, 37.78, 87.59, 465; 160107652, SILVIA BESERRA DAMASCENA, 38.56, 12.07, 34.44, 85.07, 579; 160119683, SOLON DA CRU SANTOS, 41.00, 12.59, 40.00, 93.59, 191; 160105529, SORAYA LIMA LUSTOSA, 41.78, 12.07, 35.56, 89.41, 384; 160107288, STEFANY CAMPOS DE ALMEIDA XAVIER, 49.56, 14.00, 37.78, 101.34, 29; 160109964, STELLA CRISTINA CAMARA, 35.22, 14.00, 34.44, 83.66, 621; 160107365, STIVER WILLIAM PINHEIRO TOLENTINO, 42.00, 12.71, 35.56, 90.27, 338; 160112887, SUELI ALMADA, 37.56, 13.60, 35.56, 86.72, 512; 160114017, SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, 37.44, 15.00, 41.11, 93.55, 198; 160120606, SUELLEN ALVES DA COSTA, 36.56, 17.70, 38.89, 93.15, 215; 160109391, SUZANA GLEICE SANTIAGO RIOS, 37.44, 14.00, 34.44, 85.88, 550; 160103783, TALITA BOTELHO MATEUS, 33.33, 18.00, 40.00, 91.33, 290; 160108438, TARCISIO VIEIRA NETO, 39.78, 13.79, 38.89, 92.46, 234; 160105671, TATIANE COSTA GUERRA, 41.00, 15.90, 33.33, 90.23, 340; 160101938, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, 35.44, 15.54, 35.56, 86.54, 526; 160115664, TATYANE CUNHA FERRAZ, 37.78, 12.70, 36.67, 87.15, 492; 160115199, TATYANNE CARLOS OLIVEIRA, 37.56, 15.30, 42.22, 95.08, 147; 160110117, TAYANE TORQUATO GARCIA, 43.00, 14.00, 40.00, 97.00, 86; 160102516, TAYNA MELO SILVEIRA, 35.56, 17.50, 37.78, 90.84, 316; 160117943, THAIS ANES DE LIMA, 44.22, 13.57, 36.67, 94.46, 165; 160108423, THAIS CHRISTINA GOMES BASTOS, 41.89, 14.61, 35.56, 92.06, 259; 160103428, THAIS CRISTINA FERREIRA DE MORAES, 37.33, 18.00, 33.33, 88.66, 427; 160103555, THAIS DANIELE LUNA RODRIGUES, 35.44, 13.89, 35.56, 84.89, 586; 160104080, THAIS KEIKO TAKAMOTO, 34.33, 15.00, 33.33, 82.66, 650; 160103188, THAIS MARINHO DE ARAUJO SOUZA, 39.67, 13.00, 33.33, 86.00, 543; 160101510, THAIS MARINHO SENA, 43.00, 14.00, 44.44, 101.44, 28; 160104229, THAIS TATIANE MEDEIROS LOURENCO, 36.33, 15.00, 36.67, 88.00, 452; 160121943, THAISA LIMA FERNANDES, 33.22, 16.70, 35.56, 85.48, 567; 160124447, THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, 36.56, 11.86, 31.11, 79.53, 700; 160109345, THAIZA CRISTINA BELEM AMORIM, 38.67, 16.30, 36.67, 91.64, 274; 160126033, THALITA FERREIRA SOARES, 36.44, 15.00, 45.56, 97.00, 87; 160102965, THIAGO BARBOSA CHAGAS DE OLIVEIRA, 37.67, 12.60, 40.00, 90.27, 337; 160117134, THIAGO CARVALHO PEREIRA, 36.67, 14.20, 38.89, 89.76, 367; 160103071, THIAGO DE JESUS COSTA, 43.00, 13.56, 32.22, 88.78, 421; 160110149, THIAGO HENRIQUE DE SOUZA HERRERA, 37.44, 13.68, 35.56, 86.68, 517; 160101630, THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, 37.56, 14.80, 37.78, 90.14, 348; 160103709, THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA, 41.00, 17.78, 35.56, 94.34, 171; 160109329, THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, 39.89, 12.55, 41.11, 93.55, 197; 160105567, THIRLEY MARQUES ROCHA, 37.67, 17.36, 38.89, 93.92, 183; 160100573, TIAGO BARROS FERREIRA, 33.22, 15.08, 27.78, 76.08, 719; 160111182, TIAGO JOSE LUIZ CASSIMIRO, 36.67, 14.67, 38.89, 90.23, 341; 160117955, TIRZA SOARES DE SOUZA FLORENCIO, 37.56, 15.00, 42.22, 94.78, 155; 160101113, TUILA BARROS RODRIGUES, 37.78, 15.68, 35.56, 89.02, 405; 160117859, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 34.44, 13.50, 34.44, 82.38, 662; 160101091, ULISSES SOUSA MORAIS, 37.56, 18.00, 33.33, 88.89, 418; 160100934, UYARA RENNO ARRUDA, 34.44, 14.10, 38.89, 87.43, 476; 160108949, VALDIR PEREIRA JUNIOR, 35.56, 14.96, 37.78, 88.30, 438; 160109382, VALMO ALVES PEREIRA JUNIOR, 37.67, 13.19, 35.56, 86.42, 529; 160104473, VANESSA EGIDIO MELO, 36.67, 17.60, 38.89, 93.16, 213; 160105604, VANESSA PINHEIRO BORGES, 37.56, 15.90, 36.67, 90.13, 350; 160117087, VANESSA RIBEIRO DA SILVA, 36.56, 13.77, 33.33, 83.66, 622; 160118137, VICTOR DANIEL LOPES DA SILVA, 40.78, 17.00, 40.00, 97.78, 73; 160104962, VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, 35.33, 14.20, 37.78, 87.31, 487; 160100552, VINICIO LUIS SILVA OUVEIRA, 39.67, 13.80, 37.78, 91.25, 295; 160115856, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 35.22, 15.00, 38.89, 89.11, 401; 160105394, VINICIUS TAVARES MACHADO, 34.11, 15.40, 36.67, 86.18, 537; 160100411, VITOR ESTEVES GOMES, 38.56, 15.00, 37.78, 91.34, 287; 160100259, VITOR FERNANDES DE CARVALHO, 37.67, 13.00, 41.11, 91.78, 271; 160106844, VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE, 36.44, 15.28, 35.56, 87.28, 489; 160100839, VIVIANE RODRIGUES TOLENTINO, 37.67, 11.84, 37.78, 87.29, 488; 160103091, VIVIANE VIEIRA DA COSTA, 39.67, 16.89, 36.67, 93.23, 210; 160100164, VIVIANE VILLA DE MACEDO, 40.78, 16.90, 36.67, 94.35, 170; 160100645, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 35.33, 13.60, 36.67, 85.60, 563; 160109533, VOLNEI DA SILVA PIRES, 39.67, 12.70, 32.22, 84.59, 594; 160119229, WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO, 39.78, 15.60, 33.33, 88.71, 425; 160105853, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA (candidato sub judice), 45.22, 13.48, 37.78, 96.48, 103; 160101536, WELLINGTON BELTRAO NEVES, 33.22, 15.79, 37.78, 86.79, 506; 160102086, WELLINGTON FERNANDO LOURES SANTANA, 39.67, 13.70, 38.89, 92.26, 247; 160106553, WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA (candidato sub judice), 42.00, 17.70, 44.44, 104.14, 15; 160117937, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, 37.44, 13.78, 37.78, 89.00, 408; 160121702, WESLLA CABRAL DA SILVA, 38.56, 14.90, 42.22, 95.68, 130; 160115736, WILDSTON DUARTE LOPES, 36.11, 14.93, 42.22, 93.26, 207; 160118723, WILL CHARLLES FERREIRA, 44.33, 13.00, 34.44, 91.77, 272; 160107160, WILLIAM ANDRIUS VOGEL, 37.56, 12.75, 36.67, 86.98, 499; 160110110, WILLIAM DE SANTANA COELHO, 42.89, 12.07, 37.78, 92.74, 226; 160108116, WILLIAM FREITAS TAVARES, 36.56, 12.69, 35.56, 84.81, 588; 160117719, WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA, 38.78, 14.00, 37.78, 90.56, 325; 160104615, WILSON CESAR DO EGITO SILVA, 36.44, 14.33, 41.11, 91.88, 268; 160111275, YAGO CAVALCANTE PARENTE, 36.56, 14.60, 35.56, 86.72, 513; 160101464, YARA PRISCILLA BRANDAO BLANCO, 47.33, 13.68, 36.67, 97.68, 77.

1.2.Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso.160118613, ADJAYME DE FARIA MELO, 37.33, 15.00, 34.44, 86.77, 6; 160115176, ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO, 38.67, 15.90, 35.56, 90.13, 3; 160104151, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 33.33, 12.80, 36.67, 82.80, 9; 160117418, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, 38.56, 16.60, 40.00, 95.16, 1; 160112988, GUILHERME DA SILVA CONFORTINI, 32.00, 11.18, 42.22, 85.40, 8; 160122520, JULYENNE MELANIE BARBOSA, 32.11, 16.00, 38.89, 87.00, 5; 160105655, MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 42.11, 13.00, 32.22, 87.33, 4; 160115550, PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO, 40.67, 14.46, 36.67, 91.80, 2; 160113790, RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, 32.11, 14.65, 34.44, 81.20, 11; 160112887, SUELI ALMADA, 37.56, 13.60, 35.56, 86.72, 7; 160117859, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 34.44, 13.50, 34.44, 82.38, 10.

1.3. Os candidatos a seguir encontram-se eliminados do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome dos candidatos em ordem alfabética.160110574, ALBERTO HENRIQUE SOUSA GAMA; 160111574, ALEXSANDRO DE ALMEIDA SOUSA; 160112370, BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA; 160101468, EDSON DA COSTA MARIM; 160100035, ELAINE NAZARE DOS SANTOS; 160100823, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA; 160110510, JOAO TAVARES DA SILVA NETO; 160110410, LIDIANE FERNANDES DE BRITO; 160120134, MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; 160118610, MOISES MINETE CUSTODIO; 160101378, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR; 160103851, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 160100676, RUITHER FERREIRA DINIZ FILHO.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados para o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

AURÉLIO ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00173

PROCESSO: 150.000281/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BECO DA CORUJA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. - CNPJ nº 11.965.021/0001-68. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "ORQUESTRA POPULAR MARAFREIBOI", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na ERS 108/208 - Brasília/DF, no dia 28/02/2017, às 16:00 horas, com duração de 60 a 120 minutos - Bloco Baratona Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00178

PROCESSO: 150.000278/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART'A PRODUÇÕES DE TEXTOS E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.905.584/0001-06. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "DHI RIBEIRO E BANDA", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Av. da Quadra 06 até a quadra 04 - Vila Buritis - Planaltina - Brasília/DF, no dia 26/02/2017 às 16:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00181

PROCESSO: 150. 000309/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIN - CNPJ nº 05.880.916/0001-05. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "MÁRCIA TAUIL", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Rua do Lago - Brazlândia - Brasília/DF, no dia 27/02/2017 às 23:30 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00182

PROCESSO: 150.000182/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NICODEMOR ARAUJO CAMA - CNPJ nº 17.137.104/0001-45. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TREM DAS CORES", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Quadra 08,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conjunto F - Sobradinho/DF, no dia 26/02/2017 às 17:00horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00180

PROCESSO: 150.000275/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa KHALIL CESAR SANTAREM DA SILVA - CNPJ nº 21.319.004/0001-07. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "FILHOS DE DONA MARIA", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Rua do Lago - Brazlândia - Brasília/DF, no dia 26/02/2017 às 22:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00177

PROCESSO: 150.000283/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa KW PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 18.448.055/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "COISA NOSSA", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Rua 4, Chácara 54 - Vicente Pires - Brasília/DF, no dia 27/02/2017 às 17:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00166

PROCESSO: 150.000205/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na SAS Quadra 04, Brasília/DF - Bloco Galinho de Brasília, no dia 25/02/2017 às 15:00 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00162

PROCESSO: 150.000204/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ASA NORTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na EQN 404/405 Norte - Asa Norte - Brasília/DF - Bloco Concentra mais não sai, no dia 25/02/2017 às 20:00 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00158

PROCESSO: 150.000203/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA DE SOBRADINHO", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Rua do Lago em Brazlândia - Brasília/DF, no dia 26/02/2017 às 23:00 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00164

PROCESSO: 150.000202/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO GUARÁ", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Praça da Moda - QE 40 - Guará II - Brasília/DF, no dia 25/02/2017 às 21:00 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00160

PROCESSO: 150.000207/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIÃO DA VILA PLANALTO E LAGO SUL", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado no Eixo Rodoviário Sul na altura da SQS 108/208 - Bloco Baratona, no dia 26/02/2017 às 18:00 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00169

PROCESSO: 150.000206/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "ESCOLA DE SAMBA ÁGUIA IMPERIAL DE CEILÂNDIA", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado no Taguaparque - Taguatinga - Brasília/DF - Bloco Mamãe Taguá, no dia 25/02/2017 às 19:30 horas com duração de 40 a 60 minutos. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00186

PROCESSO: 150.000279/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a TATIANE VALENTE GUSHIKEN - CPF nº 688.355.741-53. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "BANDA MARIA VAICASOUTRAS", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Rua do Lago em Brazlândia - Brasília/DF, no dia 28/02/2017 às 23:30 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00188

PROCESSO: 150. 000280/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA - CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRUPO OBARÁ", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na CNM 01 Estacionamento do BRB - Ceilândia - Brasília/DF, no dia 28/02/2017 às 20:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00183

PROCESSO: 150.000276/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - CNPJ nº 19.328.237/0001-24. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRUPO CULTURAL PÉ DE CERRADO", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado na Avenida da Quadra 04 , Vila Buritis - Planaltina - Brasília/DF, no dia 27/02/2017 às 21:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00184

PROCESSO: 150.000282/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FREDERICO MAGALHÃES BATISTA - CNPJ nº 23.984.884/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "GRUPO PATUBATE", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado no Estacionamento 12 - Parque da Cidade - Brasília/DF, no dia 28/02/2017 às 15:00 horas com duração de 60 a 120 minutos. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00146 (*)

PROCESSO: 150. 000129/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - CPF nº 417.381.441-00. Do Objeto: Concessão de suprimentos de fundos ao servidor Eduardo Filhusi de Freitas, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção das edificações e equipamentos desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Prazo de aplicação 60 dias. Prazo para prestação de contas 15 dias após o término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto nº37. 771/92. Do Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de fevereiro de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº41, de 01/03/2017, página 48

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00147(*)

PROCESSO: 150.000129/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - CPF nº 417.381.441-00. Do Objeto: Concessão de suprimentos de fundos ao servidor Eduardo Filhusi de Freitas, para atender as despesas imediatas e inadiáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de pequenos materiais e serviços para utilização na execução dos serviços de manutenção das edificações e equipamentos desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Prazo de aplicação 60 dias. Prazo para prestação de contas 15 dias após o término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto nº37. 771/92. Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de fevereiro de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº41, de 01/03/2017, página 48

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00190

PROCESSO: 150.000277/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ISA LARANJEIRA FORTES ME - CNPJ nº14. 271.411/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "MESTRE ZÉ DO PIFE E AS JUVELINAS", por meio de Edital de Chamamento Público nº01/2017, para compor a programação do projeto "CARNAVAL 2017", a ser realizado no Taguaparque - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 27/02/2017, às 19:30 horas com duração de 60 a 120 minutos. Do Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo: 4 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00170

PROCESSO: 150.000308/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº72. 638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de produção, para atender o projeto "ONDEANDAAONDA", no período de 01 a 19 de março, no Museu da República - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo nº150. 000308/2017. Lote 44 Item 44.5 - Produtor de executivo: acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário. Diárias de 12 horas. Lote 44 - Item 44.12 - Fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 05 dias após o término do evento diárias 12 horas. Conforme Pregão Eletrônico nº 6/2016 e ARP01/16. Do Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.281.6219.2815.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.000277/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística "MESTRE ZÉ DO PIFE E AS JUVELINAS", no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº01/2017, que se apresentará no dia 27/02/2017, às 19:30 horas, com duração de 60 a 120 minutos, no Taguaparque - Taguatinga/DF, dentro da programação do projeto "CARNAVAL 2017", representado exclusivamente pela empresa ISA LARANJEIRA FORTES - ME - CNPJ nº 14.271.411/0001-26, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de fevereiro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

O Pregoeiro torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora, item 01: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor total de R$ 28.117,04. Processo nº: 020.000.626/2016.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

INEDITORIAIS

LINCOLN PART - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E INVESTIMENTOS LTDA

ATA DE REUNIÃO DA SOCIEDADE

JOSÉ MARCOLINO LINCOLN, brasileiro, natural de Bodocó (PE), nascido em 17/05/1942, casado em regime de Comunhão de Bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 357.519, expedida pela SSP/MA em 25.01.1977, CPF 018.336.694-87, filho de José Marcolino da Cruz e de Antônia Lócio da Cruz, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 312, Bloco F, Aptº 504, CEP 70.365-060; GERMANO DE LINS E LINCOLN, brasileiro, natural de Recife (PE), nascido em 18/06/1981, solteiro. Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.791.291, expedida pela SSP/DF em 24/07/1995, CPF 702.271.951-91, filho de José Marcolino Lincoln e de Silvia de Lins e Lincoln, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 312, Bloco F, Aptº 504, CEP 70.365-060, BERNARDO DE LINS E LINCOLN, brasileiro, natural de Recife (PE), nascido em 01/09/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.791.212, expedida pela SSP/DF em 16/02/2002, CPF 702.319.821-00, filho José Marcolino Lincoln e de Silvia de Lins e Lincoln, residente e domiciliado nesta Capital na SQS 312, Bloco F, Aptº 504, CEP 70.365-060, e NATÁLIA DE LINS E LINCOLN, brasileira, natural de Brasília (DF), nascida em 20/12/1986, solteira, Designer, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.397.709, expedida pela SSP/DF em 02/01/2002, CPF 731.855.231-72, filha de José Marcolino Lincoln e de Silvia de Lins e Lincoln, residente e domiciliada nesta Capital na SQS 312, Bloco F, Aptº 504, CEP 70.365-060, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade Empresária LINCOLN PART - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E INVESTIMENTOS LTDA., com sede no SBN, Quadra 02, Bloco F, nº 70, Sala 207, Ed. Via Capital - Centro Empresarial, CEP 70.040-911, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.643/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE nº 532.0150896-0 por despacho de 15/10/2008, deliberam sobre a redução do Capital Social da Sociedade para R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), em virtude do mesmo ser excessivo ao objeto da Sociedade. Para que cumpra os devidos e legais efeitos, assinam a presente em três vias de igual teor e forma. Brasília, DF, 10 de junho de 2016, JOSÉ MARCOLINO LINCOLN - SÓCIO. GERMANO DE LINS E LINCOLN - SÓCIO. BERNARDO DE LINS E LINCOLN - SÓCIO. NATÁLIA DE LINS E LINCOLN - SÓCIA.
DAR-169/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 055/2017
PROCESSO: 2017.11.2270.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 055/2017, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (Testes), com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 060/2017
PROCESSO: 2017.07.2280.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 060/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Equipamentos Nobreaks, Banco de Bateriais e Chave de Transferência do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2017
PROCESSO: 2017.21.2290.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 061/2017, cujo objeto é a Aquisição de Tinta para pintura de Fachada, Fechamentos Frontais e Laterais do Bloco I, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 062/2017
PROCESSO: 2017.04.2293.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 062/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Denosumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 063/2017
PROCESSO: 2017.04.2294.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 063/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Posaconazol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 064/2017
PROCESSO: 2017.11.2295.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 064/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fio Cirúrgico), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHAMAMENTO Nº 065/2017
PROCESSO: 2017.01.2286.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 065/2017, cujo objeto é a Aquisição de Carro de Emergência para Ambiente Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 066/2017
PROCESSO: 2017.01.2285.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 065/2017, cujo objeto é a Aquisição e Montagem de Estantes Metálicas em Aço, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 070/2017
PROCESSO: 2017.01.2287.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 070/2017, cujo objeto é a Aquisição de Móveis Hospitalares para Ambiente Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 02 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-30/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF

CNPJ Nº 03.657.210.0001-45 CÓD ENTIDADE SINDICAL Nº 005.000.03192-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO 2016

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os empregados em dia com suas obrigações estatutárias, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de Março de 2017, na sede provisória da entidade no Scs Quadra 02 Bloco C Sala 303 - Edifício São Paulo, Brasília - DF, às 18:00 horas em primeira convocação ou ás 19:00 horas em segunda convocação com qualquer números de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; b) Aprovação de Prestação de Contas - Exercício ano 2016; c) Proposta, Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Período Janeiro/2017 a Dezembro 2017; d) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 03 de Março de 2017. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente.
DAR-170/2017.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

Fevereiro/17
CUB- CUSTOS UNITÁRIOS

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.258,43	0,60%	R-1	1.524,26	0,03%	R-1	1.821,16	0,01%
PP-4	1.097,26	0,86%	PP-4	1.414,34	0,14%	R-8	1.457,62	0,18%
R-8	1.040,45	0,92%	R-8	1.221,21	0,11%	R-16	1.512,37	-0,02%
PIS	829,11	0,64%	R-16	1.173,86	0,15%			
PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)								
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO					
CAL-8	1.380,04	0,10%	CAL-8	1.471,96				0,10%
CSL-8	1.199,81	0,03%	CSL-8	1.313,94				-0,03%
CSL-16	1.594,41	0,05%	CSL-16	1.744,64				-0,02%
PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)								
RP1Q	1.284,73							0,27%
GI	663,39							0,29%

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL - DESONERADO

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.189,77	0,63%	R-1	1.430,08	0,03%	R-1	1.718,98	0,01%
PP-4	1.039,65	0,91%	PP-4	1.331,04	0,15%	R-8	1.378,47	0,19%
R-8	986,27	0,97%	R-8	1.146,40	0,12%	R-16	1.423,47	-0,02%
PIS	782,33	0,68%	R-16	1.101,93	0,16%			
PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)								
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO					
CAL-8	1.296,65	0,11%	CAL-8	1.387,77				0,10%
CSL-8	1.124,52	0,03%	CSL-8	1.236,55				-0,04%
CSL-16	1.494,15	0,05%	CSL-16	1,641,52				-0,02%
PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)								
RP1Q	1.194,99							0,29%
GI	621,51							0,31%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 2 de março de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.
DAR-173/2017.

AUTO POSTO G SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de COMÉRCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS no CSG 13 LOTE 01, TAGUATINGA/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo n° 190.000.897/2003. ILSON MOREIRA DE ANDRADE.
DAR-174/2017.

TAVARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 070/2013, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULO, no SHCN QUADRA 214 BLOCO A, BRASÍLIA/DF, processo n° 190.000.245/2007. GISELDA PINHEIRO TAVARES.
DAR-175/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017030300060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.